

CI. Nº. 470/2025-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista (BA); 29 de agosto de 2025.

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária/SEFIN

Att: Sr. Rodrigo Cardoso Bulhões

*A- SEFIN
Para análise
financeira*

Senhor Secretário,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Contratação de serviços contínuos de vigilância e monitoramento para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), faz-se necessária para garantir a segurança integral das unidades, dos usuários atendidos, dos servidores e do patrimônio público. Dessa forma, a prestação contínua de vigilância e monitoramento constitui-se como requisito essencial para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, o cumprimento das normativas legais e a preservação do ambiente seguro, indispensável para o adequado funcionamento dos serviços estruturada.

*Luciana Rosa da França
Mat. 01.04928-8
Equipe de Apoio
11/09/25
10h30*

*Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.02711-6
Agente de Contratações*



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

	Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela abaixo, chegando ao importe de R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais) , utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa EMBAVIG Segurança e Vigilância LTDA.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Conforme item 4.3 do Termo de Referência
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2055 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 SUBELEMENTO: 77 FONTE DE RECURSO: 660
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais)

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR OFERTADO
EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	10.999.424/0001-65	R\$ 60.951,00
TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÃO E	07.768.523/0001-21	R\$ 64.831,16

Avenida Juracy Magalhães, 182 – Centro – CEP 45023-400 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



77 – 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 0588226-8
Equipe de Apoio

02



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		
JOÃO VITOR ROLIM AQUINO	33.877.565/0001-00	R\$ 65.509,00

Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.

Cordiais Saudações,

Antônio Gilton Barros Viterbo
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 15106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 01.041.6
Assessoria Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01.041.8
Equipe de Apoio

03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110702/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Item	Especificação	UNID	Qtde	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	10	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
2	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/2 8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	10	R\$ 69,00	R\$ 42.780,00
3	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	UND	1	10	R\$ 62,02	R\$ 620,20
4	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	UND	4	10	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
5	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	UND	16	10	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
6	Locação em regime de comodato de conector RJ45	UND	134	10	R\$ 0,12	R\$ 160,80
						R\$ 60.951,00



3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de serviços contínuos de vigilância e monitoramento para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), faz-se necessária para garantir a segurança integral das unidades, dos usuários atendidos, dos servidores e do patrimônio público. Dessa forma, a prestação contínua de vigilância e monitoramento constitui-se como requisito essencial para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, o cumprimento das normativas legais e a preservação do ambiente seguro, indispensável para o adequado funcionamento dos serviços estruturados.

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela abaixo, chegando ao importe de **R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa EMBAVIG Segurança e Vigilância LTDA.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. Prazo para Prestação do Serviço: 10 dias úteis

4.2. Local da prestação dos serviços: Zona Urbana (os endereços serão informados no ato da assinatura do contrato).

4.3. Forma de entrega: Mensal

4.4. Prazo para correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 24 horas

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.2. Nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de



Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	PREÇO COLETADO (EM R\$)
EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	60.951,00
TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	64.831,16
JOÃO VITOR ROLIM AQUINO	65.509,00

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será fiscal do presente contrato a Sra. Tainá Alves de Oliveira Peixoto, matrícula nº 30.867-1 e Suplente a Sra. Charlene Pereira Barreto, matrícula nº 24.897-9, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

7.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

7.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.

8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.

8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.

8.2.2. A execução dos serviços iniciais de instalação dos equipamentos está condicionada ao pré-agendamento à cargo do Setor de Administração;

8.2.3. A execução dos serviços de monitoramento iniciará imediatamente após a instalação dos equipamentos após os testes para eventuais ajustes indicarem o perfeito funcionamento do sistema de monitoramento;

8.2.4. A empresa contratada deverá:

8.2.4.1. Instalar e testar todos os equipamentos do sistema de vigilância eletrônica, conforme exigido no termo referência;

8.2.4.2. Manter cobertura do serviço de vigilância eletrônica por meio de monitoramento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção de continuidade, através de central de monitoramento da Contratada;

8.2.4.3. Executar, diariamente, todos os testes necessários para assegurar a integridade e perfeito funcionamento do sistema;

8.2.4.4. Realizar manutenções corretivas, sempre que necessário, procedendo à substituição/reparação dos equipamentos ou peças que comprometam o funcionamento regular do sistema;

8.2.4.5. Emitir relatórios, nas manutenções corretivas, detalhando os serviços realizados e os defeitos encontrados, devendo entregá-los ao servidor designado pelo Contratante;

8.2.4.6. Tomar as medidas necessárias, em caso de indício de violação do imóvel monitorado, realizando a conferência de senhas, verificando o funcionamento do sistema;

Luciana Rosa da Silva
Mat. 01-04996-8
Equipe de Apoio



8.2.4.7. Comunicar ao Servidor designado pela Contratante, por escrito, no primeiro dia útil após o evento, acerca dos alarmes falsos que porventura venham a ocorrer;

8.2.4.8. Realizar manutenções corretivas mediante chamado do Fiscal do Contrato, via e-mail, telefone ou ofício devendo o chamado ser atendido nos prazos estabelecidos neste instrumento;

8.2.4.9. Os serviços de monitoramento deverão ser com comunicação;

8.2.4.10. Caso exista necessidade de substituição de quaisquer componentes, o serviço de substituição de peças será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante;

8.2.4.11. O prazo máximo para o atendimento de chamados, para a realização de manutenção corretiva ou de qualquer outro serviço que se fizer necessário, será de 24 (vinte e quatro) horas;

8.2.4.12. Constatada a necessidade de realização de manutenção corretiva, com a retirada de equipamento para reparos externos ou de outros serviços indispensáveis ao desempenho seguro e eficiente do sistema, a Contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do chamado, para conclusão dos trabalhos de conserto e reinstalação. Em qualquer das hipóteses, a empresa deverá manter o funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante a substituição do equipamento danificado por componentes de reserva, sem ônus para o Contratante;

8.2.4.13. A Contratada deverá acionar o Serviço de Plantão, fora do expediente normal, somente após haver indício de arrombamento, danos patrimoniais ou desordem de qualquer natureza no imóvel;

8.2.4.14. O disparo do alarme deverá identificar exatamente o setor violado (dependência do prédio monitorado).

8.2.5. A responsabilidade por veículo, moto e pessoas que trabalharão para o cumprimento do objeto licitado, inclusive trabalhistas, comerciais, tributários, material de segurança, EPIs e outras congêneres são encargos da contratada;

Luciana Rosa da Silva
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

08
Rogério Mendes Bispo da Silva
Mat. 01-04926-8
Equipe de Contratação

8.2.6. Em caso de tentativa de furto ou roubo em uma das unidades monitoradas, em que a mesma por natureza fique vulnerável (portas, janelas, telhados, etc) quebrados ou danificados, fica a CONTRATADA responsabilizada a fazer o guarnecimento do local em até 24 (vinte e quatro) horas entre segunda e sexta; e até 72 (setenta e duas) horas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

8.2.7. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

8.2.8. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.

8.2.9. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.

8.2.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.

8.2.11. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

8.2.12. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

8.2.13. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

8.2.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

8.2.15. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.2.16. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luciana Rosa de França
Mat. 01-04481-9
Equipe de Apoio

Manoel Messias Lima da Silva
Mat. 01-04481-9
Equipe de Contratação



9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

10.1. O servidor responsável pelo orçamento foi a servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Luciana Rosa da França
Mat. 01-84928-8
Equipe de Apoio

10
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$I = [(6/100)]/365$

$I = (TX)$

$I = 0,00016438$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa/Atividade 2055, Elemento De Despesa 33.90.39.00, Sub-elemento 77 e Fonte de Recurso 660.

12.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 29 de agosto de 2025

Antônio Gilton Barros Viterbo
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 15106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo - **110702/2025**

Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2025

A Sua Senhoria a Senhora

Milena Naíra Viera Machado

Coordenadora Administrativa - SEMDES

Senhora Coordenadora,

Com meus cumprimentos, encaminho para ciência e deliberações cabíveis.

Atenciosamente,


IRLANE GOMES DE CARVALHO
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24819-8
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDES

RECEBIDO
27/08/2025
SEMDES, ÀS 10:00


Luciana Rosa de França
MAY 01-09926-8

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 187
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -
2565


Manoel Messias Dias da Silva
MAY 01-09926-8
Assessoria de Comunicação

RECEBIDO
27/08/2025
SEMDES, ÀS 08:37
Refone


VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Protocolo - **110702/2025**

Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2025

Prezados(as).

Informo à existência de dotação orçamentária, conforme a nota de pré-empenho anexo.

SEVERINO GODESON SANTOS CASTRO
COORDENADOR FINANCEIRO
24/08/25
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - SEMDES

RECEBIDO
SEMPRES, ÀS _____

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -

456

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-8
Assessor de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA
Luciana Rosa da França
Mat. 0104028-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo - **110702/2025**

Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Godson Castro

Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES

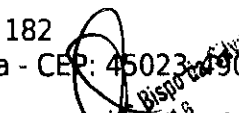
Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a solicitação em alude para análise orçamentária e financeira.

Atenciosamente,


IRLANE GOMES DE CARVALHO
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24819-8
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDES

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-000
Telefone(s): (77) 3429-9410 -
2565


Manoel Messias Bispo
Mat. 010271.9
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04924.9
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Protocolo - **110702/2025**

Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2025

A Sua Senhoria:

Irlane Gomes

Diretora de Assistência Social

Prezada,

Solicitamos de Vossa Senhoria, encaminhamentos necessários para empenho e contrato em nome da empresa relacionada abaixo, para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Em tempo seguem abaixo dados orçamentários e, em anexo, a planilha orçamentaria e as CNDs da empresa para compor o processo.

EMPRESA: EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ: 10.999.424/0001-65)

- **Endereço:** Rua Leonídio Oliveira, nº 720. Bairro Recreio, CEP: 45.020-341, Vitória da Conquista, Bahia
- **Atividade a ser empenhada:** 2055
- **Elemento de despesa:** 33.90.39.00
- **Subelemento:** 3977
- **Fonte de Recurso:** 2660
- **Recurso:** 100.005-5
- **Valor desta Despesa (exercício 2025):** R\$ 18.285,30 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
- **Valor desta Despesa (exercício 2026):** R\$ 45.665,70 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
- **Valor mensal:** R\$ 6.095,10 (Seis mil, noventa e cinco reais e dez centavos)
- **Fiscal deste contrato:** Tainá Alves de Oliveira Peixoto, matrícula: 30867-1

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -
3889

Manoel Mesquita Bispo da
Mat. 1102711.6
Assessor de Contratação
Luciana Rosa da França
Mat. 016423.6
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- **Fiscal Substituta do Contrato:** Charlene Pereira Barreto, matrícula: 24897-9.
- **Período do contrato:** Da assinatura do contrato até 14/06/2026.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

TAINÁ ALVES DE OLIVEIRA PEIXOTO
COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
30867-1
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SEMDES

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -
3889

Manoel Messias Rosa da Silva
Mat. 0104686-4
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 0104686-4
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

OBJETO	Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A contratação de serviços contínuos de vigilância e monitoramento para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), faz-se necessária para garantir a segurança integral das unidades, dos usuários atendidos, dos servidores e do patrimônio público. Dessa forma, a prestação contínua de vigilância e monitoramento constitui-se como requisito essencial para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, o cumprimento das normativas legais e a preservação do ambiente seguro, indispensável para o adequado funcionamento dos serviços.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Até 15 dias após realização do pedido, mediante confirmação das informações enviadas a empresa.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	Até 30 dias após a aquisição dos itens da ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRO-JETO ATIVIDADE: 2055 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 SUBELEMENTO: 3977 FONTE DE RECURSO: 2660
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais)

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	10.999.424/0001-65	R\$ 60.951,00
TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	07.768.523/0001-21	R\$ 64.831,16
JOÃO VICTOR ROLIM AQUINO	33.877.565/0001-00	R\$ 65.509,00


Tainá Alves de Oliveira Peixoto
Coordenadora da Proteção Social Especial
Matrícula: 30867-1



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062140 / 2025 - 27/08/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES		
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A APTIDÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADA DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO NOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.055
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FONTE DE RECURSO: 266000000000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00013501	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO
00002	00013502	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE CÂMERA INFRA VERMELHO
00003	00013503	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE HD 2 TERABYTE
00004	00013504	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE HD 4 TERABYTE
00005	00013505	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE FONTE 12 VOLTS
00006	00013506	MES	10,00	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE CONECTOR RJ45

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Ailena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 00277-5
Assinatura de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000233/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº GEP110702/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013501	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO	MES	10,00	1.008,330	10.083,30
00002		00013502	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE CÂMERA INFRA VERMELHO	MES	10,00	4.495,000	44.950,00
00003		00013503	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE HD 2 TERABYTE	MES	10,00	65,010	650,10
00004		00013504	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE HD 4 TERABYTE	MES	10,00	519,330	5.193,30
00005		00013505	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE FONTE 12 VOLTS	MES	10,00	270,400	2.704,00
00006		00013506	LOCAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE CONECTOR RJ45	MES	10,00	18,310	183,10
							63.763,80

Milena Naira Pereira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Manoel Moisés Bispo da Silva
M.A. 0102711-5
Monte da Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-011728-8
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
14.239.578/0001-00
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001804/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 2055392660

Data : 25/08/2025

Data Ref.: 25/08/2025

Valor : 18.285,30

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 2802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 0902 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto/Atividade : 2.055 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento Despesa : 33903977000 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO

Fonte de Recurso : 266000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 110702/2025

BENEFICIÁRIO: EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 10.999.424/0001-65

REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MONITORADA.

Saldo Anterior Ficha

20.721,81

Valor Pré Empenho

18.285,30

Saldo Disponível

2.436,51

(dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	18.285,30	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	18.285,30
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	18.285,30	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	18.285,30

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 25 de agosto de 2025

Manoel Messias Jesus da Silva
Mat. 0102711-5
Assinatura

Luciana Costa da França
Mat. 0104926-8
Equipe de Apoio

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 110702/2025

Nº PRÉ EMPENHO: /2025

DATA

25/08/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 10.999.424/0001-65

TIPO DE AQUISIÇÃO: Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2055 - ESPECIAL

LINHA COM O ITEM PLANEJADO:

Linha 67

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2055

33.90.39.77

2.660

VALOR TOTAL: R\$ 60.951,00

Despesa Contínua: (X) Sim () Não

CD

Despesa Única: (X) Sim () Não

-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10
VALOR TOTAL:	R\$ 18.285,30				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10	R\$ 6.095,10
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 6.095,10					
VALOR TOTAL:	R\$ 42.665,70				

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Severino Sodson S. de
Coordenador de Desenv. Social
Matrícula 30419-2

Iainá Alves de Oliveira Peixoto
Coordenadora
Proteção Social Especial
Matrícula 30067-1

Assinatura do Secretário(a):

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Matr. 24.545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO

[] SIM - [] NÃO

SITUAÇÃO

☒ DEFERIDO

[] INDEFERIDO

SALDO FINANCEIRO/COTA

[] SIM - [] NÃO

É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS

[] SIM - [] NÃO

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

[] SIM - [] NÃO

Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Assinatura Coordenação Financeira:
Rosa Cristina Alves Andrade
Matrícula 24192-8

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:
Luciana Rosa da França
Matr. 304928-8
Equipe de Apoio

21

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA nucleosmdes.2021@gmail.com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
	Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	EMBAYIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.		CNPJ / CPF	10.999.424/0001-65	
ENDEREÇO	RUA LEONÍDIO DE OLIVEIRA, 720		Bairro	RECREIO	
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45.020-341	Telefone	(77) 2101-2297

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total para 10 meses
1	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
2	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 MP, Digital X.8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	R\$ 69,00	R\$ 42.780,00
3	Locação em Regime de Comodato de HD 2 Teraby, 7200RPM	UND	1	R\$ 62,02	R\$ 620,20
4	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
5	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	UND	16	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
6	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45		134	R\$ 0,12	R\$ 160,80
Total para 10 meses					R\$ 60.951,00

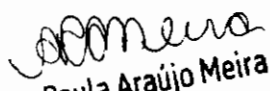
10.999.424/0001-65
EMBAYIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA LEONÍDIO OLIVEIRA, 720, BAIRRO RECREIO
CEP: 45020-341 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

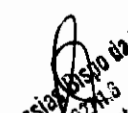
UNIDADE ADMINISTRATIVA

Observação: Os equipamentos serão instalados em duas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Unidade Municipal de Acolhimento, situado na Rua das Antilhas, s/nº, Jurema.

Unidade Acolhendo e Cuidando, situado na Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - 25/08/2025.


Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
25/08/25


Manoel Messias Bispo da Silva
MAT. 4024-3
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
MAT. 416125-8
Equipe de Apoio



Documento
Inviado pela
PSE em
22/08/25

1. Razão Social da Empresa: EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
2. CNPJ Nº: 10.999.424/0001-65 I. Estadual: ISENTA I. Municipal: 481394
3. Endereço: Rua Leonídio de Oliveira – 720 – Bairro: Recreio – CEP: 45.020-341 – Vitória da Conquista – Bahia
4. Telefone: (77) 2101-2297 Fax: (77) 2101-2297 E-mail: tecnovdc@tecnoguard.com.br

SERVIÇOS	Prestação de Serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronta resposta através de alarme eletrônico remoto em regime de comodato aos prédios públicos (Escolas, Unidades de Saúde, Prédios administrativos e etc.) junto às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.081/2022
SECRETARIA	SEMDES

1	UNIDADE MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO			
Endereço	Rua das Antilhas, S/N - Jurema			
ITEM	EQUIPAMENTO/SERVIÇO LOCADO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
18	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H..264, 01 saída VGA, 01saída HDMI.	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
23	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 MP, Digital X.8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	43	R\$ 69,00	R\$ 2.967,00
26	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
31	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	11	R\$ 16,50	R\$ 181,50
34	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45	92	R\$ 0,12	R\$ 11,04
			TOTAL MÊS	R\$ 4.119,54

2	ACOLHENDO E CUIDANDO			
Endereço	Rua Vasco da Gama, 44 - Alto Maron			
ITEM	EQUIPAMENTO/SERVIÇO LOCADO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
18	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01saída HDMI.	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
23	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 MP, Digital X.8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	19	R\$ 69,00	R\$ 1.311,00
25	Locação em Regime de Comodato de HD 2 Teraby, 7200RPM	1	R\$ 62,02	R\$ 62,02
26	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
31	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50
34	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45	42	R\$ 0,12	R\$ 5,04
			TOTAL MÊS	R\$ 1.975,56

RESUMO DE EQUIPAMENTOS ALOCADOS

ITEM	EQUIPAMENTO/SERVIÇO LOCADO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
18	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01saída HDMI.	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
23	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 MP, Digital X.8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	62	R\$ 69,00	R\$ 4.278,00
25	Locação em Regime de Comodato de HD 2 Teraby, 7200RPM	1	R\$ 62,02	R\$ 62,02
26	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
31	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	16	R\$ 16,50	R\$ 264,00
34	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45	134	R\$ 0,12	R\$ 16,08
			TOTAL MÊS	R\$ 6.095,10

Manoel Messias Almeida da Silva
Mec. 00000000
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01.44928-8
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.999.424/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEONIDIO OLIVEIRA	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.020-340	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSIMARACAITITE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 2101-2277
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Michael Messias Pires da Silva
Mat. 61.040.2711-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 61.040.226-8
Equipe de Apoio

24

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.999.424/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MOISES DE MACEDO CAITITE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS MIGLIO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO GOULART SOARES

Qualificação:

22-Sócio

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.04926-8
Membro de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

25

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

Qualificação:

49-Socio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:25 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Sousa da Silva
Mat. 10.771.6
Agente de Administração

Luciana Rosa da França
Mat. 41.84928-8
Equipe de Apoio

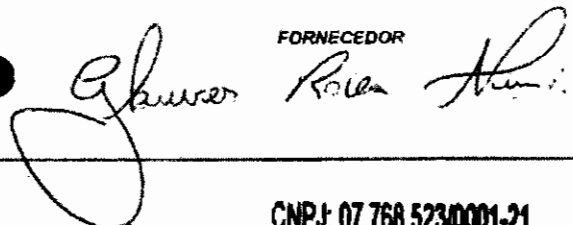
DB

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA nucleosendes.2021@gmail.com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
	Planha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	Tecnocast Telecomunicações e Sist de Segurança			CNPJ / CPF	07.768.523/0001-21
ENDEREÇO	Rua João Pereira, nº 15			Bairro	São Vicente
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista / BA	CEP	45.000-115	Telefone	(71) 3423-0975

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total para 10 meses
1	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais (F com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI).	UND	5	R\$ 207,00	R\$ 10.350,00
2	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 MP, Digital X.B com ICR, lente fixa 3,6 mm, 30 DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	R\$ 73,50	R\$ 45.570,00
3	Locação em Regime de Comodato de HD 2 Teraby, 7200RPM	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 680,00
4	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	UND	4	R\$ 133,50	R\$ 5.340,00
5	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	UND	16	R\$ 16,90	R\$ 2.704,00
6	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45		134	R\$ 0,14	R\$ 187,60
Total para 10 meses				R\$ 64.831,16	

FORNECEDOR 
--

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CNPJ: 07.768.523/0001-21
TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Observação: Os equipamentos serão instalados em duas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Unidade Municipal de Acolhimento, situado na Rua das Antilhas, s/nº, Jurema.

Unidade Acolhendo e Cuidando, situado na Rua Vasco da Gama, 44, Alto Maron.

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 25/08/2021

Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4

Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 00271-8
 Assessor de Contratação

Luciana Rosa da França
 Mat. 01-04928-8
 Equipe de Apoio

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.768.523/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/12/2005

NOME EMPRESARIAL
TECNOAGIL TELECOMUNICACOES E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOAGIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NÚMERO
86

COMPLEMENTO
ANDAR 5 SALA 505 CONQUISTA CENTER

CEP
45.000-525

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAYANE.FINANCEIRO@TECNOAGIL.COM

TELEFONE
(77) 3421-0975/ (77) 3025-4434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Messias Costa da Silva
Mat. 01-0092711-8
Assessoria Contábil

Luciana Rosa da França
Mat. 01-00926-8
Equipe de Apoio

28

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.768.523/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

TECNOAGIL TELECOMUNICACOES E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GLAUBER ROCHA NUNES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO MENDES SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:26 (data e hora de Brasília).

Manoel Messias Misto da Silva
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosendes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	JOAO VICTOR ROLIM AQUINO	CNPJ / CPF	33.877.565/0001-00
ENDEREÇO	AV. JEQUIÊ, 285	Bairro	IBIRAPUERA
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA	CEP	45.075-035
		Telefone	(77) 9 8876-9597

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total para 10 meses
1	Locação em Regime de Comodato de Gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H. 264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
2	Locação em Regime de Comodato de Câmera Infra Vermelho Bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2 G MP, Digital H. 264 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 30 DNR / D-WDR / PoE / ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	R\$ 75,00	R\$ 46.500,00
3	Locação em Regime de Comodato de HD 2 Teraby, 7200RPM	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4	Locação em Regime de Comodato de HD 4 Teraby, 7200RPM	UND	4	R\$ 131,00	R\$ 5.240,00
5	Locação em Regime de Comodato de Fonte 12 Volts, 5 Amperes	UND	16	R\$ 17,30	R\$ 2.768,00
6	Locação em Regime de Comodato de Conector RJ45		134	R\$ 0,15	R\$ 201,00
Total para 10 meses				R\$	65.509,00

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA 25 DE AGOSTO DE 2025

33.877.565/0001-00

JOÃO VICTOR ROLIM AQUINO 07719050509

AVENIDA JEQUIÊ, 285 - (LOJA) - IBIRAPUERA

CEP 45075-035 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Observação: Os equipamentos serão instalados em duas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Unidade Municipal de Acolhimento, situado na Rua das Antilhas, s/nº, Jurema.

Unidade Acolhendo e Cuidando, situado na Rua Vasco da Gama, 44, Alto Marem.

CONFERE COM ORIGINAL
20/08/25
Am. e. s.

Paula Araújo Meira
SEMPDES
MAT. 24550-4

Manoel Messias Jesus da Silva
MAT. 06271-6
Nome de Cotação

Luciana Rosa da França
Mat. 01504928-8
Equipe de Apoio

30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.877.565/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO VICTOR ROLIM AQUINO 07719050509
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JEQUIE	NÚMERO 285	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------	---------------	---------------------

CEP 45.075-035	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO joaovictorr.aquino@gmail.com	TELEFONE (77) 8845-7977
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Messias Jr.
Mat. 0102416
Área de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

34

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.877.565/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

JOÃO VICTOR ROLIM AQUINO 07719050509

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

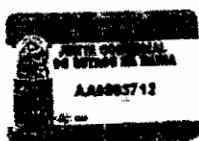
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Manoel Messias Rocha da Silva
Mat. QI-04928-8
Equipe de Contratação

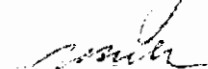
Luciana Rosa da França
Mat. QI-04928-8
Equipe de Apoio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA 'EMPRESA' BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.

Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, Bairro Grão Pará, CEP:39.800-151, portador da Carteira de Identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP:30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa vista, CEP: 45.000-000, portador da carteira de Identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF: 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.055-030, portador da carteira de identidade nº. 04.873.578-76 expedida pela Secretaria




LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES



EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...

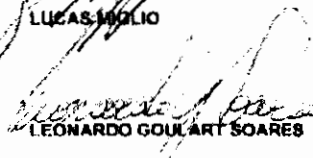
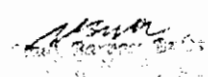

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 00027119
Agente de Constituição

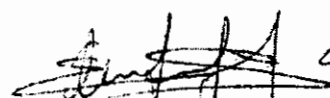
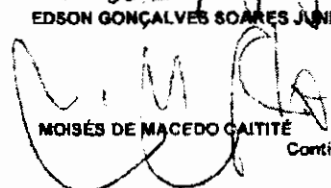

Luciana Rosa da França
Mat. 04.04928-8
Equipe de Apoio

Continuação do contrato social da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.**

de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53 resolvem de comum acordo e dentro da Lei constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1º - A sociedade girará sob a denominação social de **EMPRESA BAIANA DE VIGILANCIA - EMBAVIG LTDA.** terá sede e domicílio na Rua Leonídio Oliveira, 720, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45.020-340.
- 2º - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, distribuído e integralizado entre os sócios da seguinte forma: **LUCAS MIGLIO, R\$67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) dividido em 67.500 (Sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato; **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, R\$52.500,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) dividido em 52.500 (Cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato; **LEONARDO GOULART SOARES, R\$15.000,00** (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato; **MOISES DE MACEDO CAETITE R\$15.000,00** (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- 3º - A sociedade terá como objeto social a prestação de serviços de vigilância e segurança privada - CNAE: 80.11-1/01;
- 4º - A sociedade iniciará as suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, isto é enquanto convier aos sócios.
- 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES



EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISES DE MACEDO CAETITE
Continua...

2


Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 86271-8
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 91-04928-8
Equipe de Apoio

34

Continuação do contrato social da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIC LTDA.**

assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

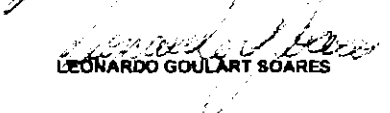
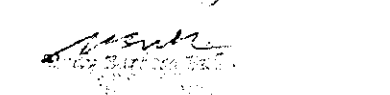
7º - A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberá aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, LEONARDO GOULART SOARES e MOISÉS DE MACEDO CAETITE.**

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAETITE e LEONARDO GOULART SOARES** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - No decorrer do exercício social o lucro poderá ser apurado e comprovado através das peças contábeis pertinentes e pago aos sócios, a critério da sociedade em período mensal, trimestral, semestral ou anual.


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAETITE
Continua...


Manoel Messias
Mat. 044926-8
Equipe de Contratação

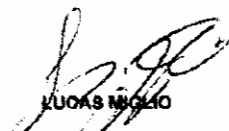

Luciana Rosa da França
Mat. 044926-8
Equipe de Apoio

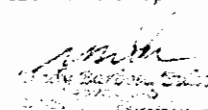
Continuação do contrato social da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.**

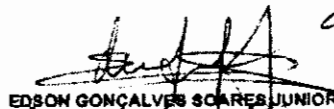
Parágrafo Segundo - É facultado à sociedade, ao seu exclusivo interesse, modificar o critério de periodicidade de apuração e distribuição do lucro dentro do mesmo exercício social.

- 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo a mesma ser arquivada no registro do comércio.
- 11º - Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, retirarão mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade
- 12º - Por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro acerto não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 - doze - parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste.

Parágrafo Primeiro: No de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo;


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...

4


Manoel Messias
Mat. 01-04925-8
Membro da Diretoria


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04925-8
Equipe de Apoio 36

Continuação do contrato social da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.**

Parágrafo Segundo: No de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter *intuitu personae* da relação societária e o vínculo fundado na *affectio societatis*, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa;

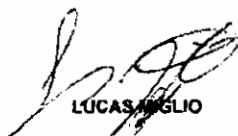
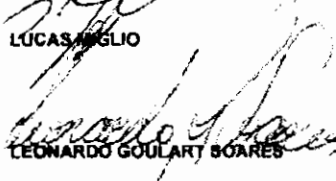
Parágrafo Terceiro: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

13º - Os Administradores **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º - As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempatador.

15º - No que este contrato for omissso, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

16º - Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...


Manoel Messias
Mat. 01-04928-8
Agente de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

Continuação do contrato social da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo uma das vias ser arquivada na MM.Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.

Vitória da Conquista(Ba), 25 de Maio de 2.009

2º
OFÍCIO

LUÇAS MIGLIO

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

LEONARDO GOULART SOARES

2º
OFÍCIO

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

Reconheço a(s) firma(s) retratada(s) neste documento.
POR AUTENTICAÇÃO
Em número de 01/2009
Por **Edson Gonçalves Soares Junior**
Reconheço a(s) firma(s) retratada(s) neste documento.
POR AUTENTICAÇÃO
Em número de 01/2009
Por **Edson Gonçalves Soares Junior**
Irmã **Vilma Campos Araújo**
Tabelleiro Designada
Comarca de Planalto - BA

TESTEMUNHAS:

Marcos Valério Pinto Melo

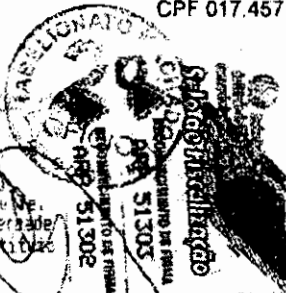
Praça Barão do Rio Branco, 54. 2º Andar, Centro
CEP 45.020-030 - Vitória da Conquista - Ba
Cart. Identidade Nº 04.191.148-23 - SSP / Bahia
CPF 444.798.755-49

Mandente de Souza Muniz Junior

Praça Barão do Rio Branco, 54. 2º Andar, Centro
CEP 45.020-030 - Vitória da Conquista - Ba
Cart. Identidade Nº 09.386.220-21 - SSP / Bahia
CPF 017.457.325-19

Tabelleiro Mandante - 2º Ofício

Reconheço a(s) firma(s) retratada(s) neste documento.
POR AUTENTICAÇÃO
Em número de 01/2009
Por **Edson Gonçalves Soares Junior**
Irmã **Vilma Campos Araújo**
Tabelleiro Designada
Comarca de Planalto - BA



AA 0725633
Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/07/2009 Nº 20203328901
Protocolo 09/151512-2, de 16/07/2009
FERNANDES SANTANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.
RECEBIMOS

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01-049271-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa de França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.

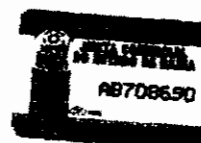
LUCAS MIGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de janeiro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, bairro Grão Pará, CEP: 39.800-151, portador da carteira de identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais na Rua Ceará, nº 1.895, apto 601, bairro Funcionários, CEP 30.150.311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa Vista CEP: 45.000-000, portador da carteira de identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.055.030, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 674.767.325-53, únicos sócios da empresa: **EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA - EMBAVIG LTDA.**, com sede na Rua Leonídio Oliveira, 720 Bairro Recreio, Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP: 45.020-340, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE: 29203328901 em 22/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.424/0001-65, resolvem promover a presente alteração no seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o nome empresarial para: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – Fica alterado o nome de fantasia para: **EMBAVIG.**

Continua...
Diogo Augusto Salgueiro
OAB/BA - 27389

1



Manoel Messias Estevão da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-09928-9
Equipe de Apoio

39

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BAIANA DE VIGILÂNCIA -
EMBAVIG LTDA.**

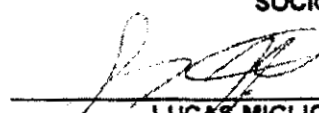
Continuação...

CLÁUSULA 3ª – As cláusulas pertencentes ao contrato de constituição não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

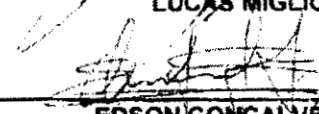
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Vitória da Conquista - Bahia, 27 de agosto de 2010.

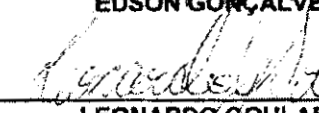
SÓCIOS:



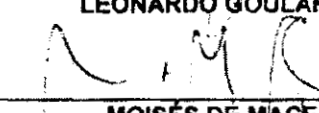
LUCAS MIGLIO



EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

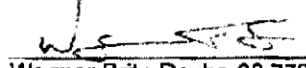


LEONARDO GOULART SOARES



MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

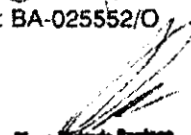
TESTEMUNHAS:



Wagner Brito Rocha 08.779.922.74 SSP-BA
CRC: BA-023411/O



Enezer Vieira de Oliveira Primo 03.821.328-15 SSP-BA
CRC: BA-025552/O

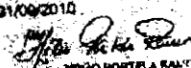


Diogo Almeida Santana
OAB/BA - 27300



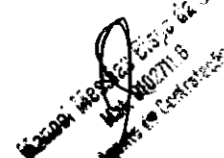
Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2010 Nº 9703666
Protocolo: 10/214931-3, de 21/08/2010

Inscrição: 29 2 0332896-1
EMPRESA: BAIANA DE VIGILÂNCIA
LTDA



MÉSIO PORTELA RANTOS
SECRETÁRIO GERAL

AB 0360/31



Mariana Moraes de Sousa
Mat. 01-04426-8
Equipe de Apoio



Mariana Moraes de Sousa
Mat. 01-04426-8
Equipe de Apoio

40

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

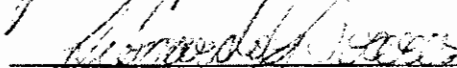
LUCAS MIGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de janeiro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, na Rua Teodolindo Pereira, nº 625, bairro Grão Pará, CEP: 39.800-151, portador da carteira de identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.906-06 e EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, bairro Funcionários, CEP 30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-8.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 959.936.506-49, Sr. LEONARDO GOULART SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa Vista CEP: 45.000-000, portador da carteira de identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF 036.629.406-71 e MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.055-030, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 674.767.325-53, únicos sócios da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Leonídio Oliveira, 720 Bairro Recreio, Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP: 45.020-340, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE: 29203328901 em 22/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.424/0001-65, resolvem promover a presente alteração no seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica excluído nome de fantasia: EMBAVIG

CLÁUSULA 2ª – As cláusulas pertencentes ao contrato de constituição e alterações contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Vitória da Conquista - Bahia, 04 de outubro de 2010.

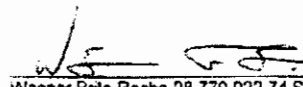
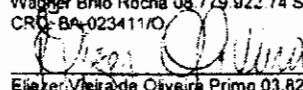

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

SÓCIOS:


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ

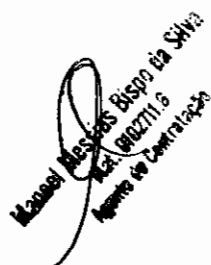
TESTEMUNHAS:


Wagner Brito Rocha 08.779.922-74 SSP-BA
CRC-BA-0234111/O

Eliezer Vieira da Oliveira Primo 03.821.328-15 SSP-BA
CRC-BA-025552/O



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/10/2010 Nº 07030586
Protocolo: 10/215110-5, de 07/10/2010
Empresário: 2 0332890 1
EMBAGV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTD
MELIS PORTELA FARIAS
SECRETÁRIO-GERAL

08 0396422


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 060711-5
Equipe de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04925-8
Equipe de Apoio

41

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

LUCAS MIGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de janeiro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, na Rua Teodolindo Pereira, nº 625, bairro Grão Pará, CEP. 39.800-151, portador da carteira de identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, bairro Funcionários, CEP 30.150.311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-48, Sr. LEONARDO GOULART SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa Vista CEP: 45.000-000, portador da carteira de identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF 036.629.406-71 e MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 940, Apto 106, Candeias, CEP 45.028.440, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 674.767.325-53, únicos sócios da empresa: EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Leonidio Oliveira, 720 Bairro Recreio, Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP: 45.020-340, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE: 29203328901 em 22/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.424/0001-65, resolvem promover a presente alteração no seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1ª - Fica alterada a administração da sociedade, que caberão aos sócios: MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO, com amplos poderes e atribuições em *conjunto ou isoladamente* de movimentar contas bancárias, emitir, endossar e avalizar cheques, firmar contratos de financiamentos e empréstimos com entidades financeiras, nomear e destituir procuradores, admitir e demitir empregados, representar a sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, fica vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA 2ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterado o capital social para: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de um real cada. Integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:



Manoel Mesquita Bastos da Silva
Mat. 01-04928-8
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França 42
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

Sócios:	Valor (R\$)	Quotas	%
LUCAS MIGLIO	90.000,00	90.000	45
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	70.000,00	70.000	35
LEONARDO GOULART SOARES	20.000,00	20.000	10
MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ	20.000,00	20.000	10
Total.....	200.000,00	200.000	100

CLÁUSULA 4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª – As cláusulas pertencentes ao contrato de constituição e alterações contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Vitória da Conquista - Bahia, 24 de janeiro de 2011.


LUCAS MIGLIO

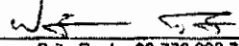
SÓCIOS:

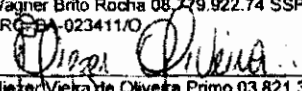

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

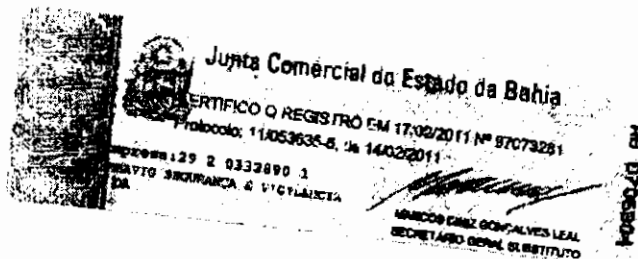

LEONARDO GOULART SOARES


MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

TESTEMUNHAS:


Wagner Brito Rocha 08.779.922-74 SSP-BA
CRC/BA-023411/O


Eliete Vieira de Oliveira Primo 03.821.328-15 SSP-BA
CRC/BA-025552/O




Manoel Messias
Mat. 000710
Membro da Contratação


Luciana Rosa de França
Mat. 01.04928-8
Equipe de Apoio 43

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"
CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99t26wib3g_m0x1d5-1A4chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 782052806-06-LUCAS MIGLIO|03662940671-LEONARDO GOULART SOARES|96993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30150311, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027333, BRASIL.

LUCAS MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILÓTONI, MG, CEP 39800151, BRASIL.

Sócios que representam 90% (noventa por cento) das quotas da sociedade limitada de nome empresarial **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29203328901**, com sede Rua Leonídio Oliveira, 720, Recreio Vitória da Conquista, BA, CEP 45020340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **10.999.424/0001-65**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.844.876-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-18.063.734, órgão expedidor POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 290, RES DR ANTONIO PEIXOTO, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028265, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81400000377284

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98475264 em 22/02/2024
Protocolo 249760703 de 20/02/2024

Nome da empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158916660393064

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Azeiteiro Bispo da Silva
Mat. 0102711-5
Membro de Carteira

22/02/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 0102711-5
Equipe de Apoio

64

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"
CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=89126w3j3G MOXIDt5-14A6chave2=BT-06aCCpMeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOULART SOARES196993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUCAS MIGLIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR	70.000	70.000,00	35,00
LEONARDO GOULART SOARES	20.000	20.000,00	10,00
LUCAS MIGLIO	80.000	80.000,00	40,00
MOISES DE MACEDO CAITITE	20.000	20.000,00	10,00
PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO	10.000	10.000,00	5,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **LEONARDO GOULART SOARES**, isoladamente a(o) Sócio(a) **LUCAS MIGLIO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social tais como fianças, abonos e avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

Parágrafo Primeiro. O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO** e **LEONARDO GOULART SOARES** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Segundo. Para suas despesas particulares, à título de pró-labore, os administradores, poderão retirar mensalmente um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81400000377284

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98475264 em 22/02/2024

Protocolo 249760703 de 20/02/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158916660393064

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa da França
Márcia Massineiro da Silva
Márcia Massineiro da Silva
Nome de Contratação

22/02/2024

Luciana Rosa da França
Márcia Massineiro da Silva
Equipe de Apoio

45

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"
CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891267b3g_m0x1Dt5-14A&chave2=Bf-06aCpMpeIH2nncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOULART SOARES196993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 16 de fevereiro de 2024.

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
LEONARDO GOULART SOARES
LUCAS MIGLIO
PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

Req: 81400000377284

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98475264 em 22/02/2024

Protocolo 249760703 de 20/02/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158916660393064

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Luciana Rosa da França
Mat. 010.000.000
Equipe de Apoio

22/02/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 010.000.000
Equipe de Apoio

46



249760703

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

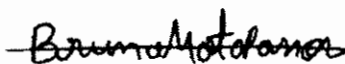
NOME DA EMPRESA	EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
PROTOCOLO	249760703 - 20/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203328901
CNPJ 10.999.424/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98475264 DE 22/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 22/02/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03662940671 - LEONARDO GOULART SOARES - Assinado em 19/02/2024 às 17:13:42
Cpf: 07184487664 - PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO - Assinado em 19/02/2024 às 08:11:37
Cpf: 78205280606 - LUCAS MIGLIO - Assinado em 19/02/2024 às 08:10:46
Cpf: 96993650649 - EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR - Assinado em 19/02/2024 às 12:10:47



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Manoel Messias Augusto da Silva
Mat. 01027116
Assessor de Contratação

22/02/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-00000000
Equipe de Apoio

47

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"**

CNPJ nº 10.999.424/0001-65

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30150311, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027333, BRASIL.

LUCAS MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI, MG, CEP 39800151, BRASIL.

PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 071.844.876-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-18.063.734, órgão expedidor POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 290, RES DR ANTONIO PEIXOTO, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028265, BRASIL.

Sócios que representam 90% (noventa por cento) das quotas da sociedade limitada de nome empresarial **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29203328901**, com sede Rua Leonidio Oliveira, 720, Recreio Vitória da Conquista, BA, CEP 45020340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **10.999.424/0001-65**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social tais como fianças, abonos e avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

Req: 81400000377284

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Mendes Brito da Silva
M.º: 182711/3
Nesta 1ª. Carteira

29/04/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

488



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wrb3g_bk70_6hyHvg&chave2=8f-06acCpMpeIf2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOULART SOARES196993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"**

CNPJ nº 10.999.424/0001-65

Parágrafo Único. Para suas despesas particulares, à título de pró-labore, os administradores, poderão retirar mensalmente um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA. As deliberações sociais serão tomadas mediante aprovação dos sócios que representam mais da metade do capital social, nos seguintes casos conforme matéria disciplinada no **Inciso II do Art. 1.076, Código Civil, da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, redação dada pela Lei 14.451, de 2022:**

- I. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- II. a destituição dos administradores;
- III. o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. o pedido de concordata.

Parágrafo único. As reuniões e assembleias das Sociedades Limitadas podem ser:

- 1) **Presenciais** - quando os sócios só puderem participar e votar presencialmente (em local físico);
- 2) **Semipresenciais** - quando os sócios puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também a distância; ou
- 3) **Digitais (Virtuals)** - quando os sócios só puderem participar e votar a distância, assim, não será realizado em nenhum local físico. Destaca-se que, para todos os fins legais, as reuniões e assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. As reuniões de sócios serão convocadas pelo (o,s) administrador (o,es), por escrito, através do envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Req: 81400000377284

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024

Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0227116
Agente de Cartorização

29/04/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04915-8
Equipe de Apoio

49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wib3g_bk70_6hy8vg&chave2=B7-06acQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280806-LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOUART SOARES19693650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"

CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_bk70_6hyHvg&chave2=BT-06acCpmpEiH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-1LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOUART SOARES196993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

Parágrafo primeiro. As reuniões dos sócios poderão, ainda, ser convocadas nas hipóteses previstas no artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo terceiro. Nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo quarto. Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas Atas, no Livro de Registro de Atas de Reunião de Sócios, que deverão estar devidamente assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

CLÁUSULA QUINTA. As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- a) Tomar as contas do(s) administrador (a,es,s), e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administrador (a,es,s), quando for o caso; e,
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo segundo. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e balancetes intermediários mensais, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir os resultados do exercício de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei nº 10.406/02, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81400000377284

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027115
Agente de Contratação

29/04/2024

Luciana Rosa de Araújo
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

50

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"**

CNPJ nº 10.999.424/0001-65

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

Em face das alterações acima, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social e alterações posteriores, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas:

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30150311, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) VIA D, 02, CONDOMÍNIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027333, BRASIL.

LUCAS MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI, MG, CEP 39800151, BRASIL.

PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.844.876-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-18.063.734, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 290, RES DR ANTONIO PEIXOTO, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028265, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Leonidio Oliveira, 720, Recreio Vitória da Conquista, BA, CEP 45020340.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Req: 81400000377284

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 902711-5
Agente de Contratação

29/04/2024

Luciana Romão França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

54



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_bk70_6hyHvgfchave2=BT-06acCPmpeit2mncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO103662940671-LEONARDO GOULART SOARES196991650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"**

CNPJ nº 10.999.424/0001-65

Prestação de serviços de vigilância e segurança privada.

CNAE FISCAL

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR	70.000	70.000,00	35,00
LEONARDO GOULART SOARES	20.000	20.000,00	10,00
LUCAS MIGLIO	80.000	80.000,00	40,00
MOISES DE MACEDO CAITITE	20.000	20.000,00	10,00
PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO	10.000	10.000,00	5,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social tais como fianças, abonos e avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

Parágrafo único. Para suas despesas particulares, à título de pró-labore, os administradores, poderão retirar mensalmente um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Req: 81400000377284

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Mota Passos - Diretor de Serviço
Mat. 6102711-6
Assessor de Contratação

29/04/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c26wrb3g_bk70_6hyhvg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO10362940671-LEONARDO GOULART SOARES196993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"

CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wtd3g_bk70_6hyhvg&chave2=BT-06acCppeiH2nmcfqg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO10362940671-LEONARDO GOULART SOARES19693650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As deliberações sociais serão tomadas mediante aprovação dos sócios que representam mais da metade do capital social, nos seguintes casos conforme matéria disciplinada no **Inciso II do Art. 1.076, Código Civil, da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, redação dada pela Lei 14.451, de 2022:**

- I. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- II. a destituição dos administradores;
- III. o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. o pedido de concordata.

Parágrafo único. As reuniões e assembleias das Sociedades Limitadas podem ser:

- 1) **Presenciais** - quando os sócios só puderem participar e votar presencialmente (em local físico);
- 2) **Semipresenciais** - quando os sócios puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também a distância; ou
- 3) **Digitais (Virtuais)** - quando os sócios só puderem participar e votar a distância, assim, não será realizado em nenhum local físico. Destaca-se que, para todos os fins legais, as reuniões e assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As reuniões de sócios serão convocadas pelo (o,s) administrador (o,es), por escrito, através do envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo primeiro. As reuniões dos sócios poderão, ainda, ser convocadas nas hipóteses previstas no artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo terceiro. Nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo quarto. Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas Atas, no Livro de Registro de

Req: 81400000377284

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Assessor de Contratação

29/04/2024

Luciana Rosa de França
Mat. 01-040284
Equipe de Apoio

53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"

CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c7c6wib3g_bk70_6nyhyg&chave2=8f-06ac0pmpelH2nmcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280606-LUCAS MIGLIO1013662940671-LEONARDO GOUART SOARES19693650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

Atas de Reunião de Sócios, que deverão estar devidamente assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- a) Tomar as contas do(s) administrador (a,es,s), e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administrador (a,es,s), quando for o caso; e,
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo segundo. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administrador(es), procurador(es) ou funcionário(s) que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos e quaisquer outras garantias, concedidos em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e balancetes intermediários mensais, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir os resultados do exercício de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro acerto não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da

Req: 81400000377284

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
M.º 00027116
Membro de Contratação

29/04/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-349294
Equipe de Apoio

54

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE
"EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA"**

CNPJ nº 10.999.424/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_bK70_6nyHvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78205280806-LUCAS MIGLIO|03662940671-LEONARDO GOULART SOARES|96993650649-EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR
07184487664-PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste.

Parágrafo Primeiro. No de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representa-lo

Parágrafo Segundo. No de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter intuíu personae da relação secretária e o vínculo fundado na affectio societatis, como condição indisponível a constituição da sociedade e preservação da empresa.

Parágrafo Terceiro. No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

Parágrafo Quarto. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo nomearão um terceiro desempatador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei nº 10.406/02, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 19 de abril de 2024.

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR

LEONARDO GOULART SOARES

LUCAS MIGLIO

PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

Req: 81400000377284

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Marcos Antonio Bispo da Silva
Mat. 0402711-6
Agente de Contratação

29/04/2024

Luciana Rosa da França
Mat. 01-84027-3
Equipe de Apoio

S5



249088282

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
PROTOCOLO	249088282 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

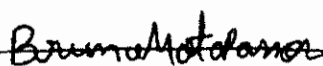
NIRE 29203328901
CNPJ 10.999.424/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98503053 DE 29/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98503053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03662940671 - LEONARDO GOULART SOARES - Assinado em 23/04/2024 às 17:22:55
Cpf: 07184487664 - PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO - Assinado em 23/04/2024 às 17:52:27
Cpf: 78205280606 - LUCAS MIGLIO - Assinado em 23/04/2024 às 17:49:51
Cpf: 96993650649 - EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR - Assinado em 23/04/2024 às 17:49:17



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024
Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/04/2024



249088282

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

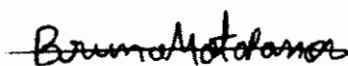
NOME DA EMPRESA	EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
PROTOCOLO	249088282 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203328901
CNPJ 10.999.424/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98503053 DE 29/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98503053



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

2

Manoel Mascas Bispo da Silva
(Mat. 014027516)
Assessor de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503053 em 29/04/2024

Protocolo 249088282 de 24/04/2024

Nome da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29203328901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86805640736763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/04/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
CONSTITUÍÇÃO DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
LEI Nº 2.085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1954
DO REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



B
A

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2152342226

NOME
LEONARDO GOULART SOARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
5426303 SSP MG

CPF
036.629.406-71

DATA NASCIMENTO
10/06/1978

FILIAÇÃO
EDSON GONCALVES SOARES
MARIA AUXILIADORA GOULART S
OARES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
01871277660

VALIDADE
14/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leonardo G. Soares

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
26/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

10830664051
BA511275597

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Manoel Messias Soares da Silva
Mat. 01002118
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-00000-4
Equipe de Apoio

58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRASIL 1988-1994

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASIL 1988-1994

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2254552383

NOME
PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MG18063734 SSP/MG

CPE
071.844.878-64

DATA NASCIMENTO
05/10/1997

FILIAÇÃO
LUCAS MIGLIO
TACIANA DE BARROS MIGLIO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04339374331

VALIDADE
06/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/12/2015

OBSERVAÇÕES
X

ASSINATURA DO PORTADOR
TEOFILO OTONI, MG

DATA EMISSÃO
09/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28050571408
MG597415150

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Manoel Messtres Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-6
Equipe de Apoio

60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
AUTENTICACAO DE IDENTIFICACAO

LUIS MIGLIO



CPF: 000.000.000-00
RG: 782.052.806-06

DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1991

NOME: PETRÔNIO MIGLIO

ENDEREÇO: RUA WOLFRADO MORAES
MIGLIO

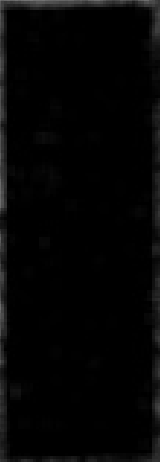
PROFISSÃO: [REDACTED]

VALIDADE: 08/03/2032

DATA DE EMISSÃO: 07/03/1991

VALIDE EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

236/180620



0220



000.000.000-00



Ministerio da
Justiça
Departamento Nacional de Identificação

61

Ato: 6368
Folha: 36
Livro: 134 - P
Protocolo: 24620



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), neste 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, perante mim, Bianca Macedo Portella, escrevente autorizada, como OUTORGANTE: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.424/0001-65, NIRE 2920338901, com sede nesta cidade de Vitória da Conquista/BA, na Rua Leonidio Oliveira, nº 720, bairro Recreio; neste ato representada pelo sócio administrador: PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO, brasileiro, empresário, solteiro, *que declara não ser convivente em união estável*, portador da carteira nacional de habilitação – CNH nº 06539374331, na qual conta o documento de identidade nº MG18063734, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 071.844.876-64, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Brasil, Residencial Dr. Antônio Peixoto, nº 290, bairro Candeias; nos termos da cláusula primeira da alteração contratual nº 05 da sociedade arquivada na JUCEB com registro sob nº 98503053 em 29/04/2024, sob protocolo 249088282, chancela 86805640736763. O presente identificado documentalmente por mim, escrevente autorizada, como o próprio, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então, pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade profissional nº 18804, expedida pela OAB, na qual consta o documento de identidade RG nº 5496303, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 036.629.406-71, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Via de Acesso D, Condomínio Greenville, casa nº 02, bairro Boa Vista. **PODERES:**

Esse documento foi assinado por PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO e KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ.
Para validar o documento acesse o link: <https://conquistacartorio.com.br/validar> ou envie o documento para o e-mail: contato@conquistacartorio.com.br
Rua Rotary Club, 102, Centro, Vitória da Conquista/BA - CEP: 45060-000
Telefone e WhatsApp: (77) 3421-3175 – e-mail: contato@conquistacartorio.com.br

Manoel Mesias Bispo da Silva
Mat. OAB 2711-S



Luciana Rosa de França
Mat. OAB 24725-S
Equipe de Apoio

Para GERIR e ADMINISTRAR os negócios e interesses comerciais da empresa supracitada; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios; receber qualquer importância devida a empresa, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, firmar contratos e rescisões de trabalho, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras de trabalho, requerimentos e declarações, autorizar movimentação da conta do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço junto a quaisquer estabelecimentos bancários; podendo ainda comprar, vender e transportar mercadorias, extraindo notas fiscais; participar de licitações promovidas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou autarquias, inclusive na modalidade de pregão presencial ou eletrônico, formulando propostas, ofertando lances, realizando visitas, apresentando ou desistindo de apresentar recursos, impetrar mandados de segurança ou ações em todas as esferas judiciais; conferindo poderes para assinar contratos públicos e/ou particulares, aditivos de qualquer espécie; podendo, ainda, assinar contratos de prestação de serviços e quaisquer contratos para o fornecimento de matérias de qualquer espécie; representar perante quaisquer Repartições Privadas ou Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Prefeituras Municipais, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Eleitoral, Trabalhista e Estadual, Cartórios de Registros de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas, verificar se vai poder comprar bens imóveis e vender, caso tenha venda, incluir dados dos imóveis e poderes de venda e compra, empresas de plano de saúde, nas Empresas de Água e Saneamento, Energia Elétrica, Telefonia, JUCEB, CRA, ANVISA, CREA, INCRA, ITR, IBAMA, representar junto a qualquer repartição do DETRAN, CIRETRAN, SENATRAN, para assinar recibo de quitação e requerimentos, assinar no DUT - Documento Único de Transferência na qualidade de VENDEDOR e/ou COMPRADOR, se tiver poderes de venda, deverá descrever o veículo/moto e constar os poderes de veículo, termos de transferência ou qualquer outro Órgão ou Repartição Pública para que possa o mesmo resolver todo

Esse documento foi assinado por PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO e KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código DF7KZ-

7VVBZ-N2TXS-Z8M85

Manoel Mesias Bispo da Silva
Mat. 902771.8
Agente de Contratação

Luciana Rosa de França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio



63

Ato: 6368
Folha: 37
Livro: 134 - P
Protocolo: 24620



e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, inclusive requerer e receber certidões de qualquer espécie; representar perante o INSS, Ministério do Trabalho, sindicatos e associações profissionais, alfândegas, Delegacias de Polícia e de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, assinar a correspondência, receber correspondência registrada, com valor, vales postais, encomendas e objetos internacionais; representar perante as Cooperativas, Sindicatos, Associações, CDL e qualquer outro tipo de associação e cooperativismo, podendo participar de assembleias, emitir opiniões e pareceres, inclusive com direito a voto; podendo nelas tudo requerer, solicitar, apresentar provas, juntar documentos, receber quantias, assinar recibos e contratos, dar quitação, representar em juízo ou fora dele, requerendo e acompanhando processo/protocolos, participar de audiências, concordar, discordar, firmar compromissos, fazer declarações, pagar taxas e emolumentos, promover atualização de dados cadastrais; obter acesso de informações fiscais, requerer e solicitar documentos, serviços, certidões, extratos, baixa de inscrições e outros; receber devoluções e restituições de Imposto de Renda; podendo representar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, Instituições financeiras, em qualquer agência ou posto de atendimento, abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança; podendo para isso, efetuar saques, retiradas mediante recibos, fazer depósitos, transferências, solicitar saldos e extratos de conta, firmar os respectivos contratos em todos os seus termos, cláusulas e condições; assinar propostas de empréstimo/financiamento, orçamento e contratos de abertura de crédito; apresentar e retirar documentos, fazer declarações, efetuar acordos, firmar recibos, dar e receber quitação, autorizar

Esse documento foi assinado por PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO e KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ.
Para validar o documento acesse <http://www.conquistacartorio.com.br> ou contato@conquistacartorio.com.br
Rua Rotary Club, 102, Centro, Vila da Conquista - BA - CEP: 45000-000
Telefone e WhatsApp: (77) 3421-3175



Moacir Antônio Bispo da Silva
Mat. 9102711-5
Advogado de Cartório

Luciana Rosa da França
Mat. 9104926-9
Equipe de Apoio

64

pagamentos, fazer aplicações financeiras de qualquer natureza, confessar, transigir, desistir e endossar; encerrar a mencionada conta e abrir novas; solicitar, retirar e assinar talões de cheque; pagar taxas e impostos devidos, autorizar débitos em conta corrente relativos às operações bancárias, conceder novos prazos, solicitar e retirar cartão magnético, solicitar, alterar, renovar cadastrar e desbloquear senhas de conta, firmar renovações de contratos bancários, inclusive realizar transferências de agências; constituir advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia, para o foro em geral e os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, promover despejos, efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber citações, prestar e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências processuais. Enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive SUBSTABELECER, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é válida por prazo indeterminado.** O nome e os dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoa a quem este interessar. A outorgante, na forma como vem representada, foi alertada que o presente ato será tornado sem efeito na ausência da assinatura de qualquer uma das partes, após transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura, de acordo com o artigo 366 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. A outorgante, na forma representada, declara-se satisfeita com os poderes contidos neste instrumento, desejando nada mais outorgar. A presente Procuração Pública foi assinada digitalmente pelo outorgante, de acordo com o Provimento nº 149 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pela plataforma Enotariado, com a realização da videoconferência notarial para captação da vontade da parte e coleta da assinatura digital, sendo esta assinatura

Esse documento foi assinado por PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO e KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DF7KZ-7VV6Z-N2TXS-Z8M65



Manoel Messias da Silva
Mat. 01827118
Contratação

Luciana Rosa de França
Mat. 01-44254
Equipe de Apoio

65

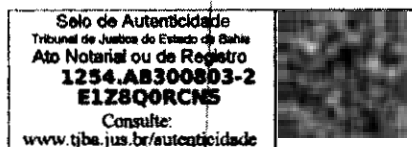
Ato: 6368
Folha: 38
Livro: 134 - P
Protocolo: 24620

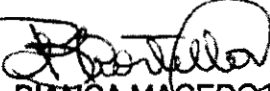


armazenada fisicamente no livro específico deste Tabelionato. Declara ainda, que: Está ciente de que o tratamento de dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício da atividade notarial dispensa o prévio consentimento do titular dos dados pessoais e possui a finalidade de prestação do serviço público, sendo o tratamento desses dados pessoais, inclusive aqueles considerados sensíveis, regulamentados pelo artigo 11, inciso II, alínea a) da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e que as informações deste ato serão enviadas à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados e demais órgãos necessários com a finalidade de atender obrigações legais. Certifico o recolhimento das custas cartorárias através do DAJE nº 1254.002.025641. Emolumentos: R\$52,29 - Tx. Fiscalização: R\$37,13 - FECOM: R\$14,29 - Def. Pública: R\$1,39 - PGE: R\$2,08 - FMMPBA: R\$1,08 - TOTAL: R\$108,26. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei esta procuração, que lida à parte, achou-a conforme sua vontade, aceita, outorga e assina digitalmente. Eu, Bianca Macedo Portella, escrevente autorizada, a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Assinado digitalmente por:
PEDRO DE BARROS SORIANO
MIGLIO
CPF: 071.844.876-64
Certificado emitido por 2º
Tabelionato de Notas - Conquista
Conquista-BA
Data: 22/05/2024 17:15:44 -03:00

EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Por seu sócio administrador: PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO




BIANCA MACEDO PORTELLA
Escrevente Autorizada

Assinado digitalmente por:
KARINE DE JESUS SOUZA
SCHULTZ
CPF: 628.922.678-63
Certificado emitido por AC LIPK
RFB v2
Data: 22/05/2024 18:25:01
03:00

Esse documento foi assinado por PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO e KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DF7KZ-7VV8Z-N2TXS-ZBM65




Manoel Macedo Bispo da Silva
Mat. 6102711-5
Equipe de Contratação


Luciana Rosa da França
Mat. 04-04356-4
Equipe de Apoio

66



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DF7KZ-7VV8Z-N2TXS-Z8M65

Matrícula Notarial Eletrônica: 005413.2024.05.22.00002086-33

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO (CPF 071.844.876-64) em 22/05/2024 17:15
- ✓ KARINE DE JESUS SOUZA SCHULTZ (CPF 926.922.575-53) em 22/05/2024 18:23

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DF7KZ-7VV8Z-N2TXS-Z8M65>

[Assinatura]
Mendonça Messias Bulcão da Silva
Mat. 010271-5
Membro de Contratação

[Assinatura]
Luciana Rosa de França
Mat. 0104928-8
Equipe de Apoio



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249639/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO JOSE DATTWYLER RIBEIRO**
Registro: **3000057059BA** RNP: **0516754491**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20240853972** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Contratante: **Município de Vitória da Conquista** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAQUIM CORREIA** Nº: **55**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITÓRIA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45000907**
Contrato: **043-22/2023** Celebrado em: **25/10/2023**
Valor do contrato: **R\$ 443.300,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITÓRIA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45000907**
Coordenadas Geográficas: **-14.849551, -40.836928**
Data de início: **25/10/2023** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Município de Vitória da Conquista** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > 16 - Execução de instalação 29.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > 16 - Execução de instalação 236.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > 16 - Execução de manutenção 29.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > 16 - Execução de instalação 43.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 35.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 6.00 unidade;**

Observações

Atividades executadas referentes a manutenção/instalação de: EQUIP: - 29 un de centraidealarme - 236 un de sensorinfra-vermelho; CFTV: - 4 un de camerapz - 43 un de camera1Pfixa - 5 un de gravador NVR - 35 un cameraanalogicafix - 6 un de gravadorDVR

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NA DECLARAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEMENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 25/10/2023 À 25/10/2024 E O PRERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 25/10/2023 ATÉ 14/08/2024, CONFORME ATESTADO ANEXO.

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. 0102711-6
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Ass. 010926-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-6988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249639/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contando 6 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 249639/2024
23/08/2024, 11:08
8xZY1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento é Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8xZY1

Manoel Messias Ribeiro da Silva
 Matr. 0002716
 Assente na Contratação

Luciana Rosa da França
 Matr. 04-04928-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720, Bairro Recreio, CEP.: 45.020-341, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.424/0001-65, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.578/0001-00 em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT serviços integrados de segurança eletrônica, com monitoramento de alarmes 24 horas e vídeo monitoramento por ponto de câmeras instaladas, utilizando câmeras IP e gravadores NVR com detecção e reconhecimento facial, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção e assistência técnica de equipamentos, listados a seguir, e software de segurança, conforme declaração anexa.

Nº contrato: 043-22/2023

Período do contrato: 25/10/2023 a 25/10/2024

Período(s) executado(s): 25/10/2023 a 14/08/2024

Endereços da obra:

- Prefeitura de Vitória da Conquista
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, CEP.: 45000-907, Vitória da Conquista - Bahia
- Arquivo de Pessoal
Rua do Triunfo, 219 - Centro, CEP.: 45000-545, Vitória da Conquista - Bahia
- Arquivo Municipal
Av. Juracy Magalhães, 3920 - Morada dos Pássaros I, CEP.: 45055-235, Vitória da Conquista - Bahia
- Bomba D'água do Jardim
Rua Tiradentes, S/N - Centro, CEP.: 45000-650, Vitória da Conquista - Bahia
- Bomba D'água Tancredo Neves
Praça Tancredo Neves, S/N - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia
- Cooperativa das Flores
Av. Marcelino Rosa, S/N - Recreio, CEP.: 45020-520, Vitória da Conquista - Ba
- Coordenação de recursos humanos
Praça Joaquim Correia, 43 - Centro, CEP.: 45000-600, Vitória da Conquista - Bahia
- Corregedoria
Rua João Norberto, 46 - Alto Maron, CEP.: 45005-040, Vitória da Conquista - Bahia

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias da Silva
Mat. 0149928-8
Assessoria Técnica

Luciana Rosa da Mota
Mat. 0149928-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 249639/2024
23/08/2024, 11:12

Chave de Impressão: 8xZY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

- **Defesa Civil**
Rua dos Andrades, 115 - Centro, CEP.: 45000-615, Vitória da Conquista - Bahia
- **Depósito de iluminação pública**
Praça Catão Ferraz, S/N - Centro, CEP.: 45000-215, Vitória da Conquista - Bahia
- **Guarda Municipal**
Rua Dom Climério, 108 - Centro, CEP.: 45000-470, Vitória da Conquista - Bahia
- **Ouvidora geral do município**
Rua João Pessoa, 480 - Centro, CEP.: 45000-495, Vitória da Conquista - Bahia
- **Procon**
Praça Virgílio Ferraz, 83 - Centro, CEP.: 45000-585, Vitória da Conquista - Bahia
- **Sanitário e Depósito Público**
Rua São Geraldo, S/N - Alto Maron, CEP.: 45005-092, Vitória da Conquista - Bahia
- **Secretaria do meio ambiente**
Rua dos FONSECAS, 41 - Centro, CEP.: 45000-630, Vitória da Conquista - Bahia
- **Semob**
Rua Friburgo, 109 - Cruzeiro, CEP.: 45003-015, Vitória da Conquista - Bahia
- **Setor de obras**
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, CEP.: 45000-907, Vitória da Conquista - Bahia
- **Torre da prefeitura**
Serra do Peri Peri, S/N - Serra do Peri Peri
- **Biblioteca José Sá Nunes**
Av. Jonas Hortélio, S/N - Recreio, CEP.: 45020-330, Vitória da Conquista - Bahia
- **Casa da cultura / solar dos Fonseca**
Av. João Pessoa, 76 - Centro, CEP.: 45000-495, Vitória da Conquista - Bahia
- **Casa da Cultura II**
Praça Virgílio Ferraz, 110 - Centro, CEP.: 45000-585, Vitória da Conquista - Bahia
- **Conservatório de música**
Praça Presidente Tancredo Neves, 95 - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia
- **Estádio municipal Lomanto Júnior**
Av Luiz Eduardo Magalhães, S/N - Candeias, CEP.: 45028-440, Vitória da Conquista - Bahia
- **Memorial Régis Pacheco**
Praça Tancredo Neves, 191 - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
 www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
 11.08.2024
 Assunto: Contrato

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024



Certidão nº 249639/2024
 23/08/2024, 11:12
 Chave de Impressão: 8xZY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

- **Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esportes**
Rua dos Andrades, 231 - Centro, CEP.: 45000-615, Vitória da Conquista - Bahia
- **Teatro municipal Carlos Jeová**
Praça da Bandeira, S/N - Centro, CEP.: 45000-340, Vitória da Conquista - Bahia
- **Almoxarifado Semgi**
Rua TG 11, 31 - Boa Vista, CEP.: 45027-430, Vitória da Conquista - Bahia
- **Fazenda Experimental**
Estrada Pradoso - Bate Pé, S/N - Universidade
- **Nast**
Rua Frei Egidio, 130 - Centro, CEP.: 45000-590, Vitória da Conquista - Bahia
- **Prefeitura da Zona Oeste**
Av. Ilhéus, 11 - Brasil, CEP.: 45051-305, Vitória da Conquista - Bahia
- **Subprefeitura de Bate-pé**
Praça Ramiro Silva, S/N - Bate Pé
- **Subprefeitura de Inhobim**
Av. Durval Santos, S/N - Sede, CEP.: 45110-970, Vitória da Conquista - Bahia
- **Subprefeitura de José Gonçalves**
Rua Otacilio Gomes, 152 - José Gonçalves

Valor do contrato: R\$443.300,88

Profissional Responsável Técnico: Eduardo José Dattwyller Ribeiro

HELDER CARLOS S. DE SOUSA
 Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
 CPF 026.102/205-00
 Matrícula 14147-5
 Fiscal do Contrato

ROMAR SOUZA BARROS
 Secretário Municipal de Gestão e Inovação
 CPF 555.419.685-34
 Matrícula 24884-6

Vitória da Conquista- BA, 19 de agosto de 2024.

Praça Amândio Correia, 55 - Centro
 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
 www.pmvc.ba.gov.br

Manoel Messias de Brito da Silva
 V. 11/08/2024

Luciana Rosa da França
 Mat. 01/08/2024
 Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 249639/2024
 23/08/2024, 11:12
 Chave de Impressão: 8xZY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas



DECLARAÇÃO

A presente declaração, tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços integrados de segurança eletrônica, com monitoramento de alarmes 24 horas e vídeo monitoramento por ponto de câmeras instaladas, utilizando câmeras IP e gravadores NVR com detecção e reconhecimento facial, incluídos fornecimento, instalação, configuração, manutenção e assistência técnica de equipamentos, listados a seguir, e software de segurança, pela empresa executora EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 10.999.424/000165, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito junto ao CREA-BA sob registro n. 3000057059BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede na Pça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP.: 45.000-907, Vitória da Conquista, Bahia, realizados nos endereços listados neste documento, durante o período de 25/10/2023 a 14/08/2024, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 14/08/2024 (Percentual concluído 71%):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (mensal)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Central de Alarmes	UND	29
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de sensor infra-vermelho	UND	236
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e vídeo monitoramento de Câmera Speed Dome-PTZ	UND	4
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e vídeo monitoramento de câmera IP-Fixa	UND	43
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e vídeo monitoramento Gravador de Imagem NVR	UND	5
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e vídeo monitoramento de Câmera Analógica-Fixa	UND	35
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e vídeo monitoramento de Gravador de Imagem DVR	UND	6

Nº contrato: 043-22/2023

Período do contrato: 25/10/2023 a 25/10/2024

Período(s) executado(s): 25/10/2023 a 14/08/2024

Endereço da obra:

- Prefeitura de Vitória da Conquista

Pça Joaquim Correia, 55 - Centro, CEP.: 45000-907, Vitória da Conquista - Bahia

- Arquivo de Pessoal

Rua do Triunfo, 219 - Centro, CEP.:45000-545, Vitória da Conquista - Bahia

- Arquivo Municipal

Av. Juracy Magalhães, 3920 - Morada dos Pássaros I, CEP.:45055-235, Vitória da Conquista - Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 249639/2024
23/08/2024, 11:12

Chave de Impressão: 8xZY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 01349271-5
Agente de Contratação

Luciana Rosalva Franco
Mat. 0134928-8
Equipe de Apoio

73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.



- Bomba D'água do Jardim
Rua Tiradentes, S/N - Centro, CEP.: 45000-650, Vitória da Conquista - Bahia
- Bomba D'água Tancredo Neves
Praça Tancredo Neves, S/N - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia
- Cooperativa das Flores
Av. Marcellino Rosa, S/N - Recreio, CEP.: 45020-520, Vitória da Conquista - Ba
- Coordenação de recursos humanos
Praça Joaquim Correia, 43 - Centro, CEP.: 45000-600, Vitória da Conquista - Bahia
- Corregedoria
Rua João Norberto, 46 - Alto Maron, CEP.: 45005-040, Vitória da Conquista - Bahia
- Defesa Civil
Rua dos Andrades, 115 - Centro, CEP.: 45000-615, Vitória da Conquista - Bahia
- Depósito de iluminação pública
Praça Catão Ferraz, S/N - Centro, CEP.: 45000-215, Vitória da Conquista - Bahia
- Guarda Municipal
Rua Dom Clímério, 108 - Centro, CEP.: 45000-470, Vitória da Conquista - Bahia
- Ouvidora geral do município
Rua João Pessoa, 480 - Centro, CEP.: 45000-495, Vitória da Conquista - Bahia
- Procon
Praça Virgílio Ferraz, 83 - Centro, CEP.: 45000-585, Vitória da Conquista - Bahia
- Sanitário e Depósito Público
Rua São Geraldo, S/N - Alto Maron, CEP.: 45005-092, Vitória da Conquista - Bahia
- Secretaria do meio ambiente
Rua dos Fonecas, 41 - Centro, CEP.: 45000-630, Vitória da Conquista - Bahia
- Semob
Rua Friburgo, 109 - Cruzeiro, CEP.: 45003-015, Vitória da Conquista - Bahia
- Setor de obras
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, CEP.: 45000-907, Vitória da Conquista - Bahia
- Torre da prefeitura
Serra do Pari Peri, S/N - Serra do Pari Peri
- Biblioteca José Sá Nunes
Av. Jonas Hortêlio, S/N - Recreio, CEP.: 45020-330, Vitória da Conquista - Bahia
- Casa da cultura / solar dos Fonseca
Av. João Pessoa, 76 - Centro, CEP.: 45000-495, Vitória da Conquista - Bahia
- Casa da Cultura II
Praça Virgílio Ferraz, 110 - Centro, CEP.: 45000-585, Vitória da Conquista - Bahia
- Conservatório de música
Praça Presidente Tancredo Neves, 95 - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia
- Estádio municipal Lomanto Júnior
Av Luiz Eduardo Magalhães, S/N - Candeias, CEP.: 45028-440, Vitória da Conquista - Bahia
- Memorial Régis Pacheco
Praça Tancredo Neves, 191 - Centro, CEP.: 45000-525, Vitória da Conquista - Bahia
- Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esportes
Rua dos Andrades, 231 - Centro, CEP.: 45000-615, Vitória da Conquista - Bahia
- Teatro municipal Carlos Jeová
Praça da Bandeira, S/N - Centro, CEP.: 45000-340, Vitória da Conquista - Bahia
- Almoxarifado Semgi
Rua TG 11, 31 - Boa Vista, CEP.: 45027-430, Vitória da Conquista - Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 249639/2024
23/08/2024, 11:12
Chave de Impressão: 8xZY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas

2

Manoel Messias Assis da Silva
Mat. 0142045
Equipe de Centralização

Luciana Rosa da França
Mat. 0144928-8
Equipe de Apoio

74



- Fazenda Experimental
Estrada Pradoso – Bate Pé, S/N - Universidade

- Nast
Rua Frei Egidio, 130 - Centro, CEP.: 45000-590, Vitória da Conquista - Bahia

- Prefeitura da Zona Oeste
Av. Ilhéus, 11 - Brasil, CEP.: 45051-305, Vitória da Conquista - Bahia

- Subprefeitura de Bata-pé
Praça Ramiro Silva, S/N - Bate Pé

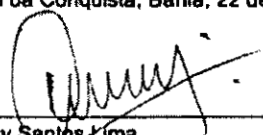
- Subprefeitura de Inhobim
Av. Durval Santos, S/N - Sede, CEP.: 45110-970, Vitória da Conquista - Bahia

- Subprefeitura de José Gonçalves
Rua Otacílio Gomes, 152 - José Gonçalves

Valor do contrato: **R\$443.300,88** (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos).

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos Itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

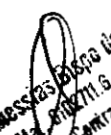
Vitória da Conquista, Bahia, 22 de Agosto de 2024


Wesley Santos Lima
Engenheiro Eletricista-Eletrônica
Nº de Registro: 3000083856BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 249639/2024, emitida em 23/08/2024

Certidão nº 249639/2024
23/08/2024, 11:12
Chave de Impressão: 8xZY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2024 e contém 6 folhas

3

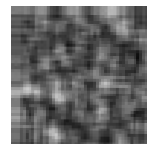

Manoel Messias Bispo da Silva
Má. 010771-5
Assessoria de Planejamento


Luciana Rosa da França
Mat. 0149926-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/08/2024, às 11:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

255837/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO JOSE DATTWYLER RIBEIRO**
Registro: **3000057059BA** RNP: **0516754491**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20240897813**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/10/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO CONSTRUTOR RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI**

CPF/CNPJ: **23.660.572/0001-00**

Endereço do contratante: **RUA LOURIVAL CAIRO**

Nº: **220**

Complemento:

Bairro: **RECREIO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45020560**

Contrato: **7004**

Celebrado em: **15/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 296.868,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA LOURIVAL CAIRO**

Nº: **220**

Complemento:

Bairro: **RECREIO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45020560**

Coordenadas Geográficas: **-14.862238, -40.837037**

Data de início: **15/03/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CONDOMÍNIO CONSTRUTOR RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI**

CPF/CNPJ: **23.660.572/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.13 - DE NO-BREAK 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.13 - DE NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.13 - DE NO-BREAK 70 - Monitoramento 3.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 3.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 8.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 8.00 unidade**

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8998 E-mail: creaba@creaba.org.br

76

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/10/2024, às 14:18.

Eng. Marcos Dispo da Silva
Mat. 000271-0
Ass. de Contratação





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

255837/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 45.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 5.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 8.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 6.00 unidade;

Observações

Man/insl/monit: CFTV:-1unGravador-6unCamIPExt-6un CamIPEInt-1unRouter;CONTROL ACCESS:-4unMotorPort-6unSenInf-1unLacIndut-2unFechad-5unPortEletr-3unLeitBio;NBREAK:3uNo-Break;EQUIP:-1un PainelAlarm-5unSens-8unSensMag-1unGerCh-45mCercaElet

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO E NA DECLARAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15/03/2021 À 15/03/2025 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 15/03/2021 ATÉ 04/10/2024, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 255837/2024

13/10/2024, 09:21

CDZ4y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDZ4y

Michael Mendes Ribeiro da Silva
 Matr. 0182711-8
 Assunto de Contratação

Luciana Rosa da França
 Matr. 014928-8
 Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/10/2024, às 14:18.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na **RUA LEONÍDIO DE OLIVEIRA, nº. 720, bairro RECREIO, CEP 45.020-341, Cidade VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.999.424/0001-85**, encontra-se executando/prestando satisfatoriamente serviço para o **CONDOMÍNIO CONSTRUTOR RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI** inscrita no CNPJ sob o nº **23.660.572/0001-00**, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras, cerca elétrica, controle de acesso e portaria remota, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional, não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, conforme declaração em anexo.**

Nº contrato: **7004**
Período do contrato: **15/03/2021 a 15/03/2025**
Período(s) executado(s): **15/03/2021 a 04/10/2024**
Endereço da obra: **Rua Lourival Cairo, 220 - Bairro Recreio, CEP: 45.020-560, Vitória da Conquista - BA.**
Valor do contrato: **R\$296.868,00**
Profissional Responsável Técnico: **Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito no CREA BA sob registro n. 3000057059BA**
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 04/10/2024 (percentual concluído: 88,7%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (MENSAL)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de vídeo 16 canais IP e HD 3 Teraby. 7200RPM - Especifico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP - EXTERNA	un	6
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP varifocal - EXTERNA	un	6
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de interface de comunicação IP e Routerboard	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, e assistência técnica de Motor automatizador de portão condominial alto fluxo	un	4
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho de barreira ativo leix único	un	6
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de laço indutivo	un	1
8	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Fechadura eletroimã	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 255837/2024, emitida em 13/10/2024



Certidão nº 255837/2024
16/10/2024, 14:18
Chave de Impressão: CDZ4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 2 folhas

Manoel Massi do Nascimento da Silva
16/10/2024
Assinatura de Contratação

Luciana Romão da França
16/10/2024
Equipe de Apoio





9	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Porteiro eletrônico	un	5
10	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Leitor biométrico digital	un	3
11	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de No-break	un	3
12	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Painel de alarmes NET/GPRS	un	1
13	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor infravermelho ativo duplo feixe	un	5
14	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor Magnético	un	8
15	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento Central Geradora de choque	un	1
16	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	45

Vitória da Conquista, Ba 04/10/2024

Katiuscia Brito Santo
Katiuscia

CPF 002.899.385-38

Síndica

CONDOMÍNIO CONSTRUTOR RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI

CNPJ. 23.660.572/0001-00

Fone: (77) 9 9105-5055

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 255837/2024, emitida em 13/10/2024



Certidão nº 255837/2024
16/10/2024, 14:18

Chave de Impressão: CDZ4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 2 folhas

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio

Manoel Massias Brito da Silva
Mat. 01-04026-8
Equipe de Contratação

79



DECLARAÇÃO

A presente declaração, tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras, cerca elétrica, controle de acesso e portaria remota, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional, pela empresa executora EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.424/000165, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito junto ao CREA-BA sob registro nº 3000057059BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CONDOMÍNIO CONSTRUTOR RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI, endereço: Rua Lourival Cairo, 220 - Bairro Recreio, CEP: 45.020-560, Vitória da Conquista - BA., inscrito no CNPJ sob o nº 23.660.572/0001-00, realizados no endereço: Rua Lourival Cairo, 220 - Bairro Recreio, CEP: 45.020-560, Vitória da Conquista - BA., durante o período de 15/03/2021 a 04/10/2024, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 04/10/2024: (Percentual concluído 88,7%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (MENSAL)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de vídeo 16 canais IP a HD 3 Teraby, 7200RPM - Específico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP - EXTERNA	un	6
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP varifocal - EXTERNA	un	6
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Interface de comunicação IP e Routerboard	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, e assistência técnica de Motor automatizador de portão condominial alto fluxo	un	4
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho de barreira ativo feixe único	un	6
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de laço indutivo	un	1
8	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Fechadura eletromã	un	2
9	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Porteiro eletrônico	un	5
10	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Leitor biométrico digital	un	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 255837/2024, emitida em 13/10/2024

Certidão nº 255837/2024
16/10/2024, 14:18
Chave de Impressão: CDZ4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 2 folhas

[Assinatura]

Michael Mendes dos Reis da Silva
Mat. 0162711-6
Assente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 0164926-8
Equipe de Apoio

80

11	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de No-break	un	3
12	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Painel de alarmes NET/GPRS	un	1
13	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor infravermelho ativo duplo feixe	un	5
14	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor Magnético	un	8
15	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Central Geradora de choque	un	1
16	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	45

Nº contrato: 7004

Período do contrato: 15/03/2021 a 15/03/2025

Período(s) executado(s): 15/03/2021 a 04/10/2024

Endereço da obra: Rua Lourival Cairo, 220 - Bairro Recreio, CEP: 45.020-560, Vitória da Conquista - BA.

Valor do contrato: R\$296.868,00

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Vitória da Conquista, Bahia - 04 de outubro de 2024

Wesley Santos Lima

Wesley Santos Lima

Engenheiro Eletricista Eletrônica

Nº de Registro: 3000083856BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 255837/2024, emitida em 13/10/2024

Certidão nº 255837/2024
16/10/2024, 14:18

Chave de Impressão: CD24y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 2 folhas

Manoel Márcio Bispo da Silva
Márcio Bispo da Silva
Assessor de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-44988-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creeba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/10/2024, às 14:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

277216/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO JOSE DATTWYLER RIBEIRO**
Registro: **3000057059BA** RNP: **0516754491**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20251072817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**
Empresa contratada: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Registrada em: **04/04/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **CONDOMINIO JOSE CAPITULINO TELES**
Endereço do contratante: **RUA SIQUEIRA CAMPOS**
Complemento:
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**
Contrato: **7001**
Valor do contrato: **R\$ 191.040,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS**
Complemento:
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**
Coordenadas Geográficas: **-14.858026, -40.834358**
Data de início: **01/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **CONDOMINIO JOSE CAPITULINO TELES**

Celebrado em: **01/07/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **16.430.084/0001-33**
Nº: **75**

CEP: **45000455**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

Nº: **75**
CEP: **45000455**

CPF/CNPJ: **16.430.084/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.13 - DE NO-BREAK 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.13 - DE NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 7.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 7.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #TOS_12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 130.00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 3.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 6.00 unidade; 16 - Exi**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.



Luciana Rosa da Mota
Mat. 054925-4
Suplente de Apoio

Assinatura de Responsável Técnico
Mat. 0002711-6
Assinatura de Contratação



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

277216/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 130.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 3.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 6.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 130.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 23.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 2.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 23.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 2.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 23.00 unidade;

Observações

CFTV:2ungrav-23unCamer;EQREDE:2unSwit-1uncomunic-30unPLog;ACESS:3unMot-2unFech-7unPorteletrô-3unLeitorbio;EQSEGELETRÔ:3unsensinfr-1unPeinelalarm-4unSensinfr-6unSensMag-1unBolaobordagem-1unCentrGeradchoqu-130mcercelettr;NBREK:2unNbre;SISREDE:2unplat;

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES DO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO CONTRATUAL TOTAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 01/07/2020 A 01/07/2025 E O PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO ABRANGE DE 01/07/2020 ATÉ 26/03/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 277216/2025

26/04/2025, 17:31

y8ad2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8ad2

Manoel Macedo Filho
Engenheiro Eletricista
Mat. 00027116
Equipe de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 0004828-8
Equipe de Apoio

82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.



CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na **RUA LEONÍDIO DE OLIVEIRA, nº. 720, bairro RECREIO, CEP 45.020-341, Cidade VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.999.424/0001-65**, encontra-se executando/prestando satisfatoriamente serviço para o **CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES** inscrito no CNPJ sob o nº **16.430.084/0001-33**, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de **vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme com pronta resposta, videomonitoramento de câmeras, cerca elétrica, controle de acesso e portaria remota, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado, pontos lógicos e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional VMS com 23 pontos de câmera com gravação local e gravação através de plataforma em nuvem, não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.**

Nº contrato 7001

Período do contrato: 01/07/2020 a 01/07/2025

Período(s) executado(s): 01/07/2020 à 26/03/2025

Endereço da obra: Rua Siqueira Campos, 75 - Bairro Centro, CEP: 45000-455, Vitória da Conquista - BA.

Valor do contrato: R\$191.040,00

Profissional Responsável Técnico: Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito no CREA BA sob registro n. 3000057059BA

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 26/03/2025 (percentual concluído: 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (MENSAL)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de vídeo 16 canais IP e HD 3 Teraby, 7200RPM - Específico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo	un	2
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Switch Giga 16 canais PoE	un	2
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP - EXTERNA	un	23
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Interface de comunicação IP e Routerboard	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, e assistência técnica de Motor automatizador de portão condominial alto fluxo	un	3
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho de barreira ativo feixe único	un	3
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Fechadura eletromã	un	2
8	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Porteiro eletrônico	un	7
9	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Lector biométrico digital	un	3
10	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de No-break	un	2
11	Instalação, fornecimento, configuração,	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 277216/2025, emitida em 26/04/2025

Certidão nº 277216/2025
28/04/2025, 10:48

Chave de Impressão: Y8ed2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 2 folhas

Manoel Messias Bispo da Silva
C.R. 402716
Agente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 0104928-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.



CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES

	manutenção, assistência técnica e monitoramento Painel de alarmes NET/GPRS		
12	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor infravermelho ativo duplo feixe	un	4
13	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor Magnético	un	6
14	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento Central Geradora de choque	un	1
15	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	130
16	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de ponto lógico	un	30
17	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de plataforma de gravação em nuvem	un	2

Vitória da Conquista, Ba 26/03/2025



Gláucia Torres Andrade

CPF 573.164.065-34

Sindica

CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES

CNPJ: 16.430.084/0001-33

Fone: (77) 9 8129-9796

16.430.084/0001-33
CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES
 AV. SINDICATO DA ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
 CEP: 45000-455 - VIL. DA CONQUISTA - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 277216/2025, emitida em
 26/04/2025



Certidão nº 277216/2025
 28/04/2025, 10:48

Chave de Impressão: y8ad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 2 folhas

Manoel Messias Bispo da Silva
 Mat. 01.002711-8
 Membro de Contratação

Luciana Rosa da França
 Mat. 01.0026-9
 Equipe de Apoio

84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.



DECLARAÇÃO

A presente declaração, tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme com pronta resposta, videomonitoramento de câmeras, cerca elétrica, controle de acesso e portaria remota, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado, pontos lógicos e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional VMS com 23 pontos de câmera com gravação local e gravação através de plataforma em nuvem, pela empresa executora EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.424/0001-65, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo José Datwyler Ribeiro, inscrito junto ao CREA-BA sob registro n. 3000057059BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES, endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Bairro Recreio, CEP: 45000-455, Vitória da Conquista - BA., inscrito no CNPJ sob o nº 16.430.084/0001-33, realizados no endereço: Rua Siqueira Campos, 75 - Bairro Centro, CEP: 45000-455, Vitória da Conquista - BA., durante o período de 01/07/2020 à 26/03/2025, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 26/03/2025 (percentual concluído: 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (MENSAL)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de vídeo 16 canais IP e HD 3 Teraby. 7200RPM - Específico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo	un	2
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Switch Giga 16 canais PoE	un	2
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP - EXTERNA	un	23
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Interface de comunicação IP e Routerboard	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, e assistência técnica de Motor automatizador de portão condominial alto fluxo	un	3
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho de barreira ativo feixe único	un	3
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Fechadura eletromã	un	2
8	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Porteiro eletrônico	un	7
9	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Leitor biométrico digital	un	3
10	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de No-break	un	2
11	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento Painel de alarmes NET/GPRS	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 277216/2025, emitida em 26/04/2025

Certidão nº 277216/2025
28/04/2025, 10:48

Chave de Impressão: y8ad2

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 2 folhas

Assinado digitalmente por
Eduardo José Datwyler Ribeiro
Mat. 3000057059BA
Engenheiro Eletricista

Assinado digitalmente por
Luciana Rosa da França
Mat. 04-04925-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.



12	instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor infravermelho ativo duplo feixe	un	4
13	instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor Magnético	un	6
14	instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento Central Geradora de choque	un	1
15	instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	130
16	instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de ponto lógico	un	30
17	instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de plataforma de gravação em nuvem	un	2

Nº contrato: 7001

Período do contrato: 01/07/2020 a 01/07/2025

Período(s) executado(s): 01/07/2020 à 26/03/2025

Endereço da obra: Rua Siqueira Campos, 75 - Bairro Centro, CEP: 45000-455, Vitória da Conquista - BA.

Valor do contrato: R\$191.040,00

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Vitória da Conquista, Bahia - 26 de março de 2025.

Wesley Santos Lima
Engenheiro Eletricista Eletrônica
Nº de Registro: 3000083656BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 277216/2025, emitida em 26/04/2025

Certidão nº 277216/2025
26/04/2025, 10:48

Chave de Impressão: y8ed2

O documento neste site registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 2 folhas

Manoel Moisés Bispo da Silva
Mat. 03.04926-8
Equipe de Contratação

Manoel Moisés Bispo da Silva
Mat. 03.04926-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/04/2025, às 10:48.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252155/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO JOSE DATTWYLER RIBEIRO**
 Registro: **30000570598A** RNP: **0516754491**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20240868493** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2024**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Contratante: **ESCOLA NOVAS IDEIAS LTDA** CPF/CNPJ: **04.849.192/0001-66**
 Endereço do contratante: **RUA RIO TOCANTIS** Nº: **180**
 Complemento: **Bairro: CANDEIAS**
 Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45029126**
 Contrato: **2516** Celebrado em: **18/08/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 17.536,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RIO TOCANTIS** Nº: **180**
 Complemento: **Bairro: CANDEIAS**
 Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45029126**
 Coordenadas Geográficas: **-14.873606, -40.810662**
 Data de início: **18/08/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **ESCOLA NOVAS IDEIAS LTDA** CPF/CNPJ: **04.849.192/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 14.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 24.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 180.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 14.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 24.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 180.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 14.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 24.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 180.00 metro; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 39.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 39.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 15.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 39.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 15.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 1**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Nélcio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Luciana Rosa da França
 Matr. 01.04926-8
 Equipe de Apoio

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252155/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70
 - Monitoramento 4.00 unidade; **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 -**
DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 1.00 unidade;

Observações

Atividades executadas referentes a manutenção/instalação de: EQUIP: -1un centralalarm-14un sensmag-24un sensinfra-1un geradchoque-180m cercaelétrica ; CFTV: -39un cameraHD-15un cameraHDIP-4un gravimgHD-1un gravimgHDIP-4un discorig3tb-1un discorig4tb

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 18/08/2021 A 17/08/2025 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 18/08/2021 A 03/09/2024, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252155/2024

16/09/2024, 14:37

9C270

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Cartificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 9C270

Manoel Francisco Bispo da Silva
 16/09/2024
 Assinatura do Contratado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.



Luciana Rosa de Figueiredo
 16/09/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na **Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.999.424/0001-65**, encontra-se executando/prestando serviço para a **ESCOLA NOVAS IDEIAS LTDA - ME**, endereço: **Rua Rio Tocantins, n. 180, Bairro: Candeias, CEP.: 45.029-126, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.849.192/0001-66**, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **vigilância eletrônica Integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras e cerca elétrica, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de equipamentos e software profissional**, não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, conforme declaração em anexo.

Nº contrato: **2516**

Período do contrato: **18/08/2021 a 17/08/2025**

Período executado: **18/08/2021 a 03/09/2024**

Endereço da obra: **Rua Rio Tocantins, n. 180, Bairro: Candeias, CEP.: 45.029-126, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia**

Valor do contrato: **R\$ 17.536,80 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**

Profissional Responsável Técnico: **Engenheiro Eletricista, Eduardo José Dattwyler Ribeiro**, inscrito junto ao CREA-BA sob registro n. **3000057059BA**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 03/09/2024: (Percentual concluído 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de central de alarme	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor magnético	un	14
3	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho	un	24
4	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de gerador de choque	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	180
6	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera de vídeo HD	un	39

77 3017-7179 / 99999-0550

escola_novasideias

Avenida Rio Tocantins, loteamento Itamaraty, n.180, Quadra 19 - Candeias
CEP: 45.029-126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 252155/2024, emitida em 16/09/2024

Certidão nº 252155/2024
16/09/2024, 14:43
Chave de Impressão: 9C270

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2024 e contém 2 folhas

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01-002711-6
Assente de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-0026-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

89
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.





7	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera de vídeo HD IP	un	15
8	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens HD	un	4
9	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens HD IP	un	1
10	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Disco rígido para armazenamento de imagens específico para gravação de imagens de vídeo - 3 tb	un	4
11	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Disco rígido para armazenamento de imagens específico para gravação de imagens de vídeo - 4 tb	un	1

Vitória da Conquista, Bahia - 03 de setembro de 2024


 RITA DE CÁSSIA SOARES DE MELO
 CARGO: SÓCIA
 CPF: 383.303.935-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 252155/2024, emitida em 16/09/2024



11 3017-7179 / 99999-0550

escola_novasideias

Avenida Rio Tocantins, loteamento Itamaraty, n 180, Quadra 19 - Cardeiras.

CEP: 44.000-000

Certidão nº 252155/2024
 16/09/2024, 14:43

Chave de Impressão: 9C270

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2024 e contém 2 folhas

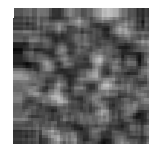

 Manoel Messias Jesus da Silva
 Matr. 0104926-8
 Assessor de Contratação


 Luciano Rosa da França
 Matr. 0104926-8
 Insp. de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.



DECLARAÇÃO

A presente declaração, tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras e cerca elétrica, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica do equipamentos e software profissional, pela empresa executora **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.424/000165, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **Eduardo José Dattwyler Ribeiro**, inscrito junto ao CREA-BA sob registro n. 3000057059BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **ESCOLA NOVAS IDEIAS LTDA - ME**, endereço: Rua Rio Tocantins, n. 180, Bairro: Candeias, CEP.: 45.029-126, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.849.192/0001-66, realizados no endereço: Rua Rio Tocantins, n. 180, Bairro: Candeias, CEP.: 45.029-126, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, durante o período de 18/08/2021 a 03/09/2024, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 03/09/2024: (Percentual concluído 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de central de alarme	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor magnético	un	14
3	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho	un	24
4	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de gerador de choque	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	180
6	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera de vídeo HD	un	39
7	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento da câmera de vídeo HD IP	un	15
8	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens HD	un	4
9	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens HD IP	un	1
10	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Disco rígido para armazenamento de imagens específico para gravação de imagens de vídeo - 3 tb	un	4
11	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Disco rígido para armazenamento de imagens específico para gravação de imagens de vídeo - 4 tb	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 252155/2024, emitida em 16/09/2024

Certidão nº 252155/2024
16/09/2024, 14:43

Chave de Impressão: 9C270

O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/09/2024 e contém 2 folhas

Manoel Messias Jesus da Silva
Mat. 04.40271-8
Agente de Contratação

Luciana Rosa de Frange
Mat. 04.40271-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.



Nº contrato: 2516

Período do contrato: 18/08/2021 a 17/08/2025

Período executado: 18/08/2021 a 03/09/2024

Endereço da obra: Rua Rio Tocantins, n. 180, Bairro: Candeias, CEP: 45.029-126, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia

Valor do contrato: R\$ 17.536,80 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos centavos)

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Vitória da Conquista, Bahia - 20 de agosto de 2024

Wesley Santos Lima
Engenheiro Eletricista Eletrônica
Nº de Registro: 3000083856BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 252155/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 252155/2024
16/09/2024, 14:43

Chave de Impressão: 9C270

O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/09/2024 e contém 2 folhas

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04928-8
Equipe de Apoio

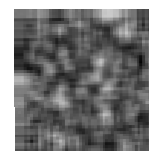
Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.04928-8
Agente de Contratação

92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2024, às 14:43.



CREA-BA

257843/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

10
 7-
 >
 >
 de
 DE
 E
 00
 DE
 DE

Manoel Messias Dias da Silva
 M. 190771-6
 Agente em Controlador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

257843/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 12.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 12.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 12.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 17.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 81.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 46 - Execução de instalação 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 17.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 81.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 47 - Execução de manutenção 4.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 17.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 81.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #TOS_12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 4.00 unidade;

Observações

Man/inst/monit:EQUIP:1CentAlar-12SensIn-1SensM;CFTV:17CamPlnt-81CamPext-4Gravador; Man/inst:EQUDE:1Swi16PF-2Swi8PG-1Swi16PG-2Swi24PG-2Swi24PGPoEFSB;CONT:3Catraca-5LeitorBio-2Webcam-8Ativ-5PortEls-3Rac-1LaçInd-2MotDesl-1MoPiv-3Fech;NBREAK:2Nbre

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO E NA DECLARAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 02/06/2021 À 01/06/2025 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 02/06/2021 ATÉ 18/10/2024, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 257843/2024
11/11/2024, 10:58
BY646

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BY646

Manoel Mendes Bispo da Silva
12/07/2024
Assinatura de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8890 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br

Luciana Rosa da França
Matriz 04926-8
Equipe de Apoio

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:58.

94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na **Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.999.424/0001-65**, encontra-se executando/prestando serviço para a **SONOS COLCHÕES LTDA.**, endereço: **Rua B, 1012 - Qd A Lote 10/B, Distrito Industrial dos Imborés, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.089-410**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.757.148/0001-80**, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **vigilância eletrônica integrados, através de sistema de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras e controle de acesso, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional**, não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, conforme declaração em anexo.

Nº contrato: **2500**

Período do contrato: **02/06/2021 a 01/06/2025**

Período executado: **02/06/2021 a 18/10/2024**

Endereço da obra: **Rua B, 1012 - Qd A Lote 10/B, Distrito Industrial dos Imborés, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.089-410**

Valor do contrato: **R\$ 29.985,48 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Profissional Responsável Técnico: **Engenheiro Eletricista, Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito no CREA com registro sob número 3000057059BA**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 18/10/2024: (Percentual concluído 83%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de central de alarme NET/GPRS	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho	un	12
3	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor magnético	un	1
4	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera IP-FIXA Dome Interna	un	17
5	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera IP-FIXA Bullet Externa com ONU GPON	un	81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 257843/2024, emitida em 11/11/2024

Certidão nº 257843/2024
11/11/2024, 11:56
Chave de Impressão: BY646

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2024 e contém 3 folhas

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04928-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:56.

6	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens NVR 32 Canais com Disco Rígido embutido específico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo - HD 10 Tb, 7200RPM, Cache 256MB	un	4
7	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 16 Portas Fast	un	1
8	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 8 Portas Giga	un	2
9	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 16 Portas Giga	un	1
10	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 24 Portas Giga Gerenciável	un	2
11	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 24 Portas Giga Gerenciável PoE e FSB com módulo GBIC	un	2
12	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de catraca com leitor biométrico digital	un	3
13	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de leitor biométrico digital	un	5
14	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de webcam	un	2
15	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de ativo infravermelho (sensor anti-esmagamento)	un	8
16	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Porteiro eletrônico IP	un	5
17	Instalação, fornecimento de Rack 12U	un	3
18	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de laço indutivo	un	1
19	Instalação, fornecimento, e assistência técnica de nobreak 1440 Va	un	2
20	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Motor Deslizante alto fluxo	un	2
21	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Motor Pivotante duplo	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 257843/2024, emitida em 11/11/2024

Certidão nº 257843/2024
11/11/2024, 11:56

Chave de Impressão: BY646

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2024 e contém 3 folhas

Luciana Rosa da França
CPF: 01.04926-8
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Manoel Messias de Jesus da Silva
CPF: 0102711-9
Agente de Contratação

96

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:56.





22	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de fechadura eletroimã	un	3
----	---	----	---

Vitória da Conquista, Bahia - 18 de outubro de 2024

FRANCIS
SCHNEIDER:03013233
990

Assinado de forma digital por
FRANCIS SCHNEIDER:03013233990
Dados: 2024.10.21 17:55:18 -03'00'

SONOS COLCHOES LTDA
CNPJ: 14.757.148/0001-80
TELEFONE: 77 3423-6134
NOME: FRANCIS SCHNEIDER
CARGO: DIRETOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 257843/2024, emitida em 11/11/2024

Certidão nº 257843/2024
11/11/2024, 11:56
Chave de Impressão: BY646

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2024 e contém 3 folhas



77 3423-6134 • www.sonos.ind.br
Rua B, Quadra A | Lote 10B, Nº 1012 - Distrito Industrial dos Imborés • Vitória da Conquista-BA

Manoel Messias dos Santos
Mestre de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. nº 84926-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:56.



DECLARAÇÃO

A presente declaração, tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de vigilância eletrônica integrados, através de sistema de monitoramento de alarme, videomonitoramento de câmeras e controle de acesso, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional, pela empresa executora EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede na Rua Leonídio de Oliveira, 720 - Bairro: Recreio, CEP.: 45.020-341, Cidade: Vitória da Conquista, Estado: Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.424/000165, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo José Dattwyler Ribeiro, inscrito junto ao CREA-BA sob registro n. 3000057059BA, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SONOS COLCHÕES LTDA., endereço: Rua B, 1012 - Qd A Lote 10/B, Distrito Industrial dos Imborés, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.089-410, inscrito no CNPJ sob o nº 14.757.148/0001-80, realizados no endereço: Rua B, 1012 - Qd A Lote 10/B, Distrito Industrial dos Imborés, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.089-410, durante o período de 02/06/2021 a 18/10/2024, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 18/10/2024: (Percentual concluído 83%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de central de alarme NET/GPRS	un	1
2	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho	un	12
3	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e monitoramento de sensor magnético	un	1
4	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera IP-FIXA Dome Interme	un	17
5	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de câmera IP-FIXA Bullet Externa com ONU GPON	un	81
6	Instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de imagens NVR 32 Canais com Disco Rígido embutido específico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo - HD 10 Tb, 7200RPM, Cache 256MB	un	4
7	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 16 Portas Fast	un	1
8	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 8 Portas Giga	un	2
9	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 16 Portas Giga	un	1
10	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 24 Portas Giga Gerenciável	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 257843/2024, emitida em 11/11/2024

Certidão nº 257843/2024
11/11/2024, 11:56
Chave de Impressão: BY646

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2024 e contém 2 folhas

Manoel Marcos Bispo da Silva
Mat. 04.04926-8
Ass. de Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 04.04926-8
Ass. de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8890 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:56.



11	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de switch 24 Portas Giga Gerenciável PoE e FSB com módulo GBIC	un	2
12	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de catraca com leitor biométrico digital	un	3
13	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de leitor biométrico digital	un	5
14	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de webcam	un	2
15	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de ativo Infravermelho (sensor anti-esmagamento)	un	8
16	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Porteiro eletrônico IP	un	5
17	Instalação, fornecimento de Rack 12U	un	3
18	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de laço indutivo	un	1
19	Instalação, fornecimento, e assistência técnica de nobreak 1440 Va	un	2
20	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Motor Deslizante alto fluxo	un	2
21	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de Motor Pivotante duplo	un	1
22	Instalação, fornecimento, configuração e assistência técnica de fechadura eletrolmã	un	3

Nº contrato: 2500

Período do contrato: 02/06/2021 a 01/06/2025

Período executado: 02/06/2021 a 18/10/2024

Endereço da obra: Rua B, 1012 - Qd A Lote 10/B, Distrito Industrial dos Imborez, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.089-410

Valor do contrato: R\$ 29.985,48 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

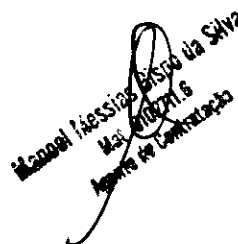
Vitória da Conquista, Bahia - 18 de outubro de 2024


Wesley Santos Lima
Engenheiro Eletricista Eletrônica
Nº de Registro: 3000083656BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 257843/2024, emitida em 11/11/2024

Certidão nº 257843/2024
11/11/2024, 11:56
Chave de Impressão: BY646

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2024 e contém 2 folhas


Manoel Alesio da Silva
Márcio de Brito
Assessor de Contratação


Luciana Rosa da França
Márcio de Brito
Equipe de Apoio

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br


CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/11/2024, às 11:56.





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24104 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 481394

CPF/CNPJ: 10.999.424/0001-65

Endereço: Rua LEONIDIO OLIVEIRA Nº720 - - RECREIO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45020-340

ATIVIDADE PRINCIPAL

801110100 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANC

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira ,12 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 1221eb40

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

100
Manoel Macedo dos Santos da Silva
Mat. 01-0002711-6
Agente de Controle Técnico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 10.999.424/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:55 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

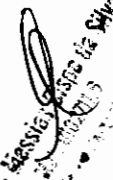
Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **9B4A.C73B.61F2.CF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa da França
Mat. 0164926-8
Equipe de Apoio

los


Luciana Rosa da França
Mat. 0164926-8
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 74478 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CPF/CNPJ: 10.999.424/0001-65

Endereço do imóvel: Rua LEONIDIO OLIVEIRA Nº720 - Recreio - Vitória da Conquista-BA CEP: 45020-340

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 12/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Chave de validação: 186d0dd5


Luciano Costa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio


Manoel Messias
Mat. 0102711-8
Agente de Centralização

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.999.424/0001-65
Razão Social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Endereço: AV LEONIDIO OLIVEIRA 720 / ESCOLA NORMAL / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45020-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602191607445308

Informação obtida em 12/09/2025 09:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio


Manoel Messias Pereira da Silva
Mat. 6102711-6
Assessoria de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.999.424/0001-65

Certidão nº: 29951130/2025

Expedição: 30/05/2025, às 11:36:23

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.999.424/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luciana Reis da França
Mat. 01-44928-8
Equipe de Apoio

Manoel Marcos Bispo da Silva
Mat. 01-012711-6
Assente de Contratação



Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

Documentação - EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1 mensagem

Embavig Segurança e Vigilância <embavig@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 15:15

Para: "setordecompras.semdes@gmail.com" <setordecompras.semdes@gmail.com>

Sra. Néia, boa tarde!

Conforme solicitado, segue documentação em anexo e a seguir, dados:

Banco Santander

AG: 1136

C/C: 13001389-8

Cnpj: 10.999.424/0001-65

Embavig Segurança e Vigilância Ltda

e-mail: embavig@gmail.com

Atenciosamente

16 anexos

-  **4.2.1.3 - CONTRATO SOCIAL E ALTERACOES - EMBAVIG.pdf**
10192K
-  **4.2.1.3.C - CNH-e - LEONARDO GOULART SOARES.pdf.pdf**
108K
-  **4.2.1.3.A - CNH - EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR.pdf**
118K
-  **4.2.1.3.D - CNH-e - PEDRO DE BARROS SORIANO MIGLIO.pdf.pdf**
207K
-  **4.2.1.3.B - CNH - LUCAS MIGLIO.pdf**
294K
-  **4.1.3. - PROCURACAO LEONARDO GOULART.pdf**
1687K
-  **4.3.4. - CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS - 26-11-25.pdf**
85K
-  **4.3.6. - CERTIDÃO MUNICIPAL - 29-08-25.pdf**
133K
-  **CND ESTADUAL EMBAVIG - 30-10-25.pdf**
100K
-  **CND FEDERAL EMBAVIG - 18-01-26.pdf**
78K
-  **CND FGTS EMBAVIG - 25-08-25.pdf**
102K
-  **3 - CAT + ATESTADO CREA - SEMGI - 23-08-24.pdf**
1778K
-  **CAT + ATESTADO CREA - ANITA GARIBALDI - 13-10-24.pdf**
2002K
-  **CAT + ATESTADO CREA - CAPITULINO TELES - 26-04-25.pdf**
2411K
-  **CAT + ATESTADO CREA - ESCOLA NOVAS IDEIAS - 16-09-24.pdf**
1570K
-  **CAT + ATESTADO CREA - SONOS COLCHOES - 11-11-24.pdf**
1258K

Manoel Messias Ribeiro da Silva
M.R. GUZMÁN
Agente de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2025 09:16:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
CNPJ: **10.999.424/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0507113
Agente de Contas

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa de França
Mat. 01404926-8
Equipe de Apoio

106



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253923474

RAZÃO SOCIAL	
EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.999.424/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Ass. 000271.6
Assessor de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **110702/2025**

Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 80.11-1 - Atividades de vigilância e segurança privada.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Manoel Messias Eixo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Luciana Rosa da França
Mat. 0144926-8
Equipe de Apoio



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 07-09024-9
Agente de Contratação

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Olego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leile Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JONATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Shella Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luís Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24104 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 481394

CPF/CNPJ: 10.999.424/0001-65

Endereço: Rua LEONIDIO OLIVEIRA Nº720 - - RECREIO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45020-340

ATIVIDADE PRINCIPAL

801110100 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANC

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,15 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 1221eb40

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Luciana Rosa da França
CPF: 04.04926-8
Equipe de Apoio

Manoel Messias da Silva
CPF: 02.711.118
Assessor de Contratação

112



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 10.999.424/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:55 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **9B4A.C73B.61F2.CF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luciana Rosa da França
Mat. 01.64926-8
Equipe de Apoio

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01.6102711-6
Núcleo de Certificação

113



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 74478 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CPF/CNPJ: 10.999.424/0001-65

Endereço do imóvel: Rua LEONIDIO OLIVEIRA Nº720 - Recreio - Vitória da Conquista-BA CEP: 45020-340

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, **COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **<https://www.pmvc.ba.gov.br/>**

Emitida em: 12/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Chave de validação: 186d0dd5

Luciana Rosa da França
Mat. 04.04928-8
Equipe de Apoio

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 04.002711-8
Assessor de Contratação

114



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.999.424/0001-65

Razão social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Resultado da consulta em 15/09/2025 08:56:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

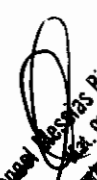
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br




Luciana Rosa da França
Mat. 0144926-8
Equipe de Apoio


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 9102711-8
Assento de Contratação

115

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.999.424/0001-65
Razão social: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602191607445308
08/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081816481607445355
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072701541607445390
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806021607445357
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902151607445374
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102021607445338
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208341607445375
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302071607445370
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040421351607445341
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602181607445302
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511351607445350
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519041607445395
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702031607445300
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122901461607445371
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121002231607445300
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112102301607445384
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110201351607445308
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101419291607445315
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092520301607445340
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090619181607445349
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081801511607445300
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073019131607445310
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071104501607445361
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062201311607445364
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060301481607445386
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051518571607445378
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042604154580186248
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040703315580794234
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	20240319080748700920030
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	20240229072322189748100
10/02/2024	10/02/2024 a 09/03/2024	20240210001111017101501

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01-2027116
Assessoria Contratação

Luciana Rosa da França
Mat. 01-20026-8
Equipe de Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206485851813901
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318580332620400
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505222205148163
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601341740672242
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705280400053389
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907353620952925
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001265921996528

Resultado da consulta em 15/09/2025 08:56:37

Voltar

Luciana Rosa da França
Mat. 01-082658
Equipe de Apoio

Manoel Messias dos S. da Silva
Mat. 01-082716
Membro de Contratação

117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.999.424/0001-65

Certidão nº: 29951130/2025

Expedição: 30/05/2025, às 11:36:23

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.999.424/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luciana Rosa de França
Mat. 01.048.26-8
Equipe de Apoio

Marcel Messias Dias
Mat. 01.048.26-8
Equipe de Apoio

118



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 08:58:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
CNPJ: **10.999.424/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Manoel Messias Bispo da Silva
M. M. Bispo da Silva
Membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa da França
Mat. 0444926-8
Equipe de Apoio

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	109 à 111
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 03
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	04 à 11
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	20 e 21
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	22 à 30
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

120

GEP 110.702/2025

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 6º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

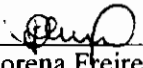
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 23.169/2024.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9

Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Manoel Massao Brito da Silva
Mat: 4102711-6
Núcleo de Com. 212-24


Luciana Rosa da Graça
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

GEP 110.702/2025

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2025.

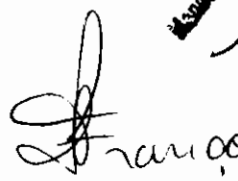
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

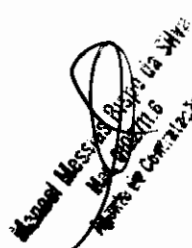
Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 6º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Suplente de Anin



Manoel Messias Borges da Silva
Mat. 01-04926-8
Suplente de Com. 122-24



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 053/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E ART. 6.º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 23.169/2024.

CONFORME ART. 6.º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO N.º 110.702/2025

PARECER REFERENCIAL N.º 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ n.º 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 22/09/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	23h59
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para **Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

2. LOTE ÚNICO

Item	Especificação	UNID	Qtde	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
I	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD,	UND	5	10	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Márcio Bispo da Silva
Mét. 0402711.6
Agente de Contratação

123



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

	compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.					
2	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	10	R\$ 69,00	R\$ 42.780,00
3	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	UND	1	10	R\$ 62,02	R\$ 620,20
4	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	UND	4	10	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
5	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	UND	16	10	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
6	Locação em regime de comodato de conector RJ45	UND	134	10	R\$ 0,12	R\$ 160,80
						R\$ 60.951,00

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	GRADATIVA	MENOR PREÇO	LOTE

2.1. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

2.1.1. ANEXO I — Proposta de Preços;

2.1.2. ANEXO II – Termo de Referência

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	2055
ELEMENTO	33.90.39.00
SUB:	77
FONTE RECURSO	660

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Messias Augusto da Silva
Mat. 0002016
Agente de Contratação

124 9



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

4.ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

4.1.O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais)**, resultante de pesquisa de mercado realizada pelo servidor Ana Paula Araújo Meira, matrícula 24550-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

4.2.Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõem a contratação, conforme indicados no ANEXO II – Termo de Referência.

5.PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1.O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA N.º 053/2025.

5.2.Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2025, 23h59.

6.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

6.2.Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

6.2.1.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

6.2.2.Que não atendam às condições deste Edital.

6.2.3.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4.Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

6.2.5.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

6.2.6.Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7.PROPOSTA DE PREÇOS

7.1.A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

7.2.A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

7.2.1.Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

7.2.2.Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$).



Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. 0102711.6
Agente de Contratação

125



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

7.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

7.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

7.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

8.2.1. Habilitação jurídica

a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;

b) Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber;

c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando for o caso;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com o FGTS, atestada mediante emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho;

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Márcio Messias Bispo da Silva
Mat. 0402711.5
Agente de Contratação

126



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

h) Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);

i) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2025.

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Mesquita Bispo da Silva
M.A. 0102711.6
Agente de Contratação

127



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº ____/____

PROCESSO N. 86.770/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para prestação de serviços de **Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos de leite e corte de produtores do Município de Vitória da Conquista**, com a finalidade de auxiliar produtores do Município de Vitória da Conquista - BA, através da Coordenação de Promoção Agropecuária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br

(77) 98856-5228 ou (77) 3229-3326

Manoel Mendes Bispo da Silva
Mat. 0902711.6
Assento de Contratação

128



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0402711.6
Agente de Contratação

129



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110702/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Item	Especificação	UNID	Qtde	Qtde/ Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	10	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
2	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/2 8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	10	R\$ 69,00	R\$ 42.780,00
3	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	UND	1	10	R\$ 62,02	R\$ 620,20
4	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	UND	4	10	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
5	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	UND	16	10	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
6	Locação em regime de comodato de conector RJ45	UND	134	10	R\$ 0,12	R\$ 160,80
						R\$ 60.951,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de serviços contínuos de vigilância e monitoramento para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), faz-se necessária para garantir a segurança integral das unidades, dos usuários atendidos, dos servidores e do patrimônio público. Dessa forma, a prestação contínua de vigilância e monitoramento constitui-se como requisito essencial para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, o cumprimento das normativas legais e a preservação do ambiente seguro, indispensável para o adequado funcionamento dos serviços estruturada.

Rua João Pessoa, 253 – Centro – CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Massias Bispo da Silva
Mat. 0402711.6
Agente de Contratação

130



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela abaixo, chegando ao importe de **R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por todas as razões aqui elencadas, justificamos este processo de Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa EMBAVIG Segurança e Vigilância LTDA.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. **Prazo para Prestação do Serviço:** 10 dias úteis

4.2. **Local da prestação dos serviços:** Zona Urbana (os endereços serão informados no ato da assinatura do contrato).

4.3. **Forma de entrega:** Mensal

4.4. **Prazo para correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 24 horas

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 60.951,00 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.2. Nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será fiscal do presente contrato a Sra. Tainá Alves de Oliveira Peixoto, matrícula nº 30.867-1 e Suplente a Sra. Charlene Pereira Barreto, matrícula nº 24.897-9, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

7.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

7.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.

8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.

8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.

8.2.2. A execução dos serviços iniciais de instalação dos equipamentos está condicionada ao pré-agendamento à cargo do Setor de Administração;

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Mesias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

8.2.3. A execução dos serviços de monitoramento iniciará imediatamente após a instalação dos equipamentos após os testes para eventuais ajustes indicarem o perfeito funcionamento do sistema de monitoramento;

8.2.4. A empresa contratada deverá:

8.2.4.1. Instalar e testar todos os equipamentos do sistema de vigilância eletrônica, conforme exigido no termo referência;

8.2.4.2. Manter cobertura do serviço de vigilância eletrônica por meio de monitoramento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção de continuidade, através de central de monitoramento da Contratada;

8.2.4.3. Executar, diariamente, todos os testes necessários para assegurar a integridade e perfeito funcionamento do sistema;

8.2.4.4. Realizar manutenções corretivas, sempre que necessário, procedendo à substituição/reparação dos equipamentos ou peças que comprometam o funcionamento regular do sistema;

8.2.4.5. Emitir relatórios, nas manutenções corretivas, detalhando os serviços realizados e os defeitos encontrados, devendo entregá-los ao servidor designado pelo Contratante;

8.2.4.6. Tomar as medidas necessárias, em caso de indício de violação do imóvel monitorado, realizando a conferência de senhas, verificando o funcionamento do sistema;

8.2.4.7. Comunicar ao Servidor designado pela Contratante, por escrito, no primeiro dia útil após o evento, acerca dos alarmes falsos que porventura venham a ocorrer;

8.2.4.8. Realizar manutenções corretivas mediante chamado do Fiscal do Contrato, via e-mail, telefone ou ofício devendo o chamado ser atendido nos prazos estabelecidos neste instrumento;

8.2.4.9. Os serviços de monitoramento deverão ser com comunicação;

8.2.4.10. Caso exista necessidade de substituição de quaisquer componentes, o serviço de substituição de peças será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante;

8.2.4.11. O prazo máximo para o atendimento de chamados, para a realização de manutenção corretiva ou de qualquer outro serviço que se fizer necessário, será de 24 (vinte e quatro) horas;

8.2.4.12. Constatada a necessidade de realização de manutenção corretiva, com a retirada de equipamento para reparos externos ou de outros serviços indispensáveis ao desempenho seguro e eficiente do sistema, a Contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do chamado, para conclusão dos trabalhos de conserto e reinstalação. Em qualquer das hipóteses, a empresa deverá manter o funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante a substituição do equipamento danificado por componentes de reserva, sem ônus para o Contratante;

8.2.4.13. A Contratada deverá acionar o Serviço de Plantão, fora do expediente normal, somente após haver indício de arrombamento, danos patrimoniais ou desordem de qualquer natureza no imóvel;

8.2.4.14. O disparo do alarme deverá identificar exatamente o setor violado (dependência do prédio monitorado).

8.2.5. A responsabilidade por veículo, moto e pessoas que trabalharão para o cumprimento do objeto licitado, inclusive trabalhadores, comerciais, tributários, material de segurança, EPIs e outras congêneres são encargos da contratada;

8.2.6. Em caso de tentativa de furto ou roubo em uma das unidades monitoradas, em que a mesma por natureza fique vulnerável (portas, janelas, telhados, etc) quebrados ou danificados,





VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

fica a CONTRATADA responsabilizada a fazer o guarnecimento do local em até 24 (vinte e quatro) horas entre segunda e sexta; e até 72 (setenta e duas) horas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

8.2.7. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

8.2.8. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.

8.2.9. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.

8.2.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.

8.2.11. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

8.2.12. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

8.2.13. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

8.2.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

8.2.15. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.2.16. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

10.1. O servidor responsável pelo orçamento foi a servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0162711.8
Agente de Contratação

133



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = [(6/100)]/365$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa/Atividade 2055, Elemento De Despesa 33.90.39.00, Sub-elemento 77 e Fonte de Recurso 660.

12.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 29 de agosto de 2025

Antônio Gilton Barros Viterbo

Agente Administrativo/SEMDES

Matrícula nº 15106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Matrícula nº 14.272-2

Milena Naíra Vieira Machado

Coordenadora Administrativa/SEMDES

Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba



gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 98856-5228 e/ou (77) 3229-3326

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 6102711-6
Agente de Contratação

134

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 053/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

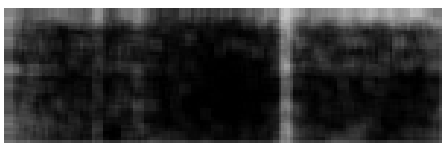
Última atualização 16/09/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**Unidade compradora:** 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/09/2025 02:59 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/09/2025 02:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 14239578000100-1-000260/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Informação complementar:

PA.110.702/2025

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado:

1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VIGILÂNCIA
E MONITORAMENTO

1

R\$ 60.961,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta Legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ portal@pncp.org.br

☎ 0800 00 11 11

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Fora de âmbito a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinatura: *[Assinatura]*
Márcio Antonio da Silva
CPF: 027116
Assinatura: 027116



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024
Processo nº: 68.109/2024
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

Detentor: VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA –
CNPJ: 08.874.112/0001-83

Objeto: Reajuste do preço registrado para fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de 6,91%, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 03/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 134/2024, datada de 11/10/2026. Ademais, ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços. Data de assinatura do reajuste: 10/09/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

Processo nº: 68.109/2024
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

Detentor: COMERCIAL FCA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ:
54.707.107/0001-01

Objeto: Reajuste do preço registrado para fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de 6,91%, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 03/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 128/2024, datada de 02/10/2026. Ademais, ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços. Data de assinatura do reajuste e prorrogação: 12/09/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 053/2025

PROCESSO Nº 110.702/2025.

OBJETO: Contratação Direta, através de dispensa de licitação, obedecendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como a legislação específica, com vistas à contratação futura de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 22/09/2025 às 23h59. Informações: compradiretapmvc@gmail.com.

Manoel Messias Bispo da Silva
Ag. de Contratação/SEMG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 054/2025

PROCESSO Nº 86.770/2025.

OBJETO: Contratação Direta, através de dispensa de licitação, obedecendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como a legislação específica, com vistas à contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos de leite e corte de produtores do Município de Vitória da Conquista, com a finalidade de auxiliar produtores do Município de Vitória da Conquista - BA, através da Coordenação de Promoção Agropecuária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 22/09/2025 às 23h59. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
SEMG

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Processo nº 124.715/2025

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica ITAÚ UNIBANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, devidamente credenciada através do Credenciamento Nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 78.147/2025, visando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas do Município de Vitória da Conquista, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. O Empenho será por estimativa a ser realizado pela Contadoria Geral-SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO EM: 15 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, MANIFESTAÇÕES E RECURSOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRAMITA JUNTO À RECEITA FEDERAL. EMPRESA: COIMBRA, CHAVES & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 14.965.356/0001-74. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO. 74, III da LEI nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 24 MESES; RATIFICAÇÃO: 09 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2025

Número do Processo: 25.929/2025.

Objeto: Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331.

Pregoeiro responsável
Lúcio Oliveira Maia.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.

dom.pmvc.ba.gov.br

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110702/2025)

DOCUMENTOS

**CAUTELA SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA**

CNPJ: 21.803.574/0001-78


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação

138



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

Proposta de Preços

Cautela Segurança <comercial.cautela@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 19:39

Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>

Boa noite!

Segue conforme solicitado em Edital de Compra Direta 053/2025 a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para análise e posterior contato. Desde já agradeço e me coloco a disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente!
Jessica Lima
Diretora Comercial

11 anexos

 **ALVARA CAUTELA 2025.pdf**
45K **CAUTELA CERTIDAO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL.pdf**
109K **CAUTELA CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS.pdf**
58K **CAUTELA CERTIDAO NEGATIVA FAZENDA NACIONAL.pdf**
66K **CAUTELA CERTIDAO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL.pdf**
98K **CAUTELA - CNPJ.pdf**
105K **CAUTELA CERTIDAO NEGATIVA FGTS.pdf**
80K **CAUTELA CONTRATO SOCIAL.pdf**
1081K **ATESTADO CAUTELA SEGURANÇA.pdf**
482K **PROPOSTA_DE_PRECO_-CAUTELA_assinado.pdf**
241K **Dados Bancario Cautela.pdf**
19K

Manoel Messias Bento da Silva
Mat. 5022046
Área de Contratação

139



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

Complemento de Docuemntação

Cautela Segurança <comercial.cautela@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 20:02

Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>

Boa noite!

Segue a Certidão que faltou no email anterior.



Certidão negativa.pdf

85K


Manoel Messias Gesto da Silva
Mat. 0002116
Agente de Contratação

140

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA
LTDA

CNPJ nº 21.803.574/0001-78

GLAUBER ROCHA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.466.415-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07239233-96, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CRISTALINA, 21, FELÍCIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055260, BRASIL, e JESSICA LIMA SANTOS MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 037.853.575-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1372814981, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PATATIVA, 365, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055698, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR FRANCISCO MENDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 992.659.235-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0791608670, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA OLAVO RAMOS, 3026, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45002140, sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204159240, com sede R Joao Pereira, 15, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.803.574/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PLACAS SOLARES; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; E ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA..

CNAE FISCAL

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Req: 81100001034632

x Jessica Lima Santos Mendes

x Francisco Ferreira Almeida
x Glauber Rocha Nunes

Página 1

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102/11.8
Secretário de Contratação



Certifico o Registro sob o nº 98101954 em 16/08/2021
Protocolo 218334869 de 13/08/2021

Nome da empresa CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29204159240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210779446521118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

141

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA
LTDA**

CNPJ nº 21.803.574/0001-78

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7729-2/01 - aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7319-0/02 - promoção de vendas
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
8220-2/00 - atividades de teleatendimento

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. DAYANE FELIX NUNES, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 021.387.715-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 885647467, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT CONQUISTENSE), 21, JD GUANABARA, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026375, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR GLAUBER ROCHA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.466.415-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07239233-96, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA CRISTALINA, 21, FELÍCIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055260.

Retira-se da sociedade o sócio GLAUBER ROCHA NUNES, detentor de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GLAUBER ROCHA NUNES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia DAYANE FELIX NUNES, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão da sócia, fica assim distribuído:
JESSICA LIMA SANTOS MENDES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DAYANE FELIX NUNES, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia DAYANE FELIX NUNES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Jessica Lima Santos Mendes

Req: 81100001034632

Dayane Felix Nunes

Glauber Rocha Nunes

Assinada por Dayane Felix Nunes
Assinada por Glauber Rocha Nunes
Assinada por Tiana Regila M G de Araújo
Assinada por Tiana Regila M G de Araújo



Certifico o Registro sob o nº 98101954 em 16/08/2021
Protocolo 218334869 de 13/08/2021

Nome da empresa CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29204159240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210779446521118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

142

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA
LTDA

CNPJ nº 21.803.574/0001-78

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

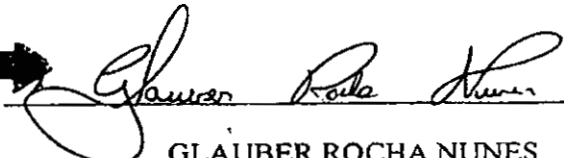
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA-BA, 27 de julho de 2021.

 
GLAUBER ROCHA NUNES

 
JESSICA LIMA SANTOS MENDES
P/P: FRANCISCO MENDES SANTOS

 
DAYANE FELIX NUNES
P/P: GLAUBER ROCHA NUNES

Req: 81100001034632

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES BA
Rua Edgar Atílio Rocha Paes - Tabela / Rua Edgar Atílio Rocha Paes - Tabela Substituta
Rua Raimundo Chã, 174-B - Centro - Vitória da Conquista-BA - Fone: (77) 3082 3211

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por si mesmo a(s) firma(s) de:
GLAUBER ROCHA NUNES
DAYANE FELIX NUNES
JESSICA LIMA SANTOS MENDES

VL. Conquista-BA, 02/08/2021. Val. de 02/08/2021

Consulte o selo em www.tba.us.br/identidade
SELO(s): 1282AC36166-3, 1282AC36171-4, 1282AC36176-7
ALAN DIAS DE ARAUJO - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Ticket: 179740

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98101954 em 16/08/2021
Protocolo 218334869 de 13/08/2021

Nome da empresa CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29204159300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210779446521118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

143



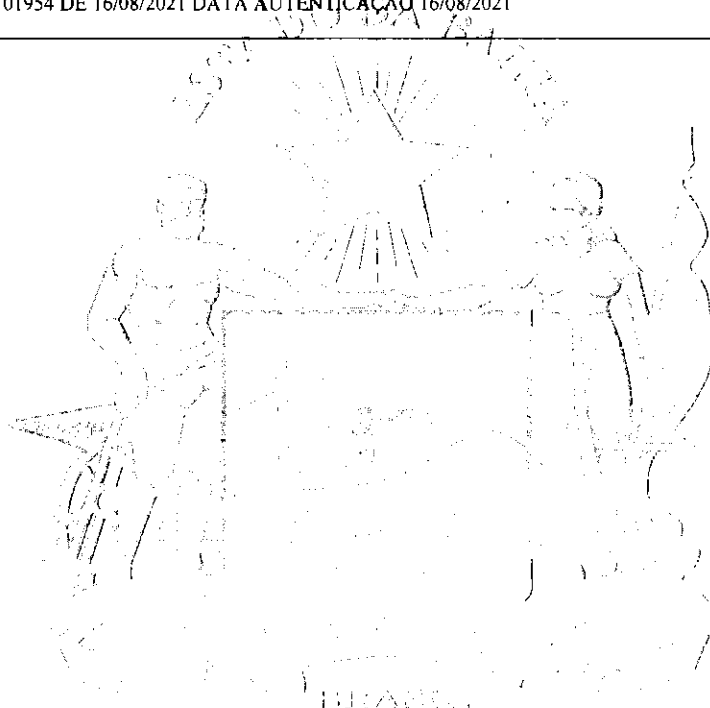
218334869

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
PROTOCOLO	218334869 - 13/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204159240
CNPJ 21.803.574/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98101954 DE 16/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/08/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 210779
Agente de Contabilidade

16/08/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98101954 em 16/08/2021

Protocolo 218334869 de 13/08/2021

Nome da empresa CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NIRE 29204159240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210779446521118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.803.574/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO ANDAR 5 SALA 505 EDIF CONQUISTA CENTER
--	--------------	---

CEP 45.000-525	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANE.FINANCEIRO@TECNOAGIL.COM	TELEFONE (77) 3421-0975
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 16:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel Mesias Brito da Silva
Máx. 03/02/2015
Agente de Contratação

145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 21.803.574/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:27 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **79DA.9B53.5B6B.6D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel Messias Bispo da Silva
M. Bispo da Silva
Agente de Contato



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.803.574/0001-78
Razão Social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Endereço: R JOAO PEREIRA N15 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092004392348042887

Informação obtida em 22/09/2025 16:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.803.574/0001-78
Certidão nº: 55889591/2025
Expedição: 22/09/2025, às 16:57:42
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.803.574/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mec. 0082916
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24799 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA

Inscrição Municipal: 532867

CPF/CNPJ: 21.803.574/0001-78

Endereço: Praça Presidente Tancredo Neves Nº86 - ANDAR 5 SALA 505 EDIF CONQUISTA CENTER - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-525

ATIVIDADE PRINCIPAL

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

772920100 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

822020000 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

000000009 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (80.20-0-01)

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OB

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPA

772170000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUT

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E

731900200 - PROMOCAO DE VENDAS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

[Assinatura]
MARCOS MASSIAS PEREIRA DA SILVA
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

149

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,22 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5fddef3c

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Manoel Messias Bispo da Silva
Márcio 0102716
Assessoria de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 77254 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CPF/CNPJ: 21.803.574/0001-78

Endereço do imóvel: Praça Presidente Tancredo Neves Nº86 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-525

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: df720b6b

[Assinatura]
Francisco Messias da Silva
Mat. 00627116
Agente de Contratação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254846126

RAZÃO SOCIAL CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 183.764.597	CNPJ 21.803.574/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

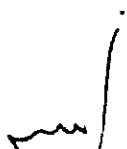
Manoel Messias Pison da Silva
M. Pison da Silva
Ass. de Certificação

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CAUTELA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.574/0001-78, estabelecida na Rua João Pereira nº 15, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, forneceu satisfatoriamente os serviços de Elaboração de Projeto, instalação e Locação de Equipamentos de CFTV (Circuito Fechado de TV) composto por 60 Câmeras IP Infrared de 30 metros, 03 Gravadores digitais de 16 canais, 04 HD,s de 02 Terabyte, 06 Fontes de 5 ampéres, 80 conectores RJ 45,03 Racks de 5U e Sistema de Alarme Monitorado composto por)2 Centrais de Alarme, 20 Sensores de presença modelo Infravermelho passivo, 02 Baterias Seladas de 12volts por 07 ampéres, 02 sirenes de 120 db, á CONCRET ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.606.490/0001-68, estabelecida a Avenida Larissa Cavalcante S/N, Bairro Boa Vista, na Cidade de Vitória da Conquista BA.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Vitoria da Conquista BA, 13 de Agosto de 2025.



Jonerson N. O. Bento
Engº Civil - CREA 66648
Concret Engenharia

CONCRET ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.606.490/0001-68

Você sonha, a Concret *concretiza!*



Manoel Messias Bispo da Silva
Márcio Luiz
Engº Civil - Conquista-Ba





Trocar conta

Pesquisar

Contas

 Definir conta padrão

Clique abaixo em uma conta para realizar a troca rápida em seu aplicativo.

AG: 3226 · CC: 71.619-7
CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA



Manoel Messias Ribeiro da Silva
Márcio Ribeiro
Agente de Contratação



DISPENSA Nº 053 / 2025

PROCESSO N. 86.770/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, nos termos da tabela abaixo.

EMPRESA	CAUTELA SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD A
CNPJ	21.803.574/0001-78
ENDEREÇO	RUA JOÃO PEREIRA N 15 CENTRO / V. DA CONQUISTA BAHIA CEP: 45.000-115
TELEFONE	77-98855-8008
E-MAIL	comercial.cautela@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO: 756 CONTA CORRENTE: 716197

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	10	RS 117,00	RS 5.850,00
1	02	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/8 com ICR,	UND	62	10	RS 41,40	RS 25.668,00
1	03	lente fixa 3,6 mm, 3D Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	UND	1	10	RS 37,30	RS 373,00
1	04	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	UND	4	10	RS 75,00	RS 3.000,00
1	05	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	UND	16	10	RS 9,90	RS 1.584,00

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 8102711-5
Ass. Contratação



1	06	Locação em regime de comodato de conector RJ45	UND	134	10	R\$ 0,08	R\$ 107,20
TOTAL GERAL:						R\$	36.582,20

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 053 / 2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a) Francisco Mendes Santos portador do CPF: 992.659235-04, neste ato denominado sócio administrador.

g vb

Documento assinado digitalmente
JESSICA LIMA SANTOS MENDES
Data: 22/09/2025 18:47:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JESSICA LIMA SANTOS MENDES
CPF: 037.853.575-75
Vitória da Conquista Ba 29/09/2025

Michael Messias Bispo da Silva
Matrícula 271.6
Assento de Contratação

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110702/2025)

**AUTENTICIDADES DOS
DOCUMENTOS**

**CAUTELA SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA**

CNPJ: 21.803.574/0001-78

157

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 14:51:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
CNPJ: **21.803.574/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

158

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.803.574/0001-78
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/02/2015

NOME EMPRESARIAL

CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIAPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

73.19-0-02 - Promoção de vendas

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NÚMERO
86

COMPLEMENTO

ANDAR 5 SALA 505 EDIF CONQUISTA
CENTER

CEP

45.000-525

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DAYANE.FINANCEIRO@TECNOAGIL.COM

TELEFONE

(77) 3421-0975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 09:58:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

159

22/09/2025
Mec. 010271.6
22/09/2025
Contrata-ção



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24799 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA

Inscrição Municipal: 532867

CPF/CNPJ: 21.803.574/0001-78

Endereço: Praça Presidente Tancredo Neves Nº86 - ANDAR 5 SALA 505 EDIF CONQUISTA CENTER - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-525

ATIVIDADE PRINCIPAL

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

772920100 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

822020000 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

000000009 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (80.20-0-01)

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OB

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPA

772170000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUT

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E

731900200 - PROMOCAO DE VENDAS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 23 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5fddef3c

A autenticidade desta Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

160
Assessoria Jurídica
Mat. 092.711.9
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.803.574/0001-78

Certidão nº: 55889591/2025

Expedição: 22/09/2025, às 16:57:42

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.803.574/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Renato Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/09/2025 10:14

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254846126**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 183.764.597	CNPJ 21.803.574/0001-78

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 22/09/2025 VÁLIDA ATÉ 21/11/2025

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0024116
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 77254 / 2025

—CONCEDIDO À—

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CPF/CNPJ: 21.803.574/0001-78

Endereço do imóvel: Praça Presidente Tancredo Neves Nº86 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-525

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: df720b6b


Márcio Siqueira da Silva
Mak. 010271.6
Contratação



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 21.803.574/0001-78 Período 23/09/2025 a 23/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
79DA.9B53.5B6B.6D20	Positiva com efeitos de negativa	09/09/2025 - 08:58:27	08/03/2026	Válida
FF31.F05A.7443.8B5B	Negativa	27/06/2025 - 19:56:11	24/12/2025	Válida
525A.12A5.25F0.3D3F	Positiva com efeitos de negativa	17/06/2025 - 20:59:26	14/12/2025	Válida
5880.9046.4E0B.F13D	Positiva com efeitos de negativa	13/06/2025 - 16:15:09	10/12/2025	Válida
76B0.4690.9ABC.965F	Positiva com efeitos de negativa	12/06/2025 - 16:54:42	09/12/2025	Válida

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010271.6
Agente de Contratação



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:****Razão****Social:****Endereço:** / / / / -

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: a**Certificação Número:**

Informação obtida em

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 1802711-6
Agência de Contabilidade

165

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.803.574/0001-78

Razão social: CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092004392348042887
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090105122348042801
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081309032348042861
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072507122348042825
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070603302348042820
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061705152348042870
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052908052348042894
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051003182348042849
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042103052348042888
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220562348042810
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031407002348042804
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022303182348042839
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020409172348042808
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604522348042875
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122804162348042804
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902512348042827
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002452348042812
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120092348042804
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303252348042803
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092421172348042898
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508222348042860
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702402348042864
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804032348042807
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908462348042863
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022002348042845
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104042348042860
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307562348042888
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421413603785352
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505190405927016
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603350068397456
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605235341759958

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720461719801520
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908293807924053
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102472611790735
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220575040858020
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308563221365226
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403254669384867
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607164798719777
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710213213440407

Resultado da consulta em 23/09/2025 10:19:21

Voltar

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110.702/2025)

DOCUMENTOS

**WAFORT SERVICOS DE
VIGILANCIA PATRIMONIAL
E ELETRONICA LTDA**

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 010271.6
Agente Contábil



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

DISPENSA N.º 053/2025.

Graciele Araujo Barbosa Rios <grlicitacoes1@gmail.com>
Para: compradiretapmvc@gmail.com

22 de setembro de 2025 às 22:30

Prezado(a)

A empresa **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA**, CNPJ 19.828.819/0001-70, Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação nº 053/2025, promovida pelo Município de Vitória da Conquista – BA, apresentamos, em anexo, toda a documentação exigida para habilitação em tempo hábil para participação no referido processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou envio de documentos complementares que se façam necessários.

WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA,**CNPJ 19.828.819/0001-70****(73) 36121785****WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE****REPRESENTANTE LEGAL****22 anexos**

Assinado: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Comprovado: 2025/09/23 22:30:00
R15F12C

DOMICILIO ELETRONICO.jpeg
38K **DECLARACOES_COMPLEMENTARES_0532025_assinado.pdf**
233K **Prefeitura_VCA_assinado.pdf**
739K **CND ESTADUAL.pdf**
99K **CARTÃO CNPJ.pdf**
108K **ALVARA DE LICENÇA P LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.pdf**
214K **CERTIDAO CEIS CNEP.pdf**
65K **CND FEDERAL.pdf**
79K **CND FTGS.pdf**
81K **CNH-e WENDELL colorida.pdf**
106K

Wenel Mesias Bispo da Silva
Matr 082711.6
Assine de Contratação

168

-  **CND TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **COMP RESID WENDELL - JAN 2025 (1).pdf**
25K
-  **CND MUNICIPAL.pdf**
181K
-  **CONTAS JULGADAS IRREGULARES.pdf**
83K
-  **IMPROBIDADE ADM.pdf**
77K
-  **INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf**
128K
-  **CONTRATO_SOCIAL.pdf**
981K
-  **OPTANTE PELO SIMPLES.pdf**
74K
-  **WAFORT - 08-2025 - PGDAS - DECLARAÇÃO.pdf**
10K
-  **WAFORT - 08-2025 - PGDAS - EXTRATO.pdf**
10K
-  **WAFORT - 08-2025 - PGDAS - RECIBO.pdf**
6K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - ENSEADA.pdf**
778K


Miguel Nogueira da Silva
Mat. 016711.6
Agente de Contratação

169

ATO DE ALTERAÇÃO DA W.A SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ nº 19.828.819/0001-70

WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 027.413.605-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 981134025, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARANÁ, 162, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45600162, BRASIL.

Titular da empresa de nome W.A SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600437374, com sede Avenida Juca Leão, 232, Casa, Centro Itabuna, BA, CEP 45600162, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.828.819/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial W.A SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial W A FORT SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.

CNAE FISCAL

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada

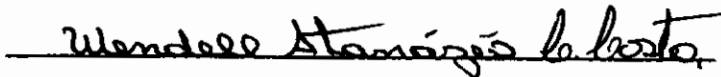
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA - BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA - BA, 30 de agosto de 2022.



WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA

Req: 81200001251133

Página 1


Manoel Messias Brito da Silva
Márcio 27/11/6
Agente de Contratação



Certifico o Registro sob o nº 98230148 em 31/08/2022
Protocolo 225061708 de 31/08/2022

Nome da empresa W A FORT SEGURANCA PRIVADA EIRELI NIRE 29600437374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200503731291140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

170



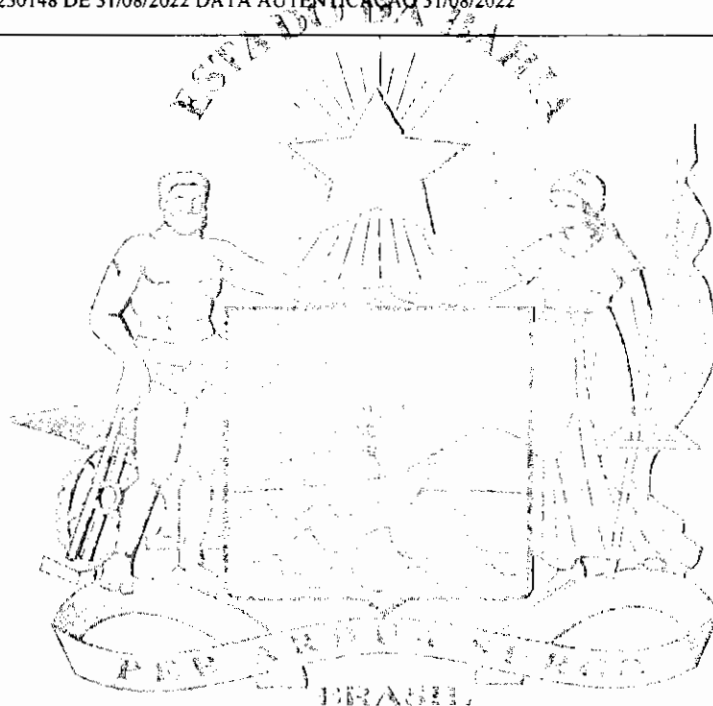
225061708

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W A FORT SEGURANCA PRIVADA EIRELI
PROTOCOLO	225061708 - 31/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600437374
CNPJ 19.828.819/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98230148 DE 31/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Manoel Messias Bispo da Silva
Mantido 02/27/16
Agente de Contratação
31/08/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98230148 em 31/08/2022

Protocolo 225061708 de 31/08/2022

Nome da empresa W A FORT SEGURANCA PRIVADA EIRELI NIRE 29600437374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200503731291140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.828.819/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2014
NOME EMPRESARIAL WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W A FORTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUCA LEAO	NÚMERO 232	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.600-162	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UENITABERNARDO@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 3612-1785/ (73) 3043-9015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 08:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

172

Carla Mendes Siqueira da Silva
Mat. 002701.6
Agente C. Contrataç. 30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 19.828.819/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:59 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **5BA9.3600.E184.4BC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

173

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 61627115
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Certidão n°: 55924397/2025

Expedição: 22/09/2025, às 18:46:00

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.828.819/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-6
Área de Conciliação

174



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254847430

RAZÃO SOCIAL	
WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.677.982 - BAIXADO	19.828.819/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.828.819/0001-70
Razão Social: WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE SEGU ELETR ME
Endereço: AV ITABUNA 2277 ANDAR 1 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509092160993217

Informação obtida em 22/09/2025 18:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 602711-6
Secretaria de Contabilidade

176



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 39074 / 2025

— CONCEDIDO À —

Nome/Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70

Endereço: Avenida JUCA LEAO Nº232 - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600-162

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **<http://www.itabuna.ba.gov.br>**

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: 34d56339

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

AT

Manoel Messias Costa da Silva
22/09/2025
Assinatura do Contrataçã



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA (SICER)
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 5347 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0033330
Nome/Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70
Endereço: Avenida JUCA LEAO Nº232 - CASA - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600162

ATIVIDADE PRINCIPAL

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

DATA INICIO

06/03/2014

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

AVISO

12
Daniel Messias Bispo da Silva
M.º 002716
Secretaria de Tributação

Válido somente se enquadrado na condição de MEI e em 2026 se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de Validação: c32dc912



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA (SICER)
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 5347 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0033330
Nome/Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70
Endereço: Avenida JUCA LEAO Nº232 - CASA - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600162

ATIVIDADE PRINCIPAL

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

DATA INICIO	EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO
06/03/2014	2025	C

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES
null

AVISO
Válido somente se enquadrado na condição de MEI e em 2026 se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de Validação: c32dc912

Manoel Messias da Silva
Secretaria de Contabilidade

Rua 07, Quadra O,
Loteamento Jardim
Pontal, S/N, Bairro
Pontal, CEP 45654-170 –
Ilhéus/BA

(73) 3084-5225

visao.consultoria@ig.com.br



**Condomínio Edifício Residencial
Enseada do Pontal**
CNPJ: 14.057.288/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

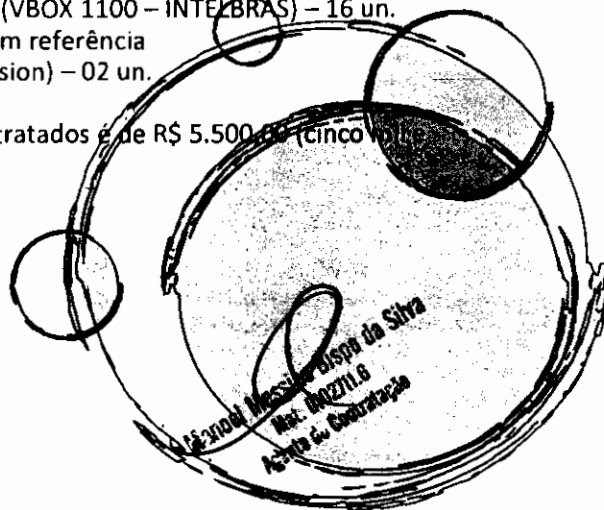
O Condomínio Edifício Residencial Enseada do Pontal, inscrito no CNPJ sob nº 14.057.288/0001-45, com sede à Rua 07, Quadra O, Loteamento Jardim Pontal, 5/N, Bairro Pontal, CEP 45654-170 – Ilhéus/BA, declara, para os devidos fins, que a empresa **WAFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.828.819/0001-70, com sede na Avenida Juca Leão, 232 – Centro – Itabuna/BA, prestou os seguintes serviços/forneceu os seguintes produtos:

O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) anos e tem por objeto a prestação de serviços de Portaria Remota, com manutenção corretiva e preventiva no sistema de controle de acesso e CFTV, sendo os equipamentos cedidos em regime de comodato, compreendendo:

- Controlador de Acesso iDface IDFACEPRO/FP/M (Control iD) – 02 un.
- Controlador de Acesso iDface Max IDFMAX/FP (Control iD) – 02 un.
- Câmera IP Turret IPC-T221H-L(2.8mm)(C) (Hikvision) – 16 un.
- Automatizador de portas pivotantes PP 200 (Intelbras) – 04 un.
- Fechadura eletromí 150 kgf universal FE 20150 – 04 un.
- Roteador Wi-Fi residencial Wi-Force W5-1200GS – 01 un.
- Telefone IP de parede TDMI 400 IP – 02 un.
- Canaleta Branca de 10x20 mm com 2 metros – 08 un.
- Fonte 12V 20ª Gradeada – Gold (Fasgold) – 09 un.
- Mini Rack Desmontável de Parede 12U MRD 1257 – 01 un.
- Mini Rack Desmontável de Parede 5U - x 570mm MRD 557 – 01 un.
- NVR 16 Canais DS-7616NI-Q1 – 01 un.
- Disco Rígido WD Purple 1TB – 02 un.
- Switch Poe NS-0109P-60(B) 100Mbps Long-Range PoE – 02 un.
- Bateria Estacionária Nobreak (45AH AMP – MOURA) – 02 un.
- Nobreak (2200VA BIVOLT – SMS/TSSHARA) – 01 un.
- Cabo Bateria Estacionária Externa Nobreak – 04 un.
- Roteador RouterBOARD (RB750GR3 – MIKROTIK) – 01 un.
- Switch 8 Portas Fast (SF 800 Q+ ULTRA – INTELBRAS) – 01 un.
- Régua de Linha 10T 10A para Rack 19U – 01 un.
- Protetor Eletrônico 4 Tomadas (EPE 1004 – INTELBRAS) – 01 un.
- Caixa Proteção Para Cam CFTV (VBOX 1100 – INTELBRAS) – 16 un.
- Cabo Rede Intelbras Cat5e – sem referência
- Mola Aérea DS-K4DC104 (Hikvision) – 02 un.

O valor mensal dos serviços contratados é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

181



Declaramos ainda que os serviços/produtos foram
prestados/fornecidos de forma satisfatória, atendendo plenamente às
necessidades desta organização.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Data: 22 de setembro de 2025

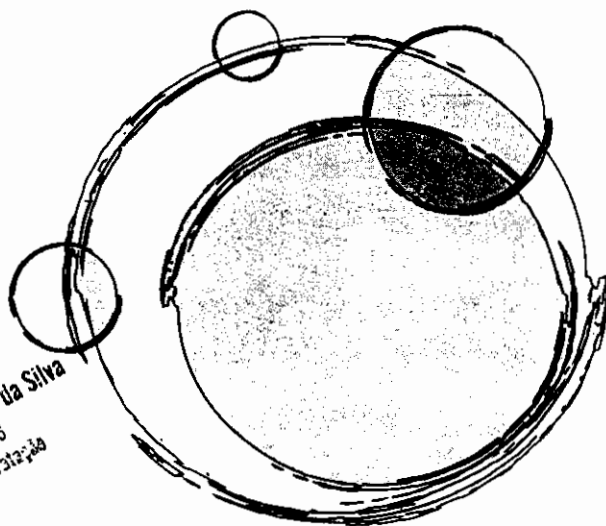
Luis Claudio Vilas Boas
Síndico

g vb

Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO VILAS BOAS COLONHESE
Data: 22/09/2025 21:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

182

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Agente de Contratação





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÁFICO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1841778209

NOME WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 981134025 SSP BA	
CPF 027.413.605-88	DATA NASCIMENTO 06/09/1985
FILIAÇÃO VENCERLAU CAVALCANTE COSTA	
MARIA DA CONCEICAO ATANAZIO DOS SANTOS COSTA	
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 04851615509	VALIDADE 07/10/2024
1ª HABILITAÇÃO 21/12/2009	

OBSERVAÇÕES

1841778209

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITABUNA, BA	DATA EMISSÃO 14/10/2019
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE TRANSPORTES

17481779485
BA510341190

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Manoel Messias Bispo da Silva
 Manoel Bispo da Silva
 Agente de Contratação

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA
CPF: 027.4**.***.***
ENDEREÇO:
RUA PIAUI 180 AP-1101
COND RESIDENCIAL PAUL CEZANNE
JARDIM VITORIA/ITABUNA
45605-505 ITABUNA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2336100

CÓDIGO DO CLIENTE
7082496607

NOTA FISCAL Nº 836986357 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0115 1396 2900 0194 8600 0836 9863 5720 2960 0215
Protocolo de autorização: 3292500000794030 - 06/01/2025 às 10:10:29

REF. MÊS/ANO
01/2025

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
13/01/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 09/12/2024		LEITURA ATUAL 06/01/2025		Nº DE DIAS 28		PRÓXIMA LEITURA 05/02/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	315,00	0,69598269	219,23	8,13	219,23	20,50	44,94	0,52757000	PIS	271,12	0,83	2,25
Consumo-TE	kWh	315,00	0,38668555	121,80	4,50	121,80	20,50	24,97	0,29313000	COFINS	271,12	3,83	10,38
Ilum. Púb. Municipal				51,70						ICMS	341,03	20,50	69,91
MultaCOSIP				0,22									
IPVA COSIP				0,01									
Juros-NF 829878626				9,02									
Juros-NF 829878626				0,14									
ITAIPIU-A21-L10438/02				11,33									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
JAN25 315 28													
DEZ24 405 32													
NOV24 322 31													
OUT24 319 31													
SET24 281 30													
AGO24 230 33													
JUL24 209 29													
JUN24 383 31													
MAI24 400 31													
ABR24 370 23													
MAR24													
FEV24													
JAN24													
TOTAL				390,79									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	DIAS FAT	
JAN25	315	28
DEZ24	405	32
NOV24	322	31
OUT24	319	31
SET24	281	30
AGO24	230	33
JUL24	209	29
JUN24	383	31
MAI24	400	31
ABR24	370	23
MAR24		
FEV24		
JAN24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
61018816	Energia Ativa	Único	97.834,00	98.149,00	1,00000	315,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7082496607**

VENCIMENTO **13/01/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA 027.4**.***.*** RUA PIAUI 180 AP-1101 COND RESIDENCIAL PAUL CEZANNE JARDIM VITORIA/ITABUNA 45605-505 ITABUNA BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7082496607		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Amor Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711
Agente de Contas

184

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regres para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA
ENDEREÇO:
EM FRENTE BEIRA RIO VEICULOS/RUA PIAUI
RUA PIAUI 180 AP-1101
COND RESIDENCIAL PAUL CEZANNE
JARDIM VITORIA/ITABUNA
45605-505 ITABUNA BA

Manoel Messias Bispo da Silva
Ass. GTO 711.6
Ass. de Contratação

185



W.A. FORT SEGURANÇA

CNPJ: 19.828.819/0001-70

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

A empresa **WAFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.828.819/0001-70**, com sede na **Avenida Juca Leão, nº 232, Centro, Itabuna – Bahia**, telefone **(73) 3612-1785**, por intermédio do seu representante legal, doravante denominada **Licitante**, para fins de participação no certame licitatório **Dispensa nº 053/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista – Bahia, **DECLARA**, sob as penas da lei que :

1. DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em epígrafe, que **inexistem fatos impeditivos à sua habilitação e contratação com a Administração Pública**, estando apta a participar do certame, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
2. DECLARA que cumpre plenamente as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da **Constituição Federal**, não possuindo em seu quadro funcional menores em situação proibida por lei, ressalvado o disposto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
3. DECLARA que não se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a **Administração Pública**, nem foi declarada inidônea por qualquer ente ou órgão público, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
4. DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de forma **independente**, sem a prática de atos de fraude, conluio ou quaisquer meios que possam comprometer a competitividade do certame.
5. DECLARA que, quando aplicável, cumpre as obrigações legais relativas à contratação de aprendizes e à reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

ITABUNA – BA 22 DE SETEMBRO DE 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA
Data: 22/09/2025 21:29:18 -0300
Verifique em <http://validar10.gov.br>

WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE / RG 98113025 / CPF 027.413.605-88
REPRESENTANTE LEGAL
WAFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ 19.828.819/0001-70

AV JUCA LEÃO , 232 – CENTRO , ITABUNA – BA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E
ELETRONICA LTDA**
CPF/CNPJ: **19.828.819/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:17:45 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 165R220925191745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

187

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 096.771.6
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2025 às 19:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.828.819/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D1.C6F8.5E14.C424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fernando Messias Silva
Márcio Monteiro
Agente de Contratação

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Inscrição

Estadual: 137.677.982 ME

Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA
LTDA

Nome Fantasia: W A FORTE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: AVENIDA JUCA LEAO

Número: 232

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: ITABUNA

Telefone: (73) 36121785

Referência:

Complemento: CASA

CEP: 45600-162

UF: BA

E-mail: UENITABERNARDO@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Forma de Atuação

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/01/2017

Atividade Econômica Principal:

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JUCA LEAO

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: ITABUNA

Complemento: CASA

Número: 232

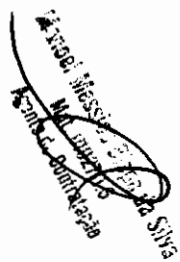
CEP: 45600162

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 15038 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA DO CINQUENTENARIO**Número:** SN**Bairro:** CENTRO**Município:** ITABUNA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 45600004**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** BAND@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Data da consulta: 22/09/2025 18:51:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.828.819/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

191

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 402711.6
Agente de Contratação

Gerado em 10/09/2025 11:05:32

Apurado em 10/09/2025 11:03:13

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.24

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 19.828.819	Nome Empresarial: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Data de Abertura: 06/03/2014	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 19828819202508001

Período de Apuração (PA): 08/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	122.163,99	0,00	122.163,99
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.658.925,77	0,00	1.658.925,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.053.597,93	0,00	1.053.597,93
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.458.030,91	0,00	1.458.030,91
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	122.235,95	02/2024	98.421,58	03/2024	95.022,08	04/2024	95.022,08
05/2024	95.467,90	06/2024	111.753,69	07/2024	112.615,80	08/2024	100.534,32
09/2024	114.729,99	10/2024	159.889,20	11/2024	172.669,16	12/2024	179.669,16
01/2025	177.249,16	02/2025	234.219,85	03/2025	126.284,98	04/2025	109.175,24
05/2025	91.982,77	06/2025	95.900,85	07/2025	96.621,09		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

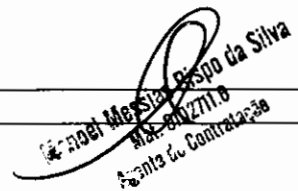
Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica


Manoel Messias Reis da Silva
MRE-8042711.0
Agente de Contratação

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 19.828.819/0001-70	
Município: ITABUNA	UF: BA

192

Sublimate de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 122.163,99								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Parcela 1: R\$ 122.163,99								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 122.163,99								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 19828819202508001

Número: 07202525324718688			Data de Vencimento: 22/09/2025		Data limite para acolhimento: 22/09/2025			
IRPJ	2.522,89	CSLL	2.721,32	COFINS	2.678,80	PIS/PASEP	581,12	
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	8.504,13	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	8.504,13	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado		
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.522,89	União
CSLL	2.721,32	União
COFINS	2.678,80	União

Manoel Messias Ribeiro da Silva
M. 0027116
Agente de Contabilidade

PIS	581,12	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

19/1

Manoel Messias Brasil da Silva
Mat. 000.001.6
Ass. 002.000.000.000



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA	CNPJ da Matriz 19.828.819/0001-70
Data da Abertura no CNPJ 06/03/2014	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
08/2025	19828819202508001	R\$ 122.163,99	R\$ 8.504,13	R\$ 0,00	R\$ 8.504,13

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 10/09/2025 11:04:13
CPF do Responsável 027.413.605-88
IP do Usuário 179.106.174.211
Número de Série do Certificado Digital 6F4B 3B16 72A6 7158 2A79
Número do Recibo 01.07.25253.0162426-0
Autenticação 19079.82394.88260.19604

Manoel Messias Costa da Silva
Mat. 61007116
Agente de Contabilidade

193



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2025 a 31/08/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 19.828.819/0001-70
Nome empresarial: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/03/2014
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 19828819202508001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	122.163,99	0,00	122.163,99
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.658.925,77	0,00	1.658.925,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.053.597,93	0,00	1.053.597,93
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.458.030,91	0,00	1.458.030,91
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	122.235,95	02/2024	98.421,58	03/2024	95.022,08	04/2024	95.022,08
05/2024	95.467,90	06/2024	111.753,69	07/2024	112.615,80	08/2024	100.534,32
09/2024	114.729,99	10/2024	159.889,20	11/2024	172.669,16	12/2024	179.669,16
01/2025	177.249,16	02/2025	234.219,85	03/2025	126.284,98	04/2025	109.175,24
05/2025	91.982,77	06/2025	95.900,85	07/2025	96.621,09		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

196

Assinado digitalmente por
Messias Alves da Silva
CPF: 027.116.116-00
Assim, a Declaração

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
122.163,99	8.504,13

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 19.828.819/0001-70	
Município: ITABUNA	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 122.163,99								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Parcela 1: R\$ 122.163,99								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 122.163,99								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.522,89	2.721,32	2.678,80	581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.504,13

137

Carla Messias Espino da Silva
19/07/2016
Secretaria de Contratações

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/09/2025 11:04:13

Número do Recibo: 01.07.25253.0162426-0

Autenticação: 19079.82394.88260.19604


Manoel Messias Bispo da Silva
Id. 8102711.6
Agente de Contratação

Número da Declaração: 19828819202508001
Autenticação: 19079.82394.88260.19604

198

Número do Recibo: 01.07.25253.0162426-0
Página 3



Associado: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Cooperativa: 2103 **Conta Corrente:** 08365-8 **Impresso em** 22/09/2025 15:49:12

Boletos

Solicitante: WENDELL
Cooperativa Origem: 2103
Conta Origem: 08365-8
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 19.828.819/0001-70

199

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Mat. 602118
Agente de Contas da



W.A. FORT SEGURANÇA

CNPJ: 19.828.819/0001-70

DADOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE Nº	EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 053/2025
OBJETO	Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
CNPJ:	19.828.819/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	137.677.982
ENDEREÇO:	AVENIDA JUCA LEAO,232 , CENTRO ITABUNA .
TELEFONE:	(73) 36121785
EMAIL:	grlicitacoes1@gmail.com
BANCO(NOME/Nº):	5ICREDI
COOPERATIVA	2103
CONTA CORRENTE:	08365-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE
RG :	98113025
ORG EXP:	SSP BA
CPF :	027.413.605-88

200

Wendell Messias da Silva
Mat. 001.1116
Assinatura Contratada



W.A. FORT SEGURANÇA

CNPJ: 19.828.819/0001-70

AO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para prestação de serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos de leite e corte de produtores do Município de Vitória da Conquista, com a finalidade de auxiliar produtores do Município de Vitória da Conquista - BA, através da Coordenação de Promoção Agropecuária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	QNT/MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	UND	5	10	R\$ 1.919,52	R\$ 9.597,60
02	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, de tecnologia IP com resolução HD, 2.02.0 MP, digital 1/8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	UND	62	10	R\$ 409,32	R\$ 25.377,84
03	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	UND	1	10	R\$ 1.039,00	R\$ 1.039,00
04	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	UND	4	10	R\$ 1.698,00	R\$ 6.792,00
05	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	UND	16	10	R\$ 170,76	R\$ 2.732,16
06	Locação em regime de comodato de conector RJ45	UND	134	10	R\$ 1,43	R\$ 214,50
VALOR TOTAL R\$ 45.753,10 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Manoel Messias Brito da Silva
19/08/2016
Secretaria de Desenvolvimento Rural



W.A. FORT SEGURANÇA

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Declaramos ainda que:

1. O valor da proposta apresentada para o objeto deste certame é de **R\$ 45.753,10 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**
2. A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua entrega.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
4. Caso sejamos vencedores, comprometemo-nos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no Edital, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
6. Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 053/2025, às quais aderimos formalmente. Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a) **WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE**, CPF 027.413.605-88

202
ITABUNA – BA 22 DE SETEMBRO DE 2025

g vb

Documento assinado digitalmente
WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE COSTA
Data: 22/09/2025 21:29:18-03:00
Verifique em <https://revalidar.jt.gov.br>

WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE / RG 98113025 / CPF 027.413.605-88
REPRESENTANTE LEGAL
WAFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ 19.828.819/0001-70

Manoel Macedo Bispo da Silva
Nº 19.828.819-0
22/09/2025 21:29

AV JUCA LEÃO, 232 – CENTRO, ITABUNA – BA

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110.702/2025)

**AUTENTICIDADES DOS
DOCUMENTOS**

**WAFORT SERVICOS DE
VIGILANCIA PATRIMONIAL
E ELETRONICA LTDA**

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Manoel Messias Bispo da Silva
M.B. 80211.6
Diretor de Contratos



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:05:42 do dia 22/09/2025 , com validade até o dia 22/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VhiRFYCV5ehX7AalNnAn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 50271.6
Agente de Controle Externo

204



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 15:36:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **19.828.819/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

205

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Frente à Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.828.819/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
W A FORTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JUCA LEAO

NÚMERO
232

COMPLEMENTO
CASA

CEP
45.600-162

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITABUNA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UENITABERNARDO@GMAIL.COM

TELEFONE
(73) 3612-1785/ (73) 3043-9015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 15:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA
(SICER)
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 5347 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0033330
Nome/Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70
Endereço: Avenida JUCA LEAO Nº232 - CASA - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600162

ATIVIDADE PRINCIPAL

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

**DATA
INICIO**

06/03/2014

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

**OBSERVAÇÕES E
RESTRIÇÕES**

null

AVISO

Válido somente se enquadrado na condição de MEI e em 2026 se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de Validação: c32dc912

202

[Handwritten signature]
Assessoria de Contratação

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA****SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA
(SICER)****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Nº 5347 / 2025****CONCEDIDO À****Inscrição Municipal:** 0033330**Nome/Razão Social:** WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E
ELETRONICA LTDA**Nome Fantasia:****CPF/CNPJ:** 19.828.819/0001-70**Endereço:** Avenida JUCA LEAO Nº232 - CASA - Centro - Itabuna-BA CEP:
45600162**ATIVIDADE PRINCIPAL****8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada****DATA
INICIO**

06/03/2014

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

C

**OBSERVAÇÕES E
RESTRIÇÕES**

null

AVISO**Válido somente se enquadrado na condição de MEI e em 2026 se dará somente
sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como
também ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).****MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025****Chave de Validação:** c32dc912

208


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 01027116
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/09/2025 15:37

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254847430**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137.677.982	CNPJ 19.828.819/0001-70

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 22/09/2025 VÁLIDA ATÉ 21/11/2025

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Cargo de Contratação

203

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ19.828.819/0001-70

Período23/09/2025 a 23/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle ↕	Tipo ↕	Data - Hora de Emissão ↕	Data de Validade ↕	Situação ↕	2ª Via
5BA9.3600.E184.4BC5	Positiva com efeitos de negativa	22/09/2025 - 09:57:59	21/03/2026	Válida	
FFAA.02D5.5617.455E	Positiva com efeitos de negativa	27/08/2025 - 09:31:23	23/02/2026	Válida	
8236.0BA3.95DF.EF18	Positiva com efeitos de negativa	17/06/2025 - 16:38:30	14/12/2025	Válida	
438D.BC3A.91C7.3EE6	Positiva com efeitos de negativa	11/06/2025 - 09:27:21	08/12/2025	Válida	
2FF9.A82D.0843.CACO	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 08:52:19	06/12/2025	Válida	

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.828.819/0001-70**Razão****Social:**

WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE SEGU ELETR ME

Endereço: AV ITABUNA 2277 ANDAR 1 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025**Certificação Número:** 2025091509092160993217

Informação obtida em 23/09/2025 15:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manoel Messias Bispo da Silva
CPF: 01027116
Assessor de Comunicação

201

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.828.819/0001-70

Razão social: WENDELL ATANAZIO CAVALCANTE SEGU ELETR ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091509092160993217
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082609432160993272
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080721522160993232
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071720482160993200
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062803552160993266
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060904512160993279
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052104232160993201
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050221282160993209
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041304312160993230
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032520152160993275
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030605282160993270
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021422522160993239
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012604042160993258
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010705092160993207
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121904582160993209
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113004502160993295
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111105482160993207
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102401262160993293
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100421572160993226
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091504022160993246
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082706002160993208
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080808462160993290
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072003162160993239
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070107362160993207
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061206372160993289
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052420542160993209
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503025494824581
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605072001272753
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032820361526901927
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903022437301393
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906035573358775

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013107052740185026
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011220164494680479
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402563339731954
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120520273756871760
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608141813906941
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802425388969936
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920581400288178

Resultado da consulta em 23/09/2025 15:41:25

Voltar



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 39074 / 2025

—CONCEDIDO À—

Nome/Razão Social: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA

CPF/CNPJ: 19.828.819/0001-70

Endereço: Avenida JUCA LEAO Nº232 - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600-162

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: 34d56339

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

Manoel Messias Bispo da Silva
22/09/2025
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.828.819/0001-70

Certidão n°: 55924397/2025

Expedição: 22/09/2025, às 18:46:00

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.828.819/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
Carla Mendes Bispo da Silva
Adv. OAB/SP 271.16
Assista G. Contratação



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

225061708

Chancela/Controle

200503731291140

Exibir Imagem 

Voltar

Manoel Messias Brena da Silva
Maxwell
Assessor de Contratação

215

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110.702/2025)

DOCUMENTOS

TECNOGUARD LTDA

CNPJ: 03.983.379/0001-95

Manoel Messias Bispo da Silva
Máx. 010/2025
Pasta de Trabalho 19



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

Proposta comercial Compra direta n. 053/2025 - SEMGI

tecnovdc@tecnoguard.com.br <tecnovdc@tecnoguard.com.br>
Para: compradiretapmvc@gmail.com

22 de setembro de 2025 às 21:08

Boa noite!

Conforme solicitado, segue proposta e documentação da empresa TECNOGUARD LTDA

217

Manoel Messias Bispo da Silva
Mar. 18/2016
Gerente de Contratos

**Bradesco Net Empresa****Olá, LEONARDO GOULART SOARES****BIA** Digite ou fale com a BIA**TECNOGUARD LTDA EPP****CNPJ: 003.983.379/0001-95****CONTA: 22669-6****R\$ Toque para ver o saldo****Maquininha Cielo**

A solução ideal para a sua empresa

**Empréstimos**

ver opções ▾

**Open
Finance****Saldos e
Extratos****Transferências****Pagamentos****DDA Boletos
Registrados**

218

**Empréstimos /
Antecipação de****NOVO****Renegociação de
dívidas**

Renegociação de Dívidas
Márcio Messias Bispo da Silva
Mat. 002711.6
Agência de Cont. de São

Recebíveis



Cartões



Tap Bradesco



Maquininha



Câmbio



Manoel Messias Ribeiro da Silva
M. Ribeiro da Silva
Secretaria de Administração

219

**Bradesco Net Empresa**

Fale com a agência

Agência e conta

7335 | 0022669-6**Meu gerente****SERGIO SANTOS CARNEIRO DE
OLIVEIRA****AGENCIA EMPRESAS SALVADOR II-
URB. SALVADOR,BA****Celular****+55 77 98147 1061****Telefone****E-mail****SERGIO.SC.OLIVEIRA@BRADESCO.COM.BR**

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0027116
Gerente de Comercialização

Att

Leonardo Goulard Soares

11 anexos

-  **1 - CNPJ Tecnoguard.pdf**
103K
-  **2A - CERTIDÃO ESTADUAL ATUALIZADA.pdf**
99K
-  **2B - ALVARÁ MUNICIPAL - TECNOGUARD.pdf**
45K
-  **3 - CONTRATO SOCIAL COMPLETO.pdf**
6571K
-  **4 - ATESTADO CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES.pdf**
1075K
-  **5 - certidão federal Tecnoguard.pdf**
180K
-  **6 - certidão municipal Tecnoguard.pdf**
134K
-  **7 - CND FGTS Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
102K
-  **8 - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **10 - CONSULTA CONSOLIDADA.pdf**
15K
-  **11 - PROPOSTA_DISPENSA_053-2025_-_TECNOGUARDassinado.pdf**
372K

221

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 2102711.6
Assinatura do Contratado

CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os abaixo assinados **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Roberto Sander nº 350, Bairro Grão Pará, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-5 786.985, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 782.052.806-06, **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Centauro, nº 541, aptº 101, Bairro Santa Lucia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG-6.880.098, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 969.936.506-49 e **ALDEMIR DONIZETI DALAQUA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas nº 1355 Fundos, Bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG - 10.422.657, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 031.941.268-73, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

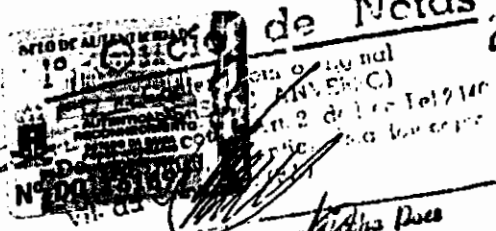
Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a razão social de **DALAQUA MIGLIO GOULART SERVICE LTDA.**, com sua sede na rua Ascendino Melo nº 50-A, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, podendo abrir filiais em qualquer lugar do território nacional.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade será a prestação de serviços de aluguel de carros e serviços correlatos, através de franquia empresarial da localiza Rent a Car.

de Notas

28 NOV 2008

Continua.....



Edson Junior Soares
Teófilo Otoni

222

Manoel Messias Ribeiro da Silva
M. 012716
Teófilo Otoni

**Continuação do Contrato de sociedade de DALAQUA MIGLIO GONÇALVES
SERVICE LTDA.**

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, isto é enquanto convier aos sócios.

Cláusula 4ª - O capital da sociedade será de R\$ 15.000,00 – Quinze mil reais – dividido em 15.000 Quinze mil – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – Um real – cada uma, distribuído e realizado entre os sócios da seguinte forma: o sócio **LUCAS MIGLIO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País o capital de R\$ 5.000,00 – Cinco mil reais – dividido em 5.000 – Cinco mil – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – Um real – cada uma, o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País o capital de R\$ 5.000,00 – Cinco mil reais – dividido em 5.000 – Cinco mil – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – Um real – cada uma e o sócio **ALDEMIR DONIZETI DALAQUA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País o capital de R\$ 5.000,00 – Cinco mil reais – dividido em 5.000 – Cinco mil – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – Um real – cada uma.

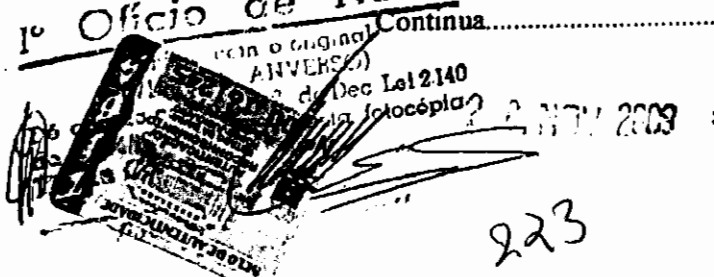
Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da Lei, ao valor do capital social.

Cláusula 5ª - Os lucros ou prejuízos verificados por balanço anual, que se realizará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos e suportados pelos sócios da seguinte forma: o sócio **LUCAS MIGLIO**, com 33,34% – Trinta e três virgula trinta e quatro por cento – o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, com 33,33% - Trinta e três virgula trinta e três por cento e o sócio **ALDEMIR DONIZETI DALAQUA**, com 33,33% - Trinta e três virgula trinta e três por cento.

Cláusula 6ª - Nenhum sócio poderá transferir suas quotas para estranhos a sociedade, sem plena anuência dos outros, que sempre terá a preferência em igualdade, para a sua aquisição.

Cláusula 7ª - A gerência e administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais poderão usar a firma isoladamente, sendo-lhes vedado o seu uso para abonos, endossos e avais de favores, ficando os sócios dispensados de caução.

1º **Ofício de Notas**



Manoel Messias Bispo da Silva
RUA DO COMÉRCIO, 140
22230-000

Continuação do Contrato de sociedade de DALAQUA MIGLIO GOUVART
SERVICE LTDA.

Cláusula 8ª - Para suas despesas particulares a título de Pró-Labore, o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, retirará mensalmente até o limite máximo permitido pelo Imposto de Renda, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR E ALDEMIR DONIZETI DALAQUA**, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

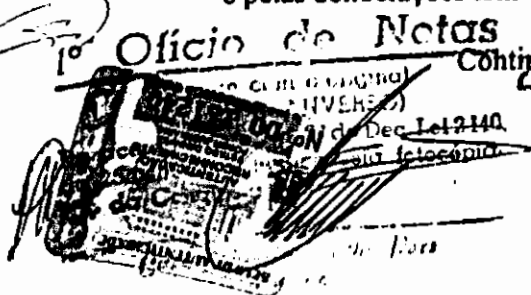
Cláusula 10ª - O falecimento, a interdição, a inabilidade ou qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes, admitir novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Os direitos do sócio falecido, interditado ou inabilitado, serão pagos a seus herdeiros, ao seu representante ou a ele próprio, respectivamente conforme a hipótese, com base em Balanço Especial, levantado na data do falecimento, da interdição ou da inabilitação, em 06 – seis – prestações mensais, corrigidas monetariamente de acordo com os índices do Governo Federal, que reflita a inflação.

Cláusula 11ª - As divergências suscitadas entre os sócios serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo nomearão um terceiro desempatador.

Cláusula 12ª - No que este contrato for omissivo, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Decreto 3.708 de 10.01.1919.

Cláusula 13ª - Fica eleito o fórum da sociedade, o da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e quaisquer casos omissos no presente Contrato Social, serão regulados pelas disposições de direito aplicáveis e pelas deliberações tomadas pela maioria dos sócios quotistas.

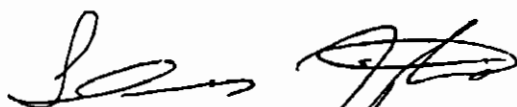
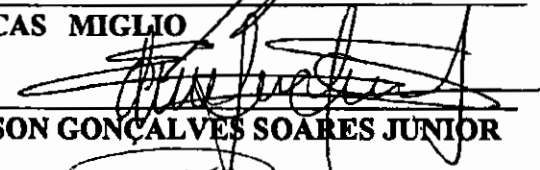


Handwritten signature and stamp of the Office of Notes (Ofício de Notas). The stamp includes the text 'Ofício de Notas', 'Continua...', '20 NOV 2009', and 'Nº de Dec 12140'. There is also a handwritten number '224' below the stamp.

Continuação do Contrato de Sociedade de DALAQUA MIGLIO GOULART
SERVICE LTDA.

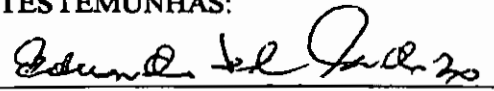
E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento particular de contrato em 03 - Três - vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo a primeira via, depois de devidamente legalizada, ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais.

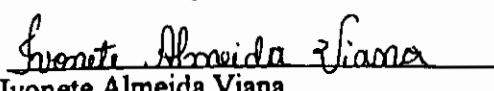
Vitória da Conquista, 28 de julho de 2000.

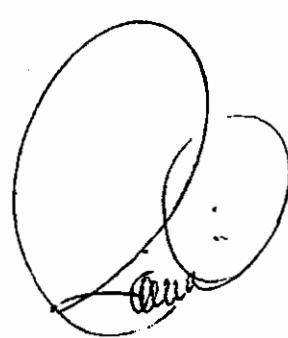

LUCAS MIGLIO

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

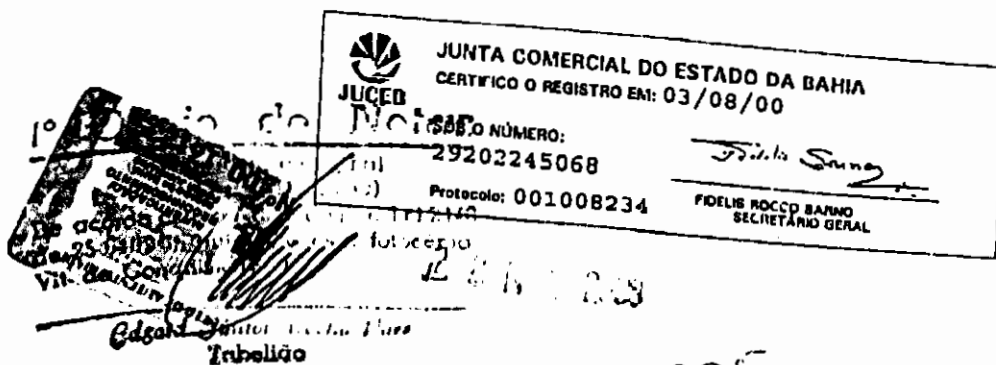
ALDEMIR DONIZETI DALAQUA

TESTEMUNHAS:

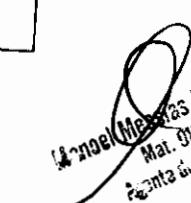

Eduardo Leal Cardoso
RG nº 639.980 - SSP/BA
Rua Siqueira Campos nº 203 - 2º Andar
Vitória da Conquista - Bahia


Ivonete Almeida Viana
RG nº 5.643.976 - SSP/BA
Rua Siqueira Campos nº 203 - 2º Andar
Vitória da Conquista - Bahia.





225


Manoel Mendes Bispo da Silva
Mat. 0102711.6
Junta do Contrato

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
MERCANTIL POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA.**

LUCAS MIGLIO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Antonio Mendes de Souza, nº 194, Bairro Grão Pará, CEP 39.800.000, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-5786985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 782.052.806-06, **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Centauro, nº 541, aptº 101, Bairro Santa Luzia, CEP 30.360.310, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG 6.880.098, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 969.936.506-49 e **ALDEMIR DONIZETI DALAQUA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 1.355 Fundos, Bairro Centro, CEP 39.800.000, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador de carteira de identidade nº MG- 10.422.657 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 031.941.268-73, únicos sócios da firma **DALAQUA MIGLIO GOULART SERVICE LTDA.ME**, estabelecida na rua Ascendino Melo, nº 50-A, Bairro Centro, CEP 45.020.740, nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado do Bahia, CNPJ n.º 03.983.379/0001-95, conforme Contrato Social sob o nº 29.202.245.068 por despacho de 03/08/2000, arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem harmoniosamente e dentro da Lei promover as seguintes alterações ao seu Contrato Social, a seguir:

Cláusula 1ª - A partir desta data a sociedade girará sob o nome de **EMBASEG EMPRESA BAHIANA DE SEGURANÇA LTDA ME**, mudando a sua sede da Rua Ascendino Melo, nº 50-A,

Continua.....

226

Manoel Messias de Jesus
Mário Gonçalves
José Carlos de Almeida, Sr.

Continuação da Alteração Contratual de DALAQUA MIGLIO GOULART
SERVICE LTDA.ME

Bairro Centro, CEP 45.020.740, nesta cidade de Vitória da
Conquista, Estado da Bahia, para a rua Leonídio de Oliveira, nº
720, Bairro Recreio, CEP 45.020.341, nesta cidade de Vitória
da Conquista, Estado da Bahia.

Cláusula 2ª - O objetivo social passa a ser o seguinte: Comércio de
equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões,
produtos de informática, acessórios, sistema de alarmes, eletro-
eletrônicos e prestações de serviços no ramo.

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade o sócio **ALDEMIR DONIZETI
DALAQUA** que cede suas 5.000 (Cinco mil) quotas no valor
nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ou sejam R\$
5.000,00 (cinco mil reais) recebendo neste ato em moeda
corrente do País, para o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES
JUNIOR** nada mais tendo a receber ou reclamar da sociedade,
ficando o sócio retirante livre e desembaraçado de todo e
qualquer ônus da sociedade, pelo o que os demais sócios dão
plena e geral quitação.

Cláusula 4ª - O sócio **LUCAS MIGLIO** sede parte de suas quotas, ou sejam
4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta) quotas no valor
nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ou sejam R\$
4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) recebendo
neste ato em moeda corrente do País, para o sócio **EDSON
GONÇALVES SOARES JUNIOR**.

Cláusula 5ª - O sócio **EDSON GONÇAVES SOARES JUNIOR** que já possui
na sociedade o capital de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) tendo
recebido mais R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta
reais) em cessão de quotas, perfaz o capital de R\$ 14.250,00
(quatorze mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 14.250
(quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 6ª - O capital social por força da cessão de quotas, passa a ser
distribuído da seguinte forma:

Edson Gonçalves S. Junior	14.250 quotas	R\$ 14.250,00
Lucas Miglio	750 quotas	R\$ 750,00

Continua.....

227

Manoel Messias Brito da Silva
Márcio Gilberto
Agente de Cartório

Folha nº 03

Continuação da Alteração Contratual de DALAQUA MIGLIO GOULART SERVICE LTDA. ME.

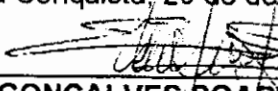
§ Único - A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da Lei ao valor total do capital social.

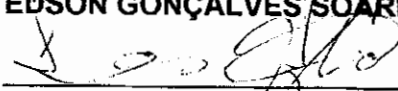
Cláusula 7ª - Os lucros ou prejuízos verificados por balanço anual que se realizará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios da seguinte forma: o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR** com 95 % (noventa e cinco por cento) e o sócio **LUCAS MIGLIO** com 5 % (cinco por cento).

Cláusula 8ª - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Social aqui mencionadas que não tenham sido modificadas pela presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo a primeira via depois de devidamente legalizada ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais.

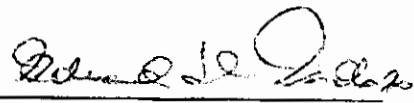
Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2001.

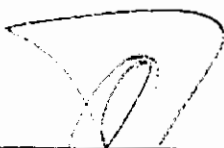

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


LUCAS MIGLIO


ALDEMIR DONIZETI DALAQUA

TESTEMUNHAS:


Eduardo Leal Cardoso
RG nº 639.980 SSP/BA
Vitória da Conquista - Bahia


Laudeline Marques Santos
RG nº 1420091 SSP/BA
Vitória da Conquista - Bahia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/05/2002
JUCER SOB Nº: 96373141
Protocolo: 02/066885-7
Representação: 29 2 0224506 8
EXPLUGS80 EMPRESA HARTANA UK
SERCURANÇA INTDA ME
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETARIO-GERAL

228

Manoel Messias Bastos da Silva
Má. 01/27116
Secretário de Administração

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
MERCANTIL POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA.**

LUCAS MIGLIO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Antonio Mendes de Souza, nº 194, Bairro Grão Pará, CEP 39.800.000, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-5786985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 782.052.806-06, **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Centauro, nº 541, aptº 101, Bairro Santa Luzia, CEP 30.360.310, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG 6.880.098, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 969.936.506-49, únicos sócios da firma **EMBASEG EMPRESA BAHIANA DE SEGURANÇA LTDA. ME**, estabelecida na rua Leonídio de Oliveira, nº 720, Bairro Recreio, CEP 45.020.341, nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado do Bahia, CNPJ n.º 03.983.379/0001-95, conforme Contrato Social sob o nº 29.202.245.068 por despacho de 03/08/2000, arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem harmoniosamente e dentro da Lei promover a seguinte alteração ao seu Contrato Social e Alteração Contratual, a seguir.

Cláusula 1ª - A partir desta data a sociedade girará sob o nome de **TECNOGUARD LTDA. ME.**

Continua.....

229

Manoel Messias Silva da Silva
Mat. 60211/8
Agente de Contabilidade

Folha nº 02

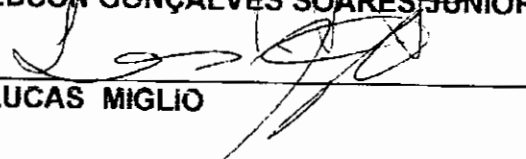
Continuação da Alteração Contratual de EMBASEG EMPRESA BAHIANA DE SEGURANÇA LTDA. ME.

Cláusula 2ª - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Social aqui mencionadas que não tenham sido modificadas pela presente Alteração Contratual.

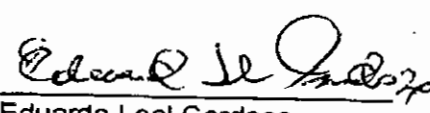
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo a primeira via depois de devidamente legalizada ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais.

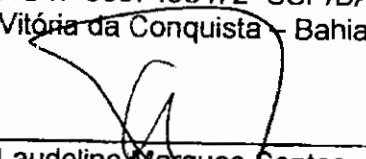
Vitória da Conquista, 16 de Julho de 2002.


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

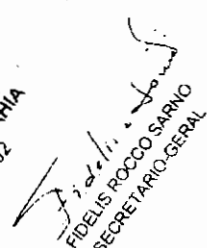

LUCAS MIGLIO

TESTEMUNHAS:


Eduardo Leal Cardoso
RG nº 0387463472 SSP/BA
Vitória da Conquista - Bahia


Laudelino Marques Santos
RG nº 1420091 SSP/BA
Vitória da Conquista - Bahia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/09/2002
CUCB-SCB Nº 96394848
Protocolo: 02139225-0
Empresa: 29 2 0224506 8
TECNOLOGIA LTDA ME


FIDELIS ROCCO SARINO
SECRETARIO GERAL


Manoel Messias Gomes da Silva
M.º 000716
2.ª Junta do Estado da Bahia

230

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA - ME.

CNPJ(MF) Nº 03.983.379/0001-95;

NIRE-nº29.202.245.068- 03 de Agosto de 2000.

Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, Bairro Grão Pará, CEP:39.800-151, portador da Carteira de Identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP:30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49 únicos sócios componentes da Sociedade limitada denominada "**TECNOGUARD LTDA - ME**", estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, 720, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-340 conforme contrato social sob o nº 29.202.245.068 por despacho de 03.08.2000 e alterações posteriores arquivadas na MM.Jurta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ(MF)03.983.379/0001-95** resolvem de comum acordo e dentro da Lei, fazer as seguintes alterações a seu contrato social como segue:

1. Entrada de sócios;
2. Transferência de cotas;
3. Mudança no objeto social;
4. Administração da Sociedade;
5. Responsabilidades dos sócios;
6. Desimpedimento dos administradores;
7. Consolidar num só documento o contrato social primitivo e suas alterações.

1ª- É admitido na sociedade como sócio quotista o Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua Leonidio de Oliveira, nº 720, Bairro Recreio, CEP: 45.020-340, portador da carteira de Identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de

Continua

Continuação da alteração contratual nº 3 e consolidação do contrato social da sociedade limitada denominada "**TECNOGUARD LTDA - ME**".

Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA)nº 18.808, CPF: 036.629.406-71, que subscreve o capital de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais - dividido em 1.500 - um mil e quinhentas - quotas no valor nominal de R\$1,00 – um real – cada uma - integralizado através da cessão de 1.500 - um mil e quinhentas - quotas do sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JÚNIOR**.

2ª- É admitido na sociedade como sócio quotista o Sr. **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua Marta Vasconcelos, nº 372, Bairro Sumaré, CEP: 45.015-550, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53, que subscreve o capital de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais - dividido em 1.500 - um mil e quinhentas - quotas no valor nominal de R\$1,00 – um real – cada uma - integralizado através da cessão de 1.500 - um mil e quinhentas - quotas do sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JÚNIOR**.

3ª- O sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JÚNIOR** que possui na sociedade R\$14.250,00 – quatorze mil e duzentos e cinquenta reais - dividido em 14.250 – quatorze mil e duzentos e cinquenta - quotas no valor nominal de R\$1,00 – um real – cada uma, reduz o seu capital para R\$5.250,00 – cinco mil e duzentos e cinquenta reais – dividido em 5.250 – cinco mil e duzentos e cinquenta – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – um real – cada uma, em virtude da cessão de 9.000 – nove mil – quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – um real -cada uma, ou sejam, R\$ 9.000,00 – nove mil reais - para os sócios **LUCAS MIGLIO**, **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** e **LEONARDO GOULART SOARES**, dos quais já recebeu a respectiva importância em moeda corrente do País neste ato. Do sócio **LUCAS MIGLIO**, a importância de R\$ 6.000,00 – seis mil reais - do sócio **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, a importância de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais e do sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, a importância de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais, declarando o sócio cedente nada ter a receber ou reclamar seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, tanto em relação às quotas ora cedidas, quanto às reservas de lucros existentes no patrimônio líquido da empresa, proporcionalmente às referidas quotas cedidas.

Continua

Continuação da alteração contratual nº 3 e consolidação do contrato social da sociedade limitada denominada "**TECNOGUARD LTDA - ME**".

- 4ª - O Sócio **LUCAS MIGLIO**, que já possui na sociedade o capital de R\$ 750,00 – setecentos e cinquenta reais - subscreve mais 6.000 – seis mil - quotas de R\$ 1,00 – um real - cada uma – perfazendo um capital de R\$ 6.750,00 -seis mil e setecentos e cinquenta reais - dividido em 6.750 - seis mil e setecentos e cinquenta – quotas de R\$ 1,00 – um real – cada uma, representado pela cessão de 6.000 – seis mil – quotas de R\$ 1,00 – um real – cada uma, do sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JÚNIOR**.
- 5ª - A partir desta data o objeto social é o comércio de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões, produtos de informática, acessórios, sistemas de alarmes, eletro – eletrônicos e prestações de serviço do ramo e de monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica.
- 6ª - A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª - Os Administradores **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES**
Continua

Continuação da alteração contratual nº 3 e consolidação do contrato social da sociedade limitada denominada "TECNOGUARD LTDA - ME".

SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª - **À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "TECNOGUARD LTDA - ME".

2ª - A sociedade tem a sua sede na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, à Rua Leonídio Oliveira, 720, Bairro Recreio, CEP: 45.020-340.

3ª - O objeto da sociedade é o comércio de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões, produtos de informática, acessórios, sistemas de alarmes, eletro - eletrônicos e prestações de serviço do ramo e de monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica.

4ª - O capital social é de R\$15.000,00 – quinze mil reais – dividido em 15.000 – quinze mil – quotas no valor nominal de R\$1,00 – um real – cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	5.250	5.250,00	35,00
LUCAS MIGLIO	6.750	6.750,00	45,00
MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ	1.500	1.500,00	10,00
LEONARDO GOULART SOARES	1.500	1.500,00	10,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

Continua

234

Moisés de Macedo Caitité da Silva
16/08/2016
Assinatura contratada

Continuação da alteração contratual nº 3 e consolidação do contrato social da sociedade limitada denominada "**TECNOGUARD LTDA - ME**".

assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- 7ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª- A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

- 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.
- 10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 11ª- Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, retirarão mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Continua

Continuação da alteração contratual nº 3 e consolidação do contrato social da sociedade limitada denominada "**TECNOGUARD LTDA - ME**".

- 12ª- O falecimento, a interdição, a inabilidade de um sócio a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento, interdição ou inabilitação. Os direitos do sócio falecido, interditado ou inabilitado, serão pagos a seus herdeiros, ao seu representante ou a ele próprio, respectivamente, conforme a hipótese, com base em Balanço Especial, em 06(seis) prestações mensais, corrigidas monetariamente de acordo com os índices do Governo Federal que reflita a inflação.

Parágrafo Único: no caso de falecimento, poderão os herdeiros do sócio falecido ingressar na sociedade, no lugar do *de cujus*, se não preferirem receber seus haveres, na forma do parágrafo anterior. Nessa hipótese de participação dos herdeiros na sociedade, serão eles representados apenas por um, ou seja o mais velho, ou pelo que seja indicado pela maioria deles; Caso os herdeiros ainda sejam menores na data do falecimento, serão eles representados na sociedade pelo genitor(a), ou na falta deste pelo tutor legal.

- 13ª- Os Administradores **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª- As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempassador.
- 15ª- No que este contrato for omissivo, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.

Continua

236

2002 Messias Pisco da Silva
Mat. 0102116
Agente de Contratação

16ª- Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

Vitória da Conquista(Ba), 01 de Dezembro de 2.003.

MOISES DE MACEDO CAITITE

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Suelândia Andrade França
Rua Sinhazinha Santos Nº 85 – 1º andar
CEP 45.020-150 – Vitória da Conquista – Bahia
CPF 692.602.065-53 – CI 4032068 SSP-BA

Fares Haum Junior
Rua Sinhazinha Santos Nº 85 – 1º andar
CEP 45.020-150 – Vitória da Conquista –Bahia
CPF 970.293.785-04 – Cj 08856746-00 SSP-BA

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004
SOB Nº: 96508504
Protocolo: 04/032493-1
Empresário: 29 2 0224506 8
TECHOGUARD LTDA ME

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

É FILHO
ERAL

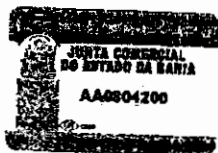
~~Anel Messias Brasil Silva
Mat. 002118
Linha de Cont. 002118~~

237

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 4 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - ME.

CNPJ(MF) Nº.: 03.983.379/0001-95;

NIRE-nº29.202.245.068- 03 de Agosto de 2000:



Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, Bairro Grão Pará, CEP:39.800-151, portador da Carteira de Identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP:30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa vista, CEP: 45.000-000, portador da carteira de Identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA)nº 18.808, CPF: 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.055-030, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53, únicos sócios componentes

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

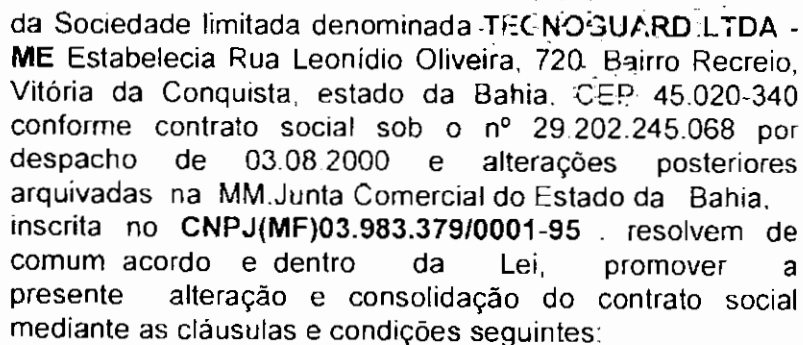
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...

238

Moisés de Macedo Caitité
Advogado

19



- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA - ME.

Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº. 625, Bairro Grão Pará, CEP:39.800-151, portador da Carteira de Identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº. 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP:30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior.

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua.

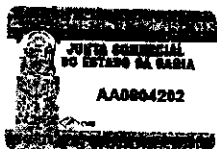
239

Manoel Messias Ribeiro da Silva
Matr. 102126
Centro de Documentação

Continuação da Alteração Contratual nº. 4 e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME.**

empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa vista, CEP: 45.000-000, portador da carteira de Identidade nº. 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF: 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.055-030, portador da carteira de identidade nº. 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53, únicos sócios componentes da Sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME** Estabelecia Rua Siqueira Campos, nº. 350, Sala 203, Edifício Paulo de Tarso, Recreio, Vitória de Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-790, conforme contrato social sob o nº 29.202.245.068 por despacho de 03.08.2000 e alterações posteriores arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ(MF)03.983.379/0001-95** resolvem de comum acordo e dentro da Lei, promover a presente alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOGUARD LTDA - ME.**
- 2º - O objeto da sociedade é:
 - a) Comércio varejista de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões e sistemas de alarmes, eletro. - eletrônicos - CNAE: 47.59-8/99;
 - b) Comércio varejista de produtos de informática e acessórios - CNAE: 47.51-2/00, e
 - c) Prestações de serviço de monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica - CNAE: 80.20-0/00.



LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...

240

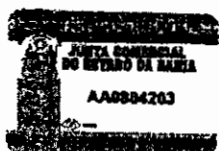
Manoel Maciel da Silva
Márcio Antônio
Junta do Comércio

Continuação da Alteração Contratual nº. 4 e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME**.

- 3º - A sociedade tem a sua sede na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia estabelecida na Rua Siqueira Campôes, nº. 350, Sala 203, Edifício Paulo de Tarso, Bairro Recreio, Vitória de Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-790.
- 4º - O capital social é de R\$15.000,00 (quinze mil) reais dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real – cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	5.250	5.250,00	35,00
LUCAS MIGLIO	6.750	6.750,00	45,00
MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ	1.500	1.500,00	10,00
LEONARDO GOULART SOARES	1.500	1.500,00	10,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

- 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8º - A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ e LEONARDO GOULART SOARES**.



[Signature]
LUCAS MIGLIO

[Signature]
LEONARDO GOULART SOARES

[Signature]
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

[Signature]
MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ

Continua...

[Signature]
Manoel Messias Bispo da Silva
20/08/2016
Secretaria da Junta

Continuação da Alteração Contratual nº. 4 e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME**.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES** em conjunto ou separadamente.

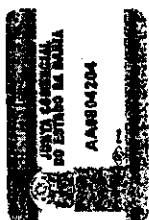
Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

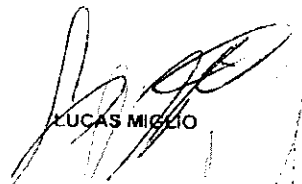
- 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: No decorrer do exercício social o lucro poderá ser apurado e comprovado através das peças contábeis pertinentes e pago aos sócios, a critério da sociedade em período mensal, trimestral, semestral ou anual.

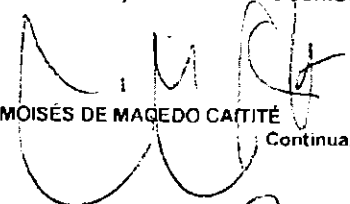
- 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- 11º - Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, retirarão mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.




LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...


Manoel Mesquita da Silva
Mat. 000.000.000
Agente de Contratação

Continuação da Alteração Contratual nº. 4 e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME.**

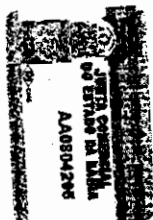
- 12º - Por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro acerto não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 - doze - parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste

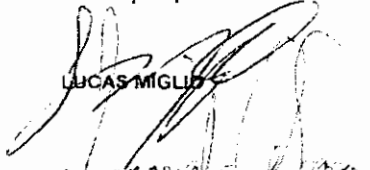
Parágrafo Primeiro: No de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo;

Parágrafo Segundo: No de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter intuitu personae da relação societária e o vínculo fundado na affectio societatis, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa;

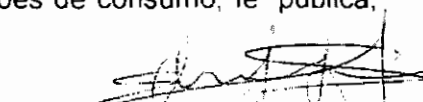
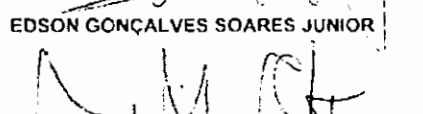
Parágrafo Terceiro: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

- 13º - Os Administradores **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** e **LEONARDO GOULART SOARES**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...


Manoel Messias Bispo da Silva
Mar. 01/2011.6
Sociedade de Responsabilidade Limitada

Continuação da Alteração Contratual nº. 4 e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - ME.**

- 14º - As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempatador.
- 15º - No que este contrato for omissos, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.
- 16º - Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo uma das vias ser arquivada na MM.Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.

Vitória da Conquista(Ba), 29 de Julho de 2.009.

[Assinatura]
LUCAS MIGLIO

[Assinatura]
MOISES DE MACEDO CAITITÉ

[Assinatura]
LEONARDO GOULART SOARES

[Assinatura]
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Marcos Valério Pinto Melo
Praça Barão do Rio Branco, 54, 2º Andar, Centro
CEP 45.020-030 - Vitória da Conquista -Ba
Cart. Identidade Nº 04.191.148-23 - SSP / Bahia
CPF:444.798.755-49

[Assinatura]
Mangeli de Souza Muniz Junior
Praça Barão do Rio Branco, 54, 2º Andar, Centro
CEP 45.020-030 - Vitória da Conquista -Ba
Cart. Identidade Nº 09.386.220-21 - SSP / Bahia
CPF 017.457.325-19

[Assinatura]
Marcos Valério Pinto Melo
Mat. 6027116
Agente de Contratação

7

244



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2009 Nº 96949130
Protocolo: 09/151515-3, de 07/09/2009

Impressa: 09 2 0224305 8
TECNOGUARD LTDA ME

[Assinatura]
EDUARDO FORTELLA SANTANA
SECRETARIO-GERAL SUPLENTE

RA 0887523

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TECNOGUARD LTDA. - ME

LUCAS MIGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de janeiro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, bairro Grão Pará, CEP: 39.800-151, portador da carteira de identidade nº M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, bairro Funcionários, CEP 30.150.311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa Vista CEP: 45.027-333, portador da carteira de identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.028.440, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 674.767.325-53, únicos sócios da empresa: **TECNOGUARD LTDA. - ME**, com sede na Rua Siqueira Campos, 350, sala 203, Edifício Paulo de Tarso, bairro Recreio, Vitória da conquista, Bahia, CEP: 45.020-790, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE: 29202245068 em 03/08/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.379/0001-95, resolvem promover a presente alteração no seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterada a administração da sociedade, que caberão aos sócios: **MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO**, com amplos poderes e atribuições em *conjunto ou isoladamente* de movimentar contas bancárias, emitir endossar e avalizar cheques, firmar contratos de

245

Moisés Meisles Bispo da Silva
Mat. 602711.6
Agente de Contabilidade

financiamentos e empréstimos com entidades financeiras, nomear e destituir procuradores, admitir e demitir empregados, representar a sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, fica vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA 2ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

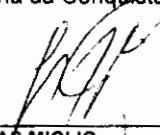
CLÁUSULA 3ª – Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Leonídio Oliveira, 720 – A, bairro Recreio, CEP: 45.020-341, Vitória da Conquista, Bahia.

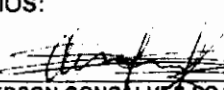
CLÁUSULA 4ª – As cláusulas pertencentes ao contrato de constituição e alterações contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

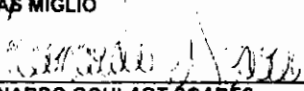
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

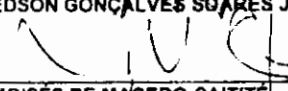
Vitória da Conquista - Bahia, 24 de janeiro de 2011.

SÓCIOS:

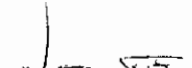

LUCAS MIGLIO

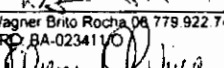

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

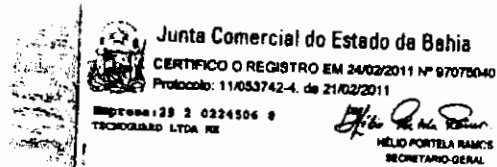

LEONARDO GOULART SOARES


MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

TESTEMUNHAS:


Wagner Brito Rocha 06.779.922-74 SSP-BA
CRC BA-023411/O


Eliezer Vieira de Oliveira Pnmo 03.821.328-15 SSP-BA
CRC BA-025552/O



246

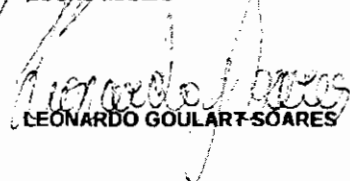

Hélio Portela Ramos
Agente de Contratação

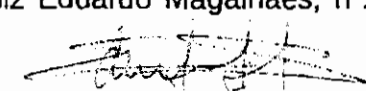


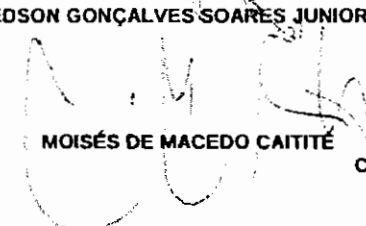
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA TECNOGUARD LTDA - EPP.
CNPJ (MF) Nº.: 03.983.379/0001-95;
NIRE-Nº 29.202.245.068- 03 de Agosto de 2000.**

Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, Bairro Grão Pará, CEP: 39.800-151, portador da Carteira de Identidade n.º M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-311, portador da Carteira de Identidade n.º M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, **LEONARDO GOULART SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa vista, CEP: 45.027-333, portador da carteira de Identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF: 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 940,

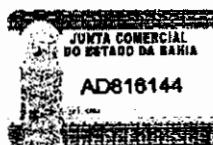

LUCAS MIGLIO


LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...



247


Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mat. 610271-6
Agente de Cartório

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.



Apto 106, Candeias, CEP: 45.028-440, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - EPP** Estabelecia Rua Leonídio Oliveira, Nº 720 - A, Bairro Recreio, CEP 45.020-341, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, conforme contrato social sob o Nº 29.202.245.068 por despacho de 03.08.2000 e alterações posteriores arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ Nº. 03.983.379/0001-95** resolvem de comum acordo e dentro da Lei promover a presente alteração contratual para consolidar o contrato social da forma que segue:

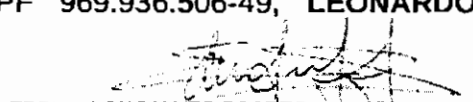
- 1º- Resolvem os sócios consolidar o contrato social, ficando o mesmo com o seguinte teor:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA - EPP.**

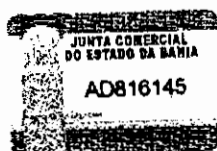
Os abaixo assinados, **LUCAS MIGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nascido em 7 de Janeiro 1973, residente e domiciliado na Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira, nº 625, Bairro Grão Pará, CEP: 39.800-151, portador da Carteira de Identidade n.º M-5786985 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 782.052.806-06 e **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e engenheiro civil, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de Agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, nº 1.695, apto 601, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-311, portador da Carteira de Identidade nº M-6.880.098 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CREA(BA) 39605-D, CPF 969.936.506-49, **LEONARDO**


LUCAS MIGLIO

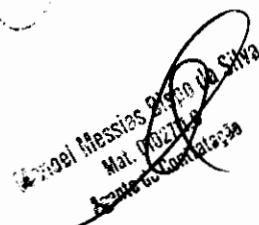
LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

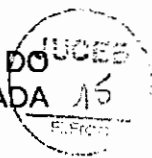
MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...



248

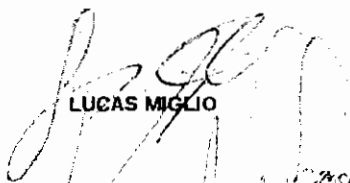

Manoel Messias Pinheiro da Silva
Mat. 002714
Junta do Comércio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.

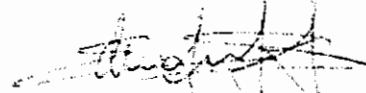
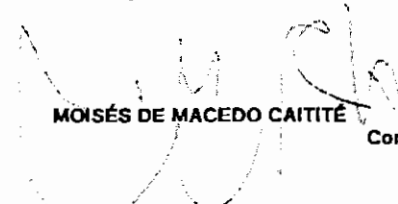


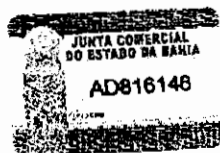
GOULART SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário e advogado, natural da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de junho de 1978, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no Condomínio Greenville, Via de acesso D, Casa 02, Bairro Boa vista, CEP: 45.027-333, portador da carteira de identidade nº 5.496.303 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, OAB(BA) nº 18.808, CPF: 036.629.406-71 e **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural da Cidade de Poções, Estado da Bahia, nascido em 15 de agosto de 1974, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 940, Apto 106, Candeias, CEP: 45.028-440, portador da carteira de identidade nº 04.873.578-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF: 674.767.325-53, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **TECNOGUARD LTDA - EPP** Estabelecia Rua Leonídio Oliveira, Nº 720 - A, Bairro Recreio, CEP 45.020-341, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, conforme contrato social sob o nº 29.202.245.068 por despacho de 03.08.2000 e alterações posteriores arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº. 03.983.379/0001-95 resolvem de comum acordo e dentro da Lei promover a presente consolidação do contrato social mediante as clausula e condições seguintes:

- 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOGUARD LTDA - EPP.**
- 2º - O objeto da sociedade é:
 - a) Comércio varejista de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões e sistemas de alarmes, eletro - eletrônicos - CNAE: 47.59-8/99;


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ
Continua...



249


Daniel Messias Bispo da Silva
Mec. 00000000
Junta do Comércio

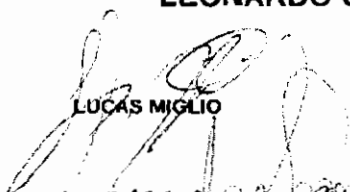
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.



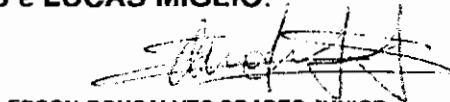
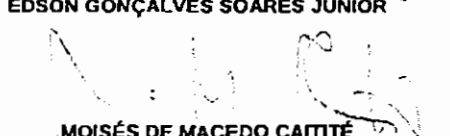
- b) Comércio varejista de produtos de informática e acessórios –
CNAE: 47.51-2/00, e
- c) Prestações de serviço de monitoramento de equipamentos de
segurança eletrônica – CNAE: 80.20-0/00.
- 3º - A sociedade tem a sua sede na cidade de Vitória da Conquista,
Estado da Bahia estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, Nº 720 – A,
Bairro Recreio, CEP 45.020-341.
- 4º - O capital social é de R\$15.000,00 (quinze mil) reais dividido em
15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real –
cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os
sócios:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	5.250	5.250,00	35,00
LUCAS MIGLIO	6.750	6.750,00	45,00
MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ	1.500	1.500,00	10,00
LEONARDO GOULART SOARES	1.500	1.500,00	10,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

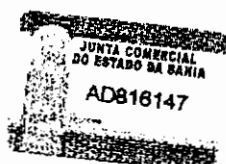
- 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2000 e seu
prazo de duração é indeterminado.
- 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas
a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de
preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se
a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,
mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital
social.
- 8º - A administração da sociedade, bem como sua representação judicial,
ativa e passiva caberão aos sócios **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ,**
LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO.


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...



250


Angel Messias
Mat. 002112
Agente de Contratação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.



Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO** em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças, abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

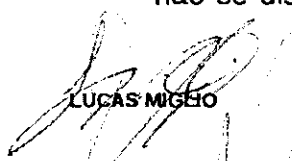
9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: No decorrer do exercício social o lucro poderá ser apurado e comprovado através das peças contábeis pertinentes e pago aos sócios, a critério da sociedade em período mensal, trimestral, semestral ou anual.

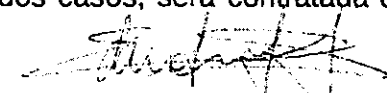
10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11º - Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES**, poderão retirar mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

12º - Por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Para qualquer um dos casos, será contratada de

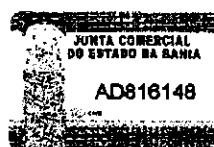

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...




Angel Messias Bispo da Silva
Mat. 09027116
Junta do Comércio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.

JUCEB

18

comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro acerto não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 – doze – parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste

Parágrafo Primeiro: No de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo;

Parágrafo Segundo: No de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter intuitu personae da relação societária e o vínculo fundado na affectio societatis, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa;

Parágrafo Terceiro: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

- 13º - Os Administradores **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

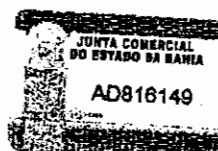
LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

Continua...



252

Manoel Mesquita Bispo da Silva
Mec. 0027116
Agente de Cartório

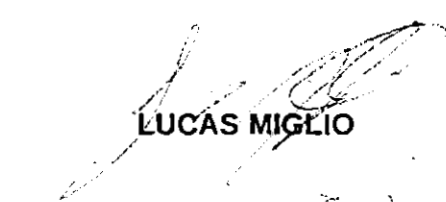
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 6 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
TECNOGUARD LTDA - EPP.



- 14º - As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempatador.
- 15º - No que este contrato for omissivo, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.
- 16º - Fica eleito o foro da comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

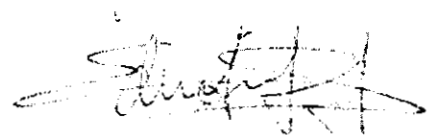
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma das vias ser arquivada na MM. Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.

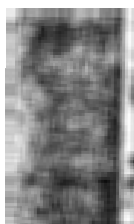
Vitória da Conquista - BA, 05 de Dezembro de 2013.


LUCAS MIGLIO


MOISES DE MACEDO CATITÉ


LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

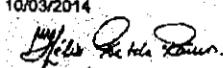


Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2014 Nº 97384444

Protocolo: 14/014716-0, de 10/03/2014

Impressa: 29 2 0224506 8
TECNOGUARD LTDA EPP


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0136240


Manoel Messias Costa da Silva
Mat. 032211.6
Agente de Contratação

253

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30.150-311, BRASIL.

LUCAS MIGLIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI, MG, CEP 39.800-151, BRASIL.

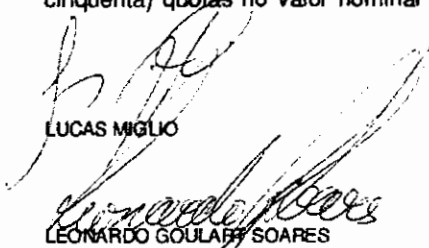
MOISES DE MACEDO CAITITE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 674.767.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.873.578-76, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES, 940, APTO 106, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-440, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, CPF/MF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.027-333, BRASIL.

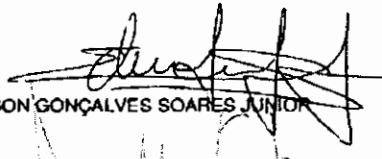
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOGUARD LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202245068, com sede Rua Leonídio Oliveira, 720-A, Recreio Vitória da Conquista, BA, CEP 45.020-341, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.983.379/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação do Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, realizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma: o sócio **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR**, que possui na sociedade o capital de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 5.250 (cinco mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato mais R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) dividido em 14.000 (quatorze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 da seguinte forma: R\$ 12.954,60 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) integralizado neste ato através da transferência da conta crédito de pessoas ligadas constante no balanço de 25 de setembro de 2014 e R\$ 1.045,40 (um mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) em moeda corrente do país neste ato, perfazendo o total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) dividido em 19.250 (dezenove mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; o sócio **LUCAS MIGLIO**,


LUCAS MIGLIO


LEONARDO GOULART SOARES

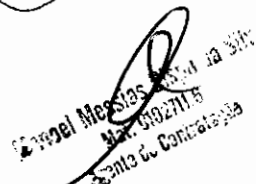

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


MOISÉS DE MACEDO CAITITE

Req: 8140000094029

Página 1

254


Junta Comercial do Estado da Bahia
Mat. 002015
Secretaria de Conciliação

27

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

que possui na sociedade o capital de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) dividido em 6.750 (seis mil setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato mais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 18.000 (dezoito mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma da seguinte forma: R\$ 16.655,72 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) integralizado nesta ato através da transferência da conta crédito de pessoas ligadas constante no balanço de 25 de setembro de 2014 e R\$ 1.344,28 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) em moeda corrente do país neste ato, perfazendo o total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) dividido em 24.750 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; o sócio **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** que possui na sociedade o capital de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato mais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: R\$ 3.701,24 (três mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos) integralizado neste ato através da transferência da conta crédito de pessoas ligadas constante no balanço de 25 de setembro de 2014 e R\$ 298,76 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em moeda corrente do país neste ato, perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e o sócio **LEONARDO GOULART SOARES** que possui na sociedade o capital de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) dividido em 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscreve neste ato mais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 2.033,32 (dois mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos) através da transferência da conta crédito de pessoas ligadas constante no balanço de 25 de setembro de 2014 e R\$ 1.966,68 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em moeda corrente do país neste ato, perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; este fica assim distribuído:

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R\$	Perc %
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	19.250	19.250,00	35,00
LUCAS MIGLIO	24.750	24.750,00	45,00
MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ	5.500	5.500,00	10,00
LEONARDO GOULART SOARES	5.500	5.500,00	10,00
TOTAL	55.000	55.000,00	100,00

DO ENDEREÇO SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

Reg: 8140000094029

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

255

Página 2
Márcio Mesquita Bispo
Mat. 6102711-6
Agente de Cartório

28

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA TECNOGUARD LTDA EPP
CNPJ(MF) 03.983.379/0001-95**

EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30.150-311, BRASIL.

LUCAS MIGLIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI, MG, CEP 39.800-151, BRASIL.

MOISES DE MACEDO CAITITE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 674.767.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.873.578-76, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES, 940, APTO 106, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-440, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, CPF/MF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.027-333, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOGUARD LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202245068, com sede RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.983.379/0001-95, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOGUARD LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social:

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

Req: 81400000094029

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISES DE MACEDO CAITITE

Página 3

256

2023/08/23
Mat. 0362711
Assento de Contratação

29

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

- a) Comércio varejista de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões e sistemas de alarmes, eletro – eletrônicos – CNAE: 47.59-8/99;
- b) Comércio varejista de produtos de informática e acessórios -- CNAE: 47.51-2/00, e
- c) Prestações de serviço de monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica – CNAE: 80.20-0/00.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e com incorporação de lucros acumulados e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R\$	Perc %
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR	19.250	19.250,00	35,00
LUCAS MIGLIO	24.750	24.750,00	45,00
MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ	5.500	5.500,00	10,00
LEONARDO GOULART SOARES	5.500	5.500,00	10,00
TOTAL	55.000	55.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 03 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, isto é enquanto convier aos sócios.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

Req: 8140000094029

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ

2000 Moisés de Macedo
Mat. 0007116
Agente de Contratação

Página 4

30

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberão aos sócios **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO.**

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberão aos sócios **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO** em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, os sócios **LUCAS MIGLIO, EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR, MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ e LEONARDO GOULART SOARES,** poderão retirar mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: No decorrer do exercício social o lucro poderá ser apurado e comprovado através das peças contábeis pertinentes e pago aos sócios, a critério da sociedade em período mensal, trimestral, semestral ou anual.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Por falecimento ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos

LUCAS MIGLIO

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

LEONARDO GOULART SOARES

MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ

31

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro acerto não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 – doze – parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste

Parágrafo Primeiro: No de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo;

Parágrafo Segundo: No de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter intuitu personae da relação societária e o vínculo fundado na affectio societatis, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa;

Parágrafo Terceiro: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores **MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ, LEONARDO GOULART SOARES e LUCAS MIGLIO**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS OMISSOS, DIVERGÊNCIAS E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No que este contrato for omissos, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempassador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ

Req: 8140000094029

Página 6

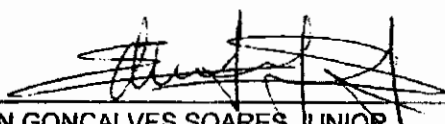
32

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
TECNOGUARD LTDA EPP**

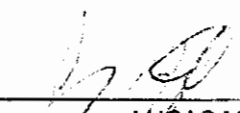
CNPJ nº 03.983.379/0001-95

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 (três) vias de igual teor e abaixo assinadas, devendo uma das vias ser arquivada na MM. Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 16 de Novembro de 2015.


EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR

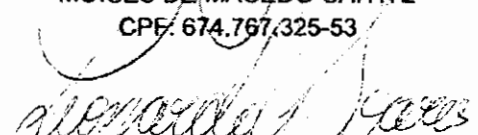
CPF: 969.936.506-49


LUCAS MIGLIO

CPF: 782.052.806-06


MOISES DE MACEDO CAITITE

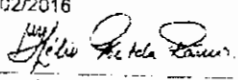
CPF: 674.767.325-53


LEONARDO GOULART SOARES

CPF: 036.629.406-71

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2016 SOB Nº: 97541584
JUCEB Protocolo: 14/891391-1, DE 29/02/2016

Endereço: 29 2 0224506 8
TECNOGUARD LTDA EPP


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 969.936.506-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-6.880.098, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA CEARÁ, 1695, APTO 601, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30.150-311, BRASIL.

LUCAS MIGLIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1973, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 782.052.806-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.786.985, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA TEODOLINO PEREIRA, 625, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI, MG, CEP 39.800-151, BRASIL.

MOISES DE MACEDO CAITITE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 674.767.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.873.578-76, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES, 940, APTO 106, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-440, BRASIL.

LEONARDO GOULART SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, CPF/MF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.027-333, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOGUARD LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202245068, com sede RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº

LUCAS MIGLIO

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

LEONARDO GOULART SOARES

MOISES DE MACEDO CAITITE

Vitor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019

Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

03.983.379/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação do Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES E SISTEMAS DE ALARMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. É admitido na sociedade como sócio quotista **VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 12/11/1996, solteiro, maior, Empresário, CPF/MF nº 116.496.116-09,

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOUVART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITÊ

Victor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019

Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

Carteira de Identidade nº MG-18.072.853, órgão expedidor Polícia Civil de Minas Gerais Instituto de Identificação, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 194, Grão Pará, Teófilo Otoni, MG, CEP 39.800-169, Brasil, que subscreve o capital de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) dividido em 24.750 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato através da cessão a título de doação de 24.750 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma ou sejam R\$24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) do sócio retirante **LUCAS MIGLIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio quotista **LUCAS MIGLIO**, que cede as 24.750 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta) quotas de capital que possui na sociedade no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ou sejam R\$24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) a título de doação para o sócio recém-admitido **VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO**.

Parágrafo Único: O sócio retirante **LUCAS MIGLIO** e a sociedade dão entre si e reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação do negócio realizado, nada tendo a receber ou a pleitear de qualquer uma da outra, seja a que tempo for ou a que título for.

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio quotista **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR** que possui na sociedade o capital totalmente integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) dividido em 19.250 (dezenove mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui na sociedade neste ato para o sócio quotista **LEONARDO GOULART SOARES**, de quem já recebeu a respectiva importância em moeda corrente do País neste ato.

Parágrafo Único: O sócio retirante **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR** e a sociedade dão entre si e reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação do negócio realizado, nada tendo a receber ou a pleitear de qualquer uma da outra, seja a que tempo for ou a que título for.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAVALHEIRO

Victor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

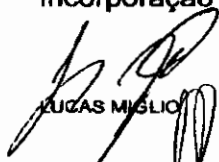
CLÁUSULA QUINTA. Retira-se da sociedade o sócio quotista **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** que possui na sociedade o capital totalmente integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui na sociedade neste ato para o sócio quotista **LEONARDO GOULART SOARES**, de quem já recebeu a respectiva importância em moeda corrente do País neste ato.

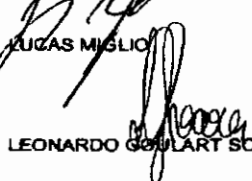
Parágrafo Único: O sócio retirante **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** e a sociedade dão entre si e reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação do negócio realizado, nada tendo a receber ou a pleitear de qualquer uma da outra, seja a que tempo for ou a que título for.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **LEONARDO GOULART SOARES** que já possuía na sociedade o capital totalmente integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) divididos em 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve mais R\$24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) tendo em vista a cessão pelo sócio retirante **EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR** de 19.250 (dezenove mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma correspondente a R\$19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) e pelo sócio retirante **MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ** de 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma correspondente a R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o capital no valor de R\$30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais) dividido em 30.250 (trinta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

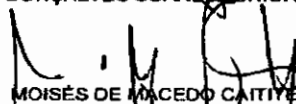
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. Tendo em vista as cláusulas 1ª a 5ª deste instrumento, o capital social que é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e com incorporação de lucros acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:


LUCAS MIGLIO


LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


MOISÉS DE MACEDO CAITITÉ


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



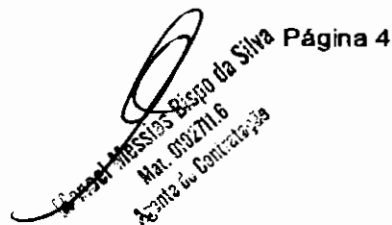
Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


Tiana Regila M G de Araújo
Mat. 09827116
Assente de Contratação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

Sócio	Quotas	Valor R\$	Perc %
LEONARDO GOULART SOARES	30.250	30.250,00	55,00
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO	24.750	24.750,00	45,00
TOTAL	55.000	55.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, isoladamente.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, de forma isolada.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças, abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, o sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, poderá retirar mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAETANO

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

265
Márcio Messias da Silva
Mat. 0102716
Junta do Comércio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo, interditado ou inabilitado qualquer sócio ou ocorrendo outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Parágrafo Primeiro: Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro certo não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 – doze – parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste.

Parágrafo Segundo: no caso também de falecimento, caso haja concordância do sócio remanescente, poderão os herdeiros do sócio falecido ingressar na sociedade, no lugar do *de cujus*, se não preferirem receber seus haveres, na forma do parágrafo anterior. Nessa hipótese de participação dos herdeiros na sociedade, serão eles representados apenas por um, ou seja o mais velho, ou pelo que seja indicado pela maioria deles.

Parágrafo Terceiro: no de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo.

Parágrafo Quarto: no de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio, conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter *intuitu personae* da relação societária e o vínculo fundado na

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITID

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

266
Antonio Messias Bispo da Silva Página 6
Mat. 09827116
Ass. M. G. de Araújo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

affectio societatis, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa.

Parágrafo Quinto: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador **LEONARDO GOULART SOARES**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

LEONARDO GOULART SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, CPF/MF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na VIA D, 02, CONDOMINIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.027-333, BRASIL.

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 116.496.116-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-18.072.853, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 194, GRÃO PARÁ,

LUCAS MIGLIO

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

LEONARDO GOULART SOARES

MOISÉS DE MACEDO CAITIE

Victor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



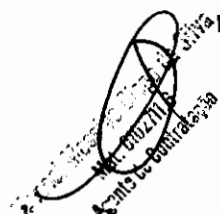
Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019

Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Página 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

TEÓFILO OTONI, MG, CEP 39.800-169, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOGUARD LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202245068, com sede RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.983.379/0001-95, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNOGUARD LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES E SISTEMAS DE ALARMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAITITE

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

268
Tiana Regila M G de Araújo da Silva
Márcia Regina S
Assessora Contratual

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e com incorporação de lucros acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

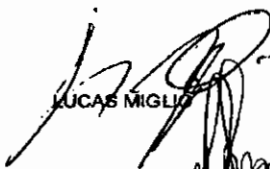
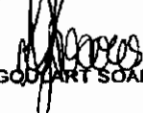
Sócio	Quotas	Valor R\$	Perc %
LEONARDO GOULART SOARES	30.250	30.250,00	55,00
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO	24.750	24.750,00	45,00
TOTAL	55.000	55.000,00	100,00

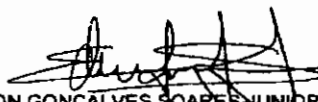
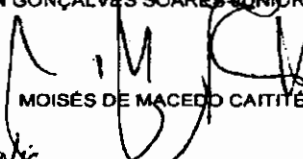
CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

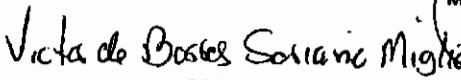
CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 03 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, isto é enquanto convier aos sócios.


LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CARITÉ


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


Tiana Regila M G de Araújo
Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, isoladamente.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, de forma isolada.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.

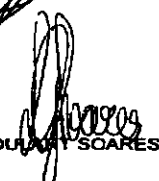
CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, o sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, poderá retirar mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

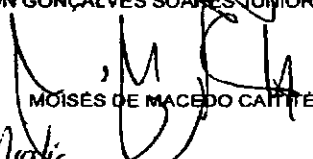
DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

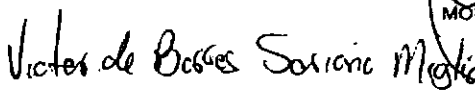
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.


LUCAS MIGLIO


LEONARDO GOULART SOARES


EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR


MOISÉS DE MACEDO CARFÊ


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

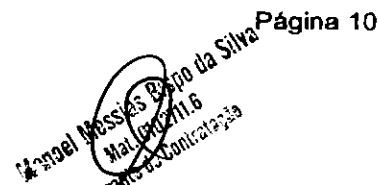


Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


Manoel Messias Brito da Silva
Márcio Brito da Silva
Secretário de Contratação

Página 10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

Parágrafo Único: No decorrer do exercício social o lucro poderá ser apurado e comprovado através das peças contábeis pertinentes e pago aos sócios, a critério da sociedade em período mensal, trimestral, semestral ou anual.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo, interditado ou inabilitado qualquer sócio ou ocorrendo outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Parágrafo Primeiro: Para qualquer um dos casos, será contratada de comum acordo uma empresa de consultoria de notória experiência existente no mercado, que procederá a um levantamento com direitos da sociedade, bem como fará uma avaliação dos seus ativos tangíveis e intangíveis, apurando a parte que caberá ao falecido ou retirante, guardando proporção com o capital integralizado na empresa, se outro certo não for ajustado, o pagamento desta parte no caso de falecimento será no máximo permitido em 12 – doze – parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo o primeiro pagamento após trinta dias do ajuste.

Parágrafo Segundo: no caso também de falecimento, caso haja concordância do sócio remanescente, poderão os herdeiros do sócio falecido ingressar na sociedade, no lugar do *de cujus*, se não preferirem receber seus haveres, na forma do parágrafo anterior. Nessa hipótese de participação dos herdeiros na sociedade, serão eles representados apenas por um, ou seja o mais velho, ou pelo que seja indicado pela maioria deles.

Parágrafo Terceiro: no de interdição ou incapacidade, poderá o cônjuge do sócio interdito ou incapaz, desde que esteja convivendo e permanecer com este, ingressar na sociedade para representá-lo.

Parágrafo Quarto: no de separação judicial ou divórcio, não terá o cônjuge do sócio separado ou divorciado, ou em processo de separação ou de divórcio,

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOUVERNO SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO GAITTÉ

Victor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

conforme o caso, o direito de participar da sociedade, por isso que será considerada terceira estranha, para esse efeito, reconhecidos expressamente aqui, o caráter *intuitu personae* da relação societária e o vínculo fundado na *affectio societatis*, como condição indispensável à constituição da sociedade e preservação da empresa.

Parágrafo Quinto: No de insolvência, aplicar-se-á a respectiva lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador **LEONARDO GOULART SOARES**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS OMISSOS, DIVERGÊNCIAS E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No que este contrato for omissos, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempatador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via abaixo assinada, devendo ser arquivada na MM. Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.

LUCAS MIGLIO

LEONARDO GOULART SOARES

EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR

MOISÉS DE MACEDO CAIHYE

Victor de Barros Soriano Miglio
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO



Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

272
Daniel Massias Soriano da Silva
29202245068
Junta do Comércio



197132863

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TECNOGUARD LTDA
PROTOCOLO	197132863 - 29/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202245068
CNPJ 03.983.379/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97847325

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97847325 em 04/04/2019
Protocolo 197132863 de 29/03/2019

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83859836027012

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

LEONARDO GOULART SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO E ADVOGADO, CPF/MF nº 036.629.406-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-5.496.303, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado na VIA D, 02, CONDOMÍNIO GREEN VILLE, BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.027-333, BRASIL.

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 116.496.116-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-18.072.853, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 194, GRÃO PARÁ, TEÓFILO OTONI, MG, CEP 39.800-169, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOGUARD LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202245068, com sede na RUA CORONEL GUGÉ, 155, 1º ANDAR, SALA 104, EDIFÍCIO EUNICE OLIVEIRA, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.983.379/0001-95, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir desta data a sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES E SISTEMAS DE ALARMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO REMOTO, DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE SISTEMA DE ALARME DE SEGURANÇA SIMPLES.


LEONARDO GOULART SOARES


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

PÁGINA 1



Certifico o Registro sob o nº 97940517 em 20/01/2020
Protocolo 195206169 de 20/01/2020

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122715523948862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

CNAE FISCAL

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 03 de agosto de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, isto é, enquanto convier aos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade, bem como sua representação judicial, ativa e passiva caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, isoladamente.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias, caberá ao sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, de forma isolada.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como fianças abonos e avais de favores, ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios detentores do capital social.


LEONARDO GOULART SOARES


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

PÁGINA 2



Certifico o Registro sob o nº 97940517 em 20/01/2020
Protocolo 195206169 de 20/01/2020

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122715523948862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

CLÁUSULA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA. Para suas despesas particulares, a título de pró-labore, o sócio **LEONARDO GOULART SOARES**, poderá retirar mensalmente, um valor fixado de comum acordo entre os sócios, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O Administrador **LEONARDO GOULART SOARES**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS, DIVERGÊNCIAS E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. No que este contrato for omissos, aplicam-se as Leis que regem o assunto, especialmente o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002.

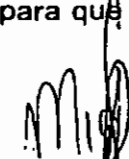
CLÁUSULA OITAVA. As divergências suscitadas entre os sócios, serão sanadas por dois árbitros que eles nomearão, os quais se não chegarem a um acordo, nomearão um terceiro desempateador.

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via abaixo assinada, devendo ser arquivada na MM. Junta Comercial da Bahia para que produza os efeitos legais.


LEONARDO GOULART SOARES


VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

PÁGINA 3



Certifico o Registro sob o nº 97940517 em 20/01/2020
Protocolo 195206169 de 20/01/2020

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122715523948862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA TECNOGUARD LTDA**

CNPJ nº 03.983.379/0001-95

VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LEONARDO GOULART SOARES

CPF: 036.629.406-71

VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO

CPF: 116.496.116-09



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
VICTOR DE BARROS SORIANO MIGLIO em testemunho da verdade.
Teófilo Otoni, 07/01/2020 08:25:44 22538

SELO DE CONSULTA: DFZD4198
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6166.8103.3918.3661
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
NATAN DE SOUZA PAVÃO - Escrevente
Emol: R\$5,48 TFR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAH549803

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabelião - Maria Emy Vargens Diniz Correia Leite
Rua Raimundo Cláudio, nº 107 - Térreo - Centro - CEP: 45.000-410 - Fone: (77) 3421-3438

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LEONARDO GOULART SOARES

Vitória da Conquista, 10 de Janeiro de 2020
Em Test. da Verdade, LSO
ESDRAS VARGENS DINIZ CORREIA - SUBSTITUTO DA TABELIÃO

Selo: 1255.AC284182-2 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

PÁGINA 4



Certifico o Registro sob o nº 97940517 em 20/01/2020
Protocolo 195206169 de 20/01/2020

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122715523948862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



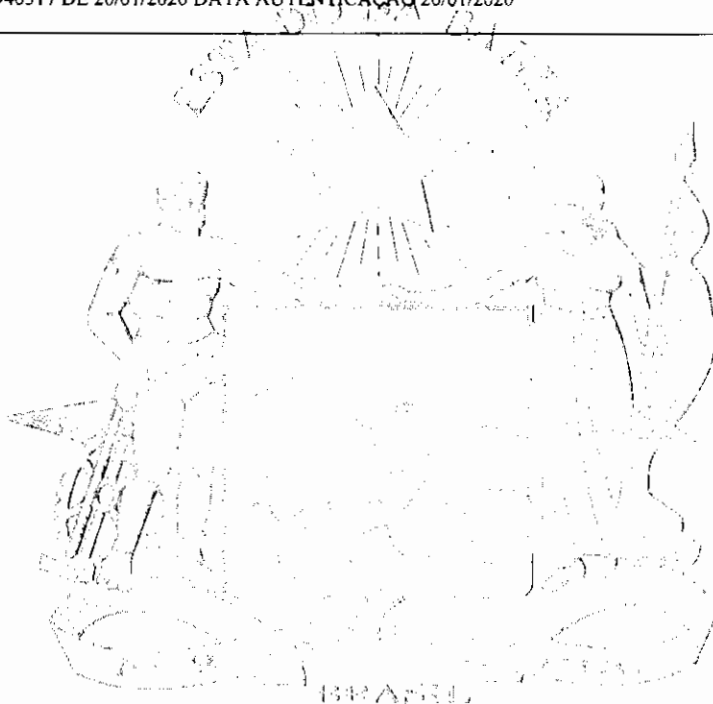
195206169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TECNOGUARD LTDA
PROTOCOLO	195206169 - 20/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202245068
CNPJ 03.983.379/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97940517 DE 20/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97940517 em 20/01/2020
Protocolo 195206169 de 20/01/2020

Nome da empresa TECNOGUARD LTDA NIRE 29202245068

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122715523948862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Tiana Regila M. G. de Araújo
Mat. 0102416
Agente de Contratação

20/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.983.379/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/08/2000

NOME EMPRESARIAL
TECNOGUARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOGUARD

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL GUGE

NÚMERO
155

COMPLEMENTO
1 ANDAR SALA 104 EDIF EUNICE
OLIVEIRA

CEP
45.000-510

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TECNOVDC@TECNOGUARD.COM.BR

TELEFONE
(77) 2101-2277/ (77) 2101-2285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

80

22/09/2025 17:07:15
Mat. 0000118
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOGUARD LTDA
CNPJ: 03.983.379/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:26 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **499C.5F5F.C00F.8F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

281

Márcio Luiz de Silva
Agente de Contratação

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.983.379/0001-95
Razão Social: TECNOGUARD LTDA ME
Endereço: RUA LEONIDIO DE OLIVEIRA 720 / RECREIO / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45020-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602070927618182

Informação obtida em 22/09/2025 20:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

282

Assinado digitalmente por
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.983.379/0001-95

Certidão n°: 50719391/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:41:21

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.983.379/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

283

2024, 15/09/2024
Márcia L. S. Silva
Secretaria de Controle



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24805 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: TECNOGUARD LTDA.-ME

Nome Fantasia: TECNOGUARD LTDA.-ME

Inscrição Municipal: 360651

CPF/CNPJ: 03.983.379/0001-95

Endereço: Rua CORONEL GUGE Nº155 - 1 ANDAR SALA 104 EDIF EUNICE OLIVEIRA
CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000510

ATIVIDADE PRINCIPAL

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

952150000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMEN

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA

332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS N

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,22 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5749ce3a

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

281

Assinado digitalmente por
Messias Bispo da Silva
CPF: 03.983.379/0001-95
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254443442

RAZÃO SOCIAL TECNOGUARD LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057.733.087	CNPJ 03.983.379/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

285

Maximiliano
Maximiliano Silva da Silva
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 77260 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: TECNOGUARD LTDA.-ME

CPF/CNPJ: 03.983.379/0001-95

Endereço do imóvel: Rua Coronel Gugé Nº155 - Centro - Vitória da Conquista-BA

CEP: 45000-510

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, **COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: a256f283

286

Renato Messias Bispo da Silva
Mat. 003.000.000
Assessoria de Imprensa

CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TECNOGUARD LTDA**, com sede na **RUA CORONEL GUGÉ, nº. 155, bairro CENTRO CEP 45.000-510, Cidade VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado BAHIA** inscrita no CNPJ sob o nº. **03.983.379/0001-95**, juntamente com seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista **WESLEY SANTOS LIMA**, inscrito no CREA BA sob registro nº **3000083856BA** e RNP sob nº **0518250989**, encontram-se executando/prestando satisfatoriamente serviço para o **CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES** inscrito no CNPJ sob o nº **16.430.084/0001-33**, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **vigilância eletrônica integrados, através de sistemas de monitoramento de alarme com pronta resposta, videomonitoramento de câmeras, cerca elétrica, controle de acesso e portaria remota, 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos serviços de instalação e fornecimento de cabeamento estruturado, pontos lógicos e rede elétrica de baixa tensão e serviços de instalação, fornecimento, configuração, assistência técnica e manutenção on-site preventiva e corretiva de equipamentos e software profissional VMS com 23 pontos de câmera com gravação local e gravação através de plataforma em nuvem, não havendo portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial**

Nº contrato: **7001**

Período do contrato: **01/07/2020 a 01/07/2026**

Período(s) executado(s): **01/07/2020 à 12/08/2025**

Endereço da obra: **Rua Siqueira Campos, 75 - Bairro Centro, CEP: 45000-455, Vitória da Conquista - BA.**

Valor do contrato: **R\$251.857,56**

Profissional Responsável Técnico: **Wesley Santos Lima**, inscrito no CREA BA sob registro n. **3000083856BA**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 12/08/2025 (percentual concluído: 85%)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE (MENSAL)
1	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de gravador de vídeo 16 canais IP e HD 3 Teraby. 7200RPM - Especifico para gravação e armazenamento de imagens de vídeo	un	2
2	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Switch Giga 16 canais PoE	un	2
3	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e videomonitoramento de Câmera IP - EXTERNA	un	23
4	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Interface de comunicação IP e Routerboard	un	1
5	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Motor automatizador de portão condominial alto fluxo	un	3
6	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção assistência técnica e monitoramento de sensor infravermelho de barreira ativo feixe único	un	3
7	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção e assistência técnica de Fechadura eletromã	un	2
8	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Porteiro eletrônico	un	7
9	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Leitor biométrico digital	un	3
10	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção	un	2

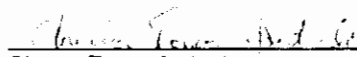
28

Renel Messias da Silva
Mat. 012345678
Agente de Segurança

CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES

	e assistência técnica de No-break		
11	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Painel de alarmes NET/GPRS	un	1
12	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor infravermelho ativo duplo feixe	un	4
13	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Sensor Magnético	un	6
14	Instalação, fornecimento, configuração, manutenção, assistência técnica e monitoramento de Central Geradora de choque	un	1
15	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica e monitoramento de cerca elétrica	m	130
16	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de ponto lógico	un	30
17	Instalação, fornecimento, manutenção, assistência técnica de plataforma de gravação em nuvem	un	2

Vitória da Conquista, Ba 12/08/2025


Glaucia Torres Andrade
CPF 573 164.065-34
Sindica
CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES
CNPJ 16.430 084/0001-33
Fone: (77) 9 8129-9796

16.430.084/0001-33
CONDOMÍNIO JOSÉ CAPITULINO TELES
AV. SENECA CAMPOS, 75, CENTRO - TEL: (77) 9828-9796
CEP: 45000-455 - VIT. DA CONQUISTA-BA

28


Manoel Messias
Administrador
Vitória da Conquista



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 053/2025
PROCESSO N. 110.702/2025

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

EMPRESA	TECNOGUARD LTDA
CNPJ	03.983.379/0001-95
ENDEREÇO	RUA CORONEL GUGE, 155, 1 ANDAR SALA 104 EDIFÍCIO EUNICEOLIVEIRA - CENTRO - CEP.: 45.000-510
TELEFONE	(77) 2101-2277
E-MAIL	tecnovdc@tecnoguard.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Agência: 7335 Conta corrente: 0022669-6 Banco Bradesco

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	INTELBRAS	UND	5	R\$ 173,55	R\$ 867,75
1	2	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	INTELBRAS	UND	62	R\$ 61,40	R\$ 3.806,80
1	3	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby, 7200 RPM	INTELBRAS	UND	1	R\$ 55,20	R\$ 55,20
1	4	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby, 7200 RPM	INTELBRAS	UND	4	R\$ 111,25	R\$ 445,00
1	5	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	INTELBRAS	UND	16	R\$ 14,68	R\$ 234,88
1	6	Locação em regime de comodato de conector RJ45	FURUKAWA	UND	134	R\$ 0,10	R\$ 13,40
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 5.423,03
VALOR 10 MESES (TOTAL):							R\$ 54.230,30
CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS.							

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 053/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	LEONARDO GOULART SOARES
FUNÇÃO	SÓCIO
CPF	036.629.406-71
TELEFONE	77 9 8132-2652
E-MAIL	leotecnoguard@gmail.com

289

Atestado de Licitação
Data: 04/04/2025
Assinatura do Contratado

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Vitória da Conquista, Ba - 22 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO GOULART SOARES
Data: 22/09/2025 20:35:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leonardo Goulart Soares
CPF: 036.629.406-71

290


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711-5
Agente de Contratação

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110.702/2025)

AUTENTICIDADES DOS
DOCUMENTOS

TECNOGUARD LTDA

CNPJ: 03.983.379/0001-95

201

Renata Messias - 15/05/2025
Márcia Regina
Fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 15:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNOGUARD LTDA**
CNPJ: **03.983.379/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

292

2025/09/23 15:03:40
Márcia Helena Silva
Assessoria Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/09/2025 15:06

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N.º: **20254443442**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL TECNOGUARD LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057.733.087	CNPJ 03.983.379/0001-95

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 01/09/2025 VÁLIDA ATÉ 31/10/2025

[Assinatura]
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24805 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: TECNOGUARD LTDA.-ME

Nome Fantasia: TECNOGUARD LTDA.-ME

Inscrição Municipal: 360651

CPF/CNPJ: 03.983.379/0001-95

Endereço: Rua CORONEL GUGE Nº155 - 1 ANDAR SALA 104 EDIF EUNICE OLIVEIRA
CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000510

ATIVIDADE PRINCIPAL

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

952150000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMEN

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS N

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,23 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5749ce3a

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Manoel Messias Bastos da Silva
Márcio Luiz de
Agente de Contabilidade



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

195206169

Chancela/Controle

122715523948862

Exibir Imagem 

Voltar

295

Manoel Messias Silva da Silva
Mat. 0182711-8
Agente de Contabilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.983.379/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/08/2000

NOME EMPRESARIAL
TECNOGUARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOGUARD

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL GUGE

NÚMERO
155

COMPLEMENTO
1 ANDAR SALA 104 EDIF EUNICE
OLIVEIRA

CEP
45.000-510

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TECNOVDC@TECNOGUARD.COM.BR

TELEFONE
(77) 2101-2277/ (77) 2101-2285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 15:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2956

Angel Messias da Silva
17/09/2019
Agente de Cadastro



Entrar com gov.br



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ03.983.379/0001-95

Período23/09/2025 a 23/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
2C16.9517.1220.5ED5	Positiva com efeitos de negativa	23/09/2025 - 09:15:55	22/03/2026	Válida	
9E8C.635D.3093.8A3D	Positiva com efeitos de negativa	02/09/2025 - 15:46:45	01/03/2026	Válida	
C040.4F65.4576.8D6A	Positiva com efeitos de negativa	01/08/2025 - 10:11:26	28/01/2026	Válida	
14CE.3828.AFAB.D088	Positiva com efeitos de negativa	15/07/2025 - 10:56:50	11/01/2026	Válida	
9ECA.33FA.F6AE.223A	Positiva com efeitos de negativa	01/07/2025 - 13:38:59	28/12/2025	Válida	

Exibir: 5

1-5 de 10 itens

Página: 1

< >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Manoel Messias Assunção da Silva
Mat. 027116
Agente de Contabilidade





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 77260 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: TECNOGUARD LTDA.-ME

CPF/CNPJ: 03.983.379/0001-95

Endereço do imóvel: Rua Coronel Gugé Nº155 - Centro - Vitória da Conquista-BA
CEP: 45000-510

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Chave de validação: a256f283

Manoel Messias Barros da Silva
22/09/2025
Assento de Vitória da Conquista

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.983.379/0001-95
Razão Social: TECNOGUARD LTDA ME
Endereço: RUA LEONIDIO DE OLIVEIRA 720 / RECREIO / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45020-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602070927618182

Informação obtida em 23/09/2025 15:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

259

Manoel Messias Silva
Mat. 012703
Assessor Consultoria

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.983.379/0001-95

Razão social: TECNOGUARD LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602070927618182
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081816340927618168
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072701450927618108
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070805520927618161
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902040927618120
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053101500927618180
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208160927618100
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042301530927618150
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040421200927618173
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602070927618150
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511260927618178
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618350927618181
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802170927618168
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001300927618147
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101280927618104
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112201480927618101
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301030927618175
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502140927618199
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092605470927618158
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090700580927618160
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908030927618105
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073101430927618123
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071218410927618138
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300410927618126
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401170927618132
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051603470927618181
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042700590626379063
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818344831063366
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018464473857881
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118321370420306
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100431402724832

Data de Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318402631957137
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401232580843886
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121600533180177247
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707081749678576
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805282918799969
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005414491641427
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100395036997588

Resultado da consulta em 23/09/2025 15:22:32

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.983.379/0001-95

Certidão n°: 50719391/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:41:21

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOGUARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.983.379/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

301

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Manoel Messias da Silva
Mec. 03/2025
Secretaria de Controle



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 17:39:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNOGUARD LTDA**
CNPJ: **03.983.379/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

302

Roberto Messias de Almeida Silva
Assessor de Controle
Assento de Controle

Compra Direta – Edital 053/2025
(Processo Administrativo n.º 110.702/2025)

PROPOSTA ATUALIZADA

**EMBAVIG SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA**

CNPJ: 10.999.424/0001-65

OBS: A PESSOA JURÍDICA É PARTICIPANTE COM PROPOSTA NA FASE DE COTAÇÕES AO FORNECEDOR E SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ESTÃO DISPOSTOS ÀS PAGINAS 33 A 119.

303

General Mesquita da Silva
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

Proposta comercial referente ao Edital de compra direta . 053/2025 - Processo n. 110.702/2025

Embavig Segurança e Vigilância <embavig@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 20:58

Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>

Caro Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitado, segue em anexo:

- Proposta comercial da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.;
- Documentos de habilitação da empresa EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Atenciosamente,

Edson Gonçalves Soares Junior

18 anexos

- 8.2.1. b - ALVARÁ MUNICIPAL EMBAVIG 2025.pdf**
44K
- 8.2.1. a - CNPJ EMBAVIG.pdf**
101K
- 8.2.2. b2 CAT + ATESTADO CREA - ESCOLA NOVAS IDEIAS - 16-09-24.pdf**
1570K
- 8.2.2. b3 CAT + ATESTADO CREA - SONOS COLCHOES - 11-11-24.pdf**
1258K
- 8.2.2. c - CNPJ EMBAVIG.pdf**
101K
- 8.2.2. b1 CAT + ATESTADO CREA - ANITA GARIBALDI - 13-10-24.pdf**
2002K
- 8.2.2. b4 - CAT + ATESTADO CREA - SEMGI - 23-08-24.pdf**
1778K
- 8.2.2. d - ALVARÁ MUNICIPAL EMBAVIG 2025.pdf**
44K
- 8.2.2. e1 - CND FEDERAL EMBAVIG - 18-01-26.pdf**
78K
- 8.2.2. e2 - CERTIDAO MUNICIPAL EMBAVIG - 20-12-25.pdf**
132K
- 8.2.2. f - CND FGTS EMBAVIG - 05-10-25.pdf**
102K
- 8.2.2. g - CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS - 26-11-25.pdf**
85K
- 8.2.2. i - ConsultaConsolidada_10999424000165_22-9-2025.pdf**
15K
- 8.2.2. h - COMPROVANTE BANCÁRIO.pdf**
244K
- CND ESTADUAL EMBAVIG - 30-10-25.pdf**
100K
- CNH - EDSON GONCALVES SOARES JUNIOR.pdf**
118K

304

Angel Messias dos Santos da Silva
Assessoria Jurídica
Ponto de Contato: 304

 **PROPOSTA DISP 053-2025 - EMBAVIG.pdf**
130K

 **8.2.2. a - CONTRATO SOCIAL E ALTERACOES - EMBAVIG.pdf**
10192K

305


Renato Messias Basto da Silva
Mestre em Direito
Advogado OAB/PA 12718



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 053/2025
PROCESSO N. 110.702/2025

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

EMPRESA	EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ	10.999.424/0001-65
ENDEREÇO	RUA LEONÍDIO DE OLIVEIRA, 720 - RECREIO - CEP.: 45.020-340
TELEFONE	(77) 2101-2290
E-MAIL	embavig@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Agência: 1135 Conta corrente: 130013898 Banco Santander

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação em regime de comodato de gravador digital de vídeo (em rede), 16 canais IP com resolução HD, compressão H.264, 01 saída VGA, 01 saída HDMI.	INTELBRAS	UND	5	R\$ 193,05	R\$ 965,25
1	2	Locação em regime de comodato de câmara infravermelho bullet 30 metros, tecnologia IP com resolução HD, 2.0 2.0 MP, digital 1/8 com ICR, lente fixa 3,6 mm, 3D DNR/ D-WDR/ PoE/ ONVIF, Proteção IP 67.	INTELBRAS	UND	62	R\$ 68,31	R\$ 4.235,22
1	3	Locação em regime de comodato de HD 2 Teraby. 7200 RPM	INTELBRAS	UND	1	R\$ 61,40	R\$ 61,40
1	4	Locação em regime de comodato de HD 4 Teraby. 7200 RPM	INTELBRAS	UND	4	R\$ 123,75	R\$ 495,00
1	5	Locação em regime de comodato de fonte 12 volts, 5 Amperes	INTELBRAS	UND	16	R\$ 16,33	R\$ 261,28
1	6	Locação em regime de comodato de conector RJ45	FURUKAWA	UND	134	R\$ 0,11	R\$ 14,74
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 6.032,89
VALOR TOTAL (10 MESES): sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos.							R\$ 60.328,90

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 053/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR
FUNÇÃO	SÓCIO
CPF	969.936.506-49
TELEFONE	21 9 7231-5275
E-MAIL	junior_vca@hotmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

306

Caro/ Messias ... da Silva
Maurício ...
Secretaria de Desenvolvimento Social

Vitória da Conquista, Ba - 22/09/2025.



Documento assinado digitalmente
EDSON GONÇALVES SOARES JUNIOR
Data: 22/09/2025 19:47:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Edson Gonçalves Soares Junior

CPF: 969.936.506-49

307

Wangel Mesquita da Silva
Mec. Cel. 1113
Frente de Defesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2025.

GEP: 110702/2025

C.I. nº 097/2025 – CECPI/DL/SEMGI

Ao Ilmº Sr.
Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

A/C da Sra. Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações/SEMDES

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, [...].

Acerca da **COMPRA DIRETA - EDITAL N.º 053/2025**, processo administrativo **GEP 110702/2025**, informamos que ocorreram propostas de interessados, após verificação dos documentos de habilitação, encaminhamos para a análise técnica-financeira os documentos da pessoa jurídica habilitada para a avaliação de documentos técnico-financeiros e da proposta. Destacamos que de acordo os procedimentos de compra direta, se encontra habilitada e aprovada na fase de cotações realizadas junto à fornecedores, a pessoa jurídica **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 10.999.424/0001-65, que agora melhorou sua proposta para o valor de R\$60.328,90 (sessenta mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Cabe salientar que a análise mencionada deverá ser realizada na proposta de menor valor da pessoa jurídica **TECNOGUARD LTDA**, CNPJ: 03.983.379/0001-95, com o valor ofertado de R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos). Insta destacar que em caso de desclassificação, a mesma deverá ser devidamente justificada.

Abaixo, quadro comparativo para conhecimento e providências.

PARTICIPANTES HABILITADOS	Valor Estimado: R\$60.951,00	Valor da proposta
EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 10.999.424/0001-65		R\$60.328,90
TECNOGUARD LTDA, CNPJ: 03.983.379/0001-95		R\$54.230,30

Segue link para acesso aos documentos:

https://drive.google.com/drive/folders/1v4HcQKc2MMvrlt0Br3vpG_SeMEwdYWOn?usp=sharing

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
24 / 09 / 25
11 - 45
Eduardo S. Prado

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 0102711.8
Agente de Contratação

308



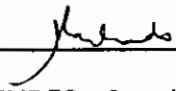


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	110702/2025
Data e hora	30/09/2025 09:14:11
Texto de envio	Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento


Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio


SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho e contrato para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Monitoramento SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezados, Segue documento para os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

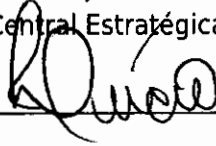
Protocolo Nº:
110702/2025

Data/Hora de origem:
30/09/2025 09:14:11

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)


SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

01/10/25

16:18h

309
Manoel Messias Blago de Silva
Mat. 82711-6
Agente de Contabilização
Departamento de Licitações



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 110702/2025

C.I. 506/2025-COORD. ADM/SEMDES Vitória da Conquista, 30 de setembro de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES

PARA: Central Estratégica de Compras Públicas

ATT: Sr. Manoel Messias Bispo da Silva

MD: Agente de Contratação

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, estamos encaminhando documento de análise técnica-financeira do processo nº 110702/2025 para as devidas providências, visto que, em consonância com o parecer técnico em anexo, estamos de acordo e, portanto, autorizamos o prosseguimento das demais etapas do processo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naiya Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

30

Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-8
Agente de Contratação
Departamento de Licitações



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA – PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 053/2025 – (Vigilância Monitorada)

Após a análise da proposta encaminhada pela empresa TECNOGUARD LTDA, referente ao processo nº 110702/2025 (Edital de Compra Direta nº 053/2025 – Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES), informo que a proposta contempla de forma integral todos os requisitos e valores previstos na solicitação. Por esta razão, entendo pela classificação da referida empresa.


Roberto Paulo Souza Santos
Matrícula nº 30.553-3
Responsável Técnico

311
Manoel Mesias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPRA DIRETA N.º 053/2025

Processo n.º 110.702/2025

EDITAL N.º 053/2025. OBJETO: Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. CONTRATADA: TECNOGUARD LTDA, CNPJ N.º 03.983.379/0001-95. VALOR TOTAL: R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal n.º 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 12 de setembro de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Manoel Mendes Biago da Silva
Mat. 027116
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Ata de Habilitação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 053/2025, Processo nº 110.702/2025, para contratação futura de empresa para Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas/Departamento de Licitações, situada na Rua João Pessoa, 253 – Centro - CEP 45000-495 – Vitória da Conquista – Ba, foi realizada análise da Licitação Compra Direta nº 053/2025, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 4.057, 17 de setembro de 2025, página 3 de 18. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recepcionadas as intenções das seguintes empresas: I) **CAUTELA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 21.803.574/0001-78, com valor de R\$36.582,20 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); em relação aos documentos analisados, foi verificado o desatendimento ao item “8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;”, pois o documento de contrato social intitulado ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CAUTELA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ nº 21.803.574/0001-78 não se encontra CONSOLIDAÇÃO, situação evidenciada no corpo do documento vide CLÁUSULA SÉTIMA. “As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor”. Sendo, portanto, declarada **INABILITADA** por não apresentar Contrato Social Consolidado ou todas as alterações ocorridas no mesmo. II) **EMBAVIG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 10.999.424/0001-65, com valor de R\$60.328,90 (sessenta mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) apresentou documentos, no entanto já se encontra **HABILITADA** pois é participante na fase de cotações da Compra Direta. III) **TECNOGUARD LTDA**, CNPJ: 03.983.379/0001-95, com o valor de R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos); que após análise dos documentos verificou-se o atendimento ao edital e encontra-se **HABILITADA** e em condições de encaminhamento à Unidade Requisitante para a análise técnica-financeira. IV) **WAFORT SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA**, CNPJ: 19.828.819/0001-70, com o valor de R\$45.753,10 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) em relação aos documentos analisados, foi verificado o desatendimento ao item “8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;”, pois o documento de contrato social intitulado ATO DE ALTERAÇÃO DA W. A SEGURANCA ELETRONICA EIRELI CNPJ nº 19.828.819/0001-70, não se encontra CONSOLIDAÇÃO, situação evidenciada no corpo do documento vide CLÁUSULA QUARTA. “As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor”, e, portanto, fica declarada **INABILITADA** por não apresentar Contrato Social Consolidado ou todas as alterações ocorridas no mesmo. Isto posto, realizado atos de verificação de documentos e habilitação das participantes, encaminhamos as habilitadas para a análise técnica-financeira da Unidade Requisitante, situação que requer tempo hábil para fins de procedimento, condição que se faz necessário pausarmos a presente Ata em 23/09/2025 às 16h15min e retornaremos quando recebido



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

resposta da Unidade em relação à análise suscitada. **Reiniciando a Ata em comento em 02 de outubro de 2025 as 9h49min.**, foi percebido a resposta técnica da Unidade Requisitante por meio da C.I. 506/2025-COORD.ADM/SEMDES, cujo teor em síntese conforme relatório anexo à mesma, aprova a Proposta da pessoa jurídica **TECNOGUARD LTDA**, CNPJ: **03.983.379/0001-95**, com o valor de R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos); e autorizando demais procedimentos afim da contratação. Isto posto, declaramos a **TECNOGUARD LTDA**, vencedora da Compra Direta – EDITAL 053/2025, haja visto que foi verificado que a pessoa jurídica atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e **APROVADA** na Análise Técnica-Financeira. Assim delibero por proceder a continuidade e encaminhar tramitação para a contratação da empresa vencedora.


Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação
Matricula 02711-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 053/2025	
PROCESSO N.º	110.702/2025
OBJETO	Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, [...]
VALOR ESTIMADO	R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial n.º 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), Ano 18, Edição nº 3.950 de 14 de abril de 2025.

Vitória da Conquista – Ba, 02 de outubro de 2025.


Manoel Messias Bispo da Silva
Agente de Contratação


Manoel Messias Bispo da Silva
Mat. 02711-6
Agente de Contratação
Departamento de Licitação



Processo nº 106.792/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.. Contratada: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 00.510.077/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 01 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPRA DIRETA N.º 053/2025

Processo n.º 110.702/2025

EDITAL N.º 053/2025.

OBJETO: Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **CONTRATADA:** TECNOGUARD LTDA, CNPJ N.º 03.983.379/0001-95. **VALOR TOTAL:** R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal n.º 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 12 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - CMVC

Processo Licitatório nº 063/2025
Dispensa de licitação nº 027/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, registrada no CNPJ/MF nº 14.645.717/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o presente Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, destinada preferencialmente para MEI, microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.727/2010, Decreto Legislativo nº 4.493/2024, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, de forma supletiva, poderão adotar, por analogia, as boas práticas previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Governo Federal, no que forem compatíveis com a realidade administrativa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, sem prejuízo de normas locais que venham a ser editadas para regulamentar a matéria; e tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições e exigências estabelecidas no AVISO, Termo

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Marcos Mendes Bispo da Silva
Mat. 027111-8
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

246